



Eletrobras  
Eletronorte



## APRESENTAÇÃO DE ROADSHOW

# 7ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES ELETRONORTE R\$ 2 BILHÕES



Coordenador Líder

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E DA FIADORA, ESCRITURA DE EMISSÃO, LÂMINA E DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO

## DISCLAIMER DO MATERIAL PUBLICITÁRIO

Este material publicitário (“**MATERIAL PUBLICITÁRIO**”) foi preparado com finalidade exclusivamente informativa, não devendo ser interpretado como uma solicitação ou oferta para compra ou venda de quaisquer valores mobiliários ou como uma recomendação de investimento.

Este MATERIAL PUBLICITÁRIO é uma apresentação de informações gerais sobre a **CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. – ELETROBRAS** (“**Eletrobras**” ou “**Fiadora**”) e a **CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. – ELETRONORTE** (“**Eletronorte**” ou “**Emissora**”), a ser utilizado exclusivamente como MATERIAL PUBLICITÁRIO para a apresentação relacionada à oferta de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória outorgada pela Fiadora, em até 3 (três) séries, da 7ª (sétima) emissão da Eletronorte (“**Debêntures**” e “**Emissão**”, respectivamente), sob o rito de registro automático de distribuição perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), destinada, exclusivamente, a Investidores Qualificados, nos termos do artigo 25 e do artigo 26, inciso V, alínea “b”, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”) e das demais disposições legais regulamentares aplicáveis (“**Oferta**”), a Oferta será realizada com a intermediação do **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (Parte), 4º e 5º Andares, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 04.845.753/0001-59 (“**Coordenador Líder**”), do **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP 04.538-133, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.482.072/0001-13 (“**BTG Pactual**”), do **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 5º andar, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 (“**Bradesco BBI**”), do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, 24º andar, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42 (“**Santander**”), do **BANCO SAFRA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.100, Bela Vista, CEP 01.310-930, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.160.789/0001-28 (“**Banco Safra**”), do **UBS BB CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A. e integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.819.125/0001-73 (“**UBS BB**”); da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04.543-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78 (“**XP Investimentos**”) e do **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, n.º 14.171, Torre A, 18º andar, CEP 04.794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.588.111/0001-03 (“**BV**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o BTG Pactual, o Bradesco BBI, o Santander, o Banco Safra, o UBS BB e a XP Investimentos, os “**Coordenadores**”), com base em informações prestadas pela Emissora e pela Fiadora, e não implicam, por parte dos Coordenadores, em nenhuma declaração ou garantia com relação às informações aqui contidas e às expectativas de rendimentos futuros e/ou do valor principal investido, bem como o julgamento sobre a qualidade da Emissora, da Fiadora e/ou das Debêntures, não devendo ser considerado como recomendação de investimento nas Debêntures, e não têm ou terão no futuro quaisquer responsabilidades relativas a quaisquer perdas, danos ou prejuízos que possam advir como resultado de decisão de investimento, tomada com base nas informações contidas neste MATERIAL PUBLICITÁRIO.

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, A LÂMINA E DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO**

Este MATERIAL PUBLICITÁRIO apresenta informações resumidas e não é um documento completo, de modo que potenciais investidores devem ler o “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em até 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, de Emissão, da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – Eletronorte*” (“**Prospecto Preliminar**”), assim como sua versão definitiva, quando disponível (“**Prospecto Definitivo**”), o “*Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em até 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública, em Rito Automático de Distribuição, da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE*”, (“**Escritura de Emissão**”), e a lâmina da Oferta (“**Lâmina**”), em especial a seção “Fatores de Risco” do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo (quando disponível), antes de decidir investir nas Debêntures. O Prospecto Preliminar (assim como sua versão definitiva, quando disponível), a Escritura de Emissão e a Lâmina poderão ser obtidos junto à Emissora, à Fiadora, aos Coordenadores, à CVM, à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) e à VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (“**Agente Fiduciário**”).

**O INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES ENVOLVE UMA SÉRIE DE RISCOS QUE DEVEM SER OBSERVADOS PELOS POTENCIAIS INVESTIDORES QUALIFICADOS. O INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES NÃO É ADEQUADO AOS INVESTIDORES QUALIFICADOS QUE (I) NÃO TENHAM PROFUNDO CONHECIMENTO DOS RISCOS ENVOLVIDOS NA EMISSÃO, NA OFERTA E/OU NAS DEBÊNTURES OU QUE NÃO TENHAM ACESSO À CONSULTORIA ESPECIALIZADA; (II) NECESSITEM DE LIQUIDEZ COM RELAÇÃO ÀS DEBÊNTURES, UMA VEZ QUE A NEGOCIAÇÃO DE DEBÊNTURES NO MERCADO SECUNDÁRIO EXISTENTE NO BRASIL PARA NEGOCIAÇÃO DE DEBÊNTURES APRESENTA, HISTORICAMENTE, BAIXA LIQUIDEZ; E/OU (III) NÃO ESTEJAM DISPOSTOS A CORRER RISCOS RELACIONADOS À EMISSORA, À FIADORA E/OU AOS SETORES DE ATUAÇÃO DA EMISSORA E/OU DA FIADORA.**

A Emissora, a Fiadora e os Coordenadores não atualizarão quaisquer das informações contidas neste MATERIAL PUBLICITÁRIO, sendo certo que as informações aqui contidas estão sujeitas a alterações, sem aviso prévio aos destinatários. Os Coordenadores e seus representantes não se responsabilizam por quaisquer perdas que possam advir como resultado de decisão de investimento tomada com base nas informações contidas neste MATERIAL PUBLICITÁRIO.

Os potenciais Investidores Qualificados devem utilizar todos os elementos que julgarem necessários para avaliar o eventual investimento antes de decidir investir nas Debêntures. Quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre a Emissão, as Debêntures, a Oferta e este MATERIAL PUBLICITÁRIO poderão ser obtidas junto aos Coordenadores.

Ao receber este MATERIAL PUBLICITÁRIO e/ou ler as informações aqui contidas, o destinatário deve assegurar que **(i)** é um Investidor Qualificado; **(ii)** tem conhecimento e experiência em questões financeiras, de negócios e avaliação de risco suficiente com relação aos mercados financeiro e de capitais para conduzir sua própria análise, avaliação e investigação independentes sobre méritos, riscos, adequação de investimento em valores mobiliários, bem como sobre a Emissora, controladas, coligadas, setor de atuação, atividades e situação econômico-financeira da Emissora, a Fiadora, controladas, coligadas, setor de atuação, atividades e situação econômico-financeira da Fiadora, a Oferta e as Debêntures, bem como sobre sua própria situação econômico-financeira e seus objetivos de investimento; e **(iii)** o investimento nas Debêntures é adequado ao seu nível de sofisticação e ao seu perfil de risco. Os Investidores Qualificados, para tanto, deverão obter, por conta própria, todas as informações que julgarem necessárias à tomada da decisão de investimento nas Debêntures.

Os termos em letras maiúsculas que não se encontrem especificamente definidos neste Material de Divulgação serão aqueles adotados no Prospecto Preliminar e na Lâmina.

Este documento constitui um material publicitário e não se confunde com a Escritura de Emissão ou com o Prospecto Preliminar.

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, A LÂMINA E DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO”**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO



ESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO NÃO DEVE, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO UMA RECOMENDAÇÃO DE AQUISIÇÃO NAS DEBÊNTURES OU SE CONFUNDIR COM PROSPECTO. OS INVESTIDORES QUALIFICADOS INTERESSADOS EM INVESTIR NAS DEBÊNTURES NO ÂMBITO DA OFERTA DEVEM TER CONHECIMENTO SOBRE O MERCADO FINANCEIRO E DE CAPITAIS SUFICIENTE PARA CONDUZIR SUA PRÓPRIA ANÁLISE, AVALIAÇÃO E INVESTIGAÇÃO INDEPENDENTES SOBRE A EMISSORA, A FIADORA, SUAS RESPECTIVAS ATIVIDADES E SITUAÇÕES FINANCEIRAS.

OS INVESTIDORES QUALIFICADOS DEVEM ESTAR CIENTES DE QUE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO ESTÃO OU ESTARÃO, CONFORME O CASO, SUJEITAS A DIVERSOS RISCOS, INCERTEZAS E FATORES RELACIONADOS ÀS OPERAÇÕES DA EMISSORA E/OU DA FIADORA QUE PODEM FAZER COM QUE OS SEUS RESULTADOS SEJAM SUBSTANCIALMENTE DIFERENTES DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO.

RECOMENDA-SE QUE OS POTENCIAIS INVESTIDORES QUALIFICADOS, DEFINIDOS NOS ARTIGOS 12 E 13 DA RESOLUÇÃO DA CVM Nº 30, DE 11 DE MAIO DE 2021, CONFORME ALTERADA, AVALIEM, JUNTAMENTE COM SUA CONSULTORIA FINANCEIRA E JURÍDICA, ATÉ A EXTENSÃO QUE JULGAREM NECESSÁRIO, OS RISCOS DE INADIMPLENTO, LIQUIDEZ E OUTROS ASSOCIADOS A ESSE TIPO DE ATIVO. AINDA, É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO PROSPECTO PRELIMINAR (ASSIM COMO SUA VERSÃO DEFINITIVA, QUANDO DISPONÍVEL), DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA FIADORA E DA ESCRITURA DE EMISSÃO PELO INVESTIDOR AO FORMAR SEU JULGAMENTO PARA O INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES.

ESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO FOI PREPARADO COM BASE EM INFORMAÇÕES PÚBLICAS OU PRESTADAS EXCLUSIVAMENTE PELA EMISSORA E PELA FIADORA, E NÃO IMPLICAM EM QUALQUER DECLARAÇÃO OU GARANTIA COM RELAÇÃO A TAIS INFORMAÇÕES, ÀS EXPECTATIVAS DE RENDIMENTOS FUTUROS E/OU PAGAMENTO DO VALOR INVESTIDO NAS DEBÊNTURES NEM EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DA FIADORA, DA OFERTA E/OU DAS DEBÊNTURES. O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DA FIADORA E/OU SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

AS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NOS SITES DA EMISSORA E DA FIADORA, NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA E DA FIADORA, BEM COMO NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA FIADORA, DISPONÍVEIS NO SITE DA CVM, NÃO ESTÃO INCORPORADAS, POR REFERÊNCIA NESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO, TAMPOUCO FORAM OBJETO DE ANÁLISE E REVISÃO PELOS COORDENADORES E PELOS ASSESSORES LEGAIS.

OS POTENCIAIS INVESTIDORES QUALIFICADOS DEVEM UTILIZAR TODOS OS ELEMENTOS QUE JULGAREM NECESSÁRIOS PARA AVALIAR O EVENTUAL INVESTIMENTO ANTES DE DECIDIR INVESTIR NAS DEBÊNTURES E DEVERÃO TOMAR A DECISÃO DE PROSSEGUIR COM A AQUISIÇÃO DAS DEBÊNTURES CONSIDERANDO SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, SEUS OBJETIVOS DE INVESTIMENTO, NÍVEL DE SOFISTICAÇÃO E PERFIL DE RISCO. PARA TANTO, DEVERÃO, POR CONTA PRÓPRIA, ACESSAR TODAS AS INFORMAÇÕES PÚBLICAS QUE JULGUEM NECESSÁRIAS À TOMADA DA DECISÃO DE INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES.

PARA TODOS OS EFEITOS, OS DOCUMENTOS PÚBLICOS DIVULGADOS PELA EMISSORA E PELA FIADORA NÃO FAZEM PARTE DOS DOCUMENTOS DA OFERTA E, PORTANTO, NÃO FORAM REVISADOS, SOB QUALQUER ASPECTO, PELOS COORDENADORES.

OS COORDENADORES NÃO SE RESPONSABILIZAM POR QUALQUER INFORMAÇÃO QUE SEJA DIRETAMENTE DIVULGADA PELA EMISSORA, PELA FIADORA E/OU POR OUTRAS INFORMAÇÕES PÚBLICAS SOBRE A EMISSORA E A FIADORA QUE OS INVESTIDORES QUALIFICADOS POSSAM UTILIZAR PARA TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, A LÂMINA E DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO”**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO



AO RECEBER ESTE MATERIAL, O DESTINATÁRIO ESTÁ CIENTE DE QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS E QUE ESTEJAM PRESENTES NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DO TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025 AUDITADAS DA EMISSORA PODEM CONTER ARREDONDAMENTOS.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADAS EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES QUALIFICADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA “B”, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITAS AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO III, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AS DEBÊNTURES NÃO SÃO QUALIFICADAS COMO “VERDE”, “SOCIAL”, “SUSTENTÁVEL” OU TERMOS CORRELATOS.

ESTE DOCUMENTO TRATA-SE DE UM MATERIAL PUBLICITÁRIO, NÃO DEVENDO SE CONFUNDIR COM O PROSPECTO PRELIMINAR. O INVESTIDOR DEVE BASEAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO NAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO PROSPECTO PRELIMINAR E NOS DOCUMENTOS A ELE ANEXADOS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO PROSPECTO PRELIMINAR, DA LÂMINA, DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”.

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, A LÂMINA E DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO”**

## DISCLAIMER – PÁGINA “PARA MAIS INFORMAÇÕES”

O Formulário de Referência da Emissora pode ser acessado no seguinte endereço eletrônico: <https://www.eletronorte.com.br/> (neste *website*, acessar “Investidores”, depois clicar em “Relatório de Administração e Demonstrações Financeiras”). O Formulário de Referência da Fiadora pode ser acessado no seguinte endereço eletrônico: <https://ri.eletronorte.com.br/> (neste *website*, acessar “Relatórios Anuais”, depois clicar em “Formulário de Referência”).

O Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo (este, quando estiver disponível), bem como quaisquer comunicados ao mercado relativos à Oferta serão publicados e divulgados nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, conforme o caso, dos Coordenadores, dos participantes especiais (sendo aceita a remissão à página do Coordenador Líder que contenha as divulgações), da CVM e da B3, nos endereços abaixo indicados:

**Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte:** <https://www.eletronorte.com.br/> (neste *website*, clicar em “Investidores”)

**Itaú BBA Assessoria Financeira S.A.:** <https://www.itaubba.com.br/ofertas-publicas> (neste *website*, clicar em “Eletrobras”, depois procurar por “2025”, seguido por “Centrais Elétricas Do Norte Do Brasil S.A. – ELETRONORTE” e, por fim, em “7ª (Sétima) Emissão De Debêntures”, clicar no documento desejado).

**Bradesco Bradesco BBI S.A.:** <https://bradescobbi.com.br/public-offers/> (neste *website*, em “Tipo de Oferta” selecionar “Debêntures”, em seguida identificar “7ª Emissão de Debêntures da Centrais Elétricas do Norte do Brasil – Eletronorte S.A.” e então, selecionar o documento desejado, conforme aplicável).

**Banco Safra S.A.:** <https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm> (neste *site* clicar em “Debêntures - Eletronorte 2025” e depois clicar no documento desejado).

**Banco Santander (Brasil) S.A.:** <https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento> (neste *website*, acessar “7ª Emissão de Debêntures da Centrais Elétricas do Norte do Brasil – Eletronorte S.A.”, e clicar no documento desejado).

**BTG Pactual Investment Banking Ltda.:** <https://www.btgpactual.com/investment-banking> (neste *website*, clicar em “Mercado de Capitais - Download”, depois clicar em “2025” e “Debêntures Eletronorte - 7ª (Sétima) Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Quirografária, Com Garantia Adicional Fidejussória, Em Até 3 (Três) Séries, Para Distribuição Pública, Em Rito Automático De Distribuição, Da Centrais Elétricas Do Norte Do Brasil S.A. - Eletronorte” e então, clicar no documento desejado).

**UBS BB Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.:** <https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html> (neste *website*, acessar “Informações”, clicar em “Ofertas Públicas”, na seção Ofertas Públicas, clicar em “Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte - 7ª Emissão de Debêntures” e, então, clicar em “Prospecto Preliminar”).

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, A LÂMINA E DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO”**

**XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.:** *Website:* [www.xpi.com.br](http://www.xpi.com.br) (neste website, acessar a aba “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Ofertas públicas” e, então, localizar o documento desejado).

**Banco Votorantim S.A.:** *Website:* <https://www.bv.com.br/institucional/ofertas-publicas> (neste website, acessar “Ofertas em Andamento” e, então, localizar o documento desejado);

**B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3:** [www.b3.com.br/pt\\_br](http://www.b3.com.br/pt_br) (neste website, acessar em “Produtos e Serviços” o campo “Renda Fixa”, em seguida clicar em “Títulos Privados”, selecionar “Debêntures”, e no campo direito em “Saiba mais”, selecionar a opção “Ofertas públicas”, clicar em “Empresas”, identificar a presente Oferta e, então, localizar o documento desejado).

**Comissão de Valores Mobiliários (CVM):** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website, na parte inferior da página principal, dentro da coluna “Principais Consultas”, clicar em “Ofertas Públicas”, na sequência clicar em “Ofertas Públicas de Distribuição”, clicar novamente em “Consulta de Informações”. Na página do Sistema de Registro de Ofertas, selecionar “Debêntures” dentro da aba “Valor Mobiliário”, buscar, dentro do campo “Emissor”, por “Centrais Elétricas Do Norte Do Brasil S.A. - Eletronorte”, bem como certificar-se que os campos “Período Criação Processo” e “Período Criação Registro” estão sem preenchimento, selecionar a presente Emissão, e então, clicar no documento desejado).

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, A LÂMINA E DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO**

## ELETROBRAS EM NÚMEROS



100%

100%

100%

### Eletronorte

### CGT Eletrosul

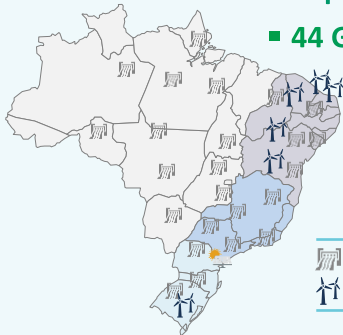
### Chesf

### Participações acionárias

#### GERAÇÃO

**61%** da Receita<sup>(1)</sup>      **97%** Recursos Renováveis<sup>(2)</sup>

- 18% de capacidade total instalada no Brasil
- 44 GW de capacidade instalada<sup>(2)</sup>
- 22 GW capacidade garantida<sup>(2)(3)</sup>

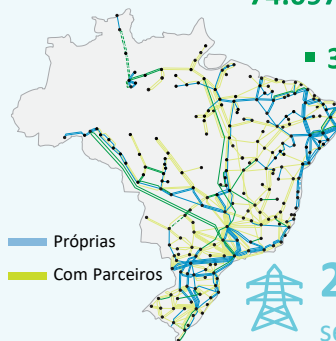


	Nº de Plantas	Capacidade instalada
Hidro	47	42,3 GW
Eólica & Solar	34	0,8 GW

#### TRANSMISSÃO

**39%** da Receita<sup>(1)</sup>

- 74.097 Km de linhas de transmissão
- 37% da extensão total no Brasil
- WACC Regulatório com IPCA+7,26%<sup>(6)</sup>



**240** Projetos de larga escala sendo implementados

#### Otimização contínua do portfólio de ativos não controlados

- De 80 SPEs em Mai/2022 para 62 SPEs em Mar/2025

#### Ativos líquidos<sup>(4)</sup>

12 empresas não controladas  
R\$6,1 bi valor de mercado

#### Ativos ilíquidos<sup>(5)</sup>

39 empresas não controladas  
R\$26 bi valor patrimonial

Data base: 1T25

- (1) Composição das Receitas com base nas Receitas Regulatórias, sendo as Receitas de Transmissão excluindo as Receitas de Construção e de Contrato e incluindo a Disponibilidade do Sistema de Transmissão (RAP);  
 (2) Pro forma excluindo Usinas Térmicas que a Eletrobras concordou em vender para a Ambar em junho de 2024 (Fato Relevante: [Clique Aqui](#));  
 (3) Inclui empreendimentos corporativos e participações em SPEs;  
 (4) Data base de março/2025. Considera a participação resultante da Eletrobras na oferta de venda da CTEEP em 18 de julho de 2024;  
 (5) No 1T25; (6) WACC regulatório após impostos.

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, OS RESPECTIVOS SUMÁRIOS DE DÍVIDA E OS DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO”**

## PRINCIPAIS DESTAQUES 1T25



### Resultado societário ajustado

- - R\$ 81 milhões no 1T25 | remensuração regulatória na Chesf de -R\$ 952 milhões



### Amazonas Energia | Queda da inadimplência

- R\$ 56 milhões no 1T25 vs. R\$ 432 milhões no 1T24



### Redução do PMSO ajustado

- - 28,1% vs. 4T24 | - 8,0% vs. 1T24
- Pessoal: economia de R\$ 143 milhões vs. 1T24



### Comercialização de energia

- Aumento de 35% das vendas no mercado livre no 1T25 vs. 1T24

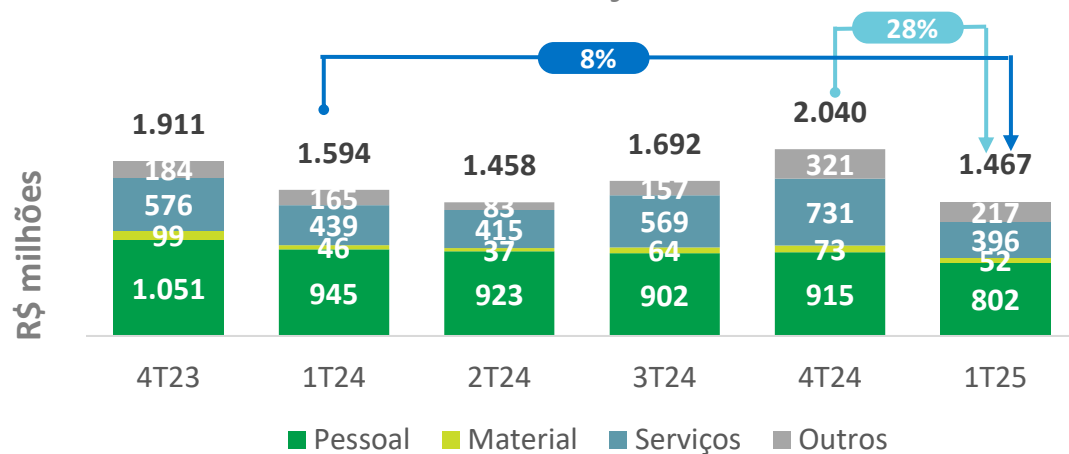


### Empréstimo Compulsório

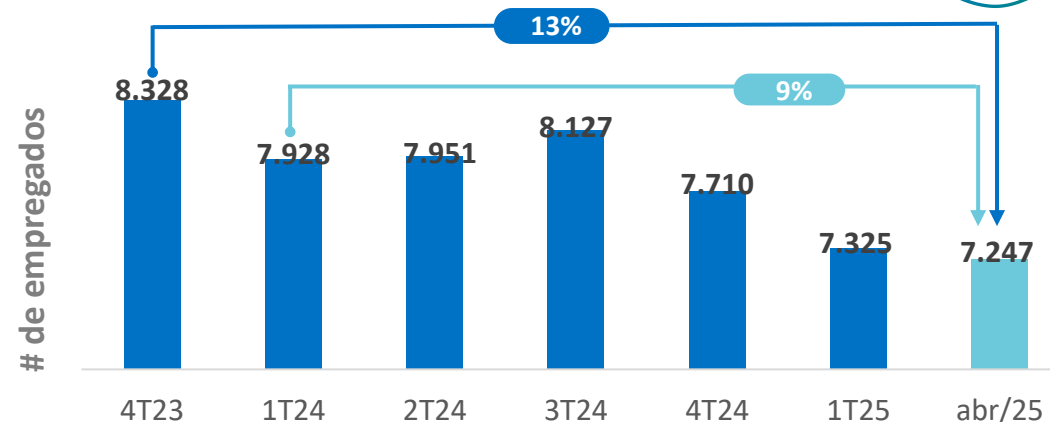
- Redução de R\$ 447 milhões do estoque de vs. 4T24

## ADEQUAÇÃO PMSO

### — Visão societária: IFRS Ajustado



### — Número de Empregados, final de período



### — Destaques: 1T25 x 1T24

- Redução consistente do PMSO de forma estruturada e sustentável
- Destaque para a redução de 15,1% de gastos com Pessoal 1T25 x 1T24

## VENDA DAS TÉRMICAS

- Conclusão da venda das térmicas do Amazonas com montante total de recursos de ~R\$ 2,9 bilhões<sup>1</sup>

A Eletrobras mantém o direito ao recebimento do *earn-out* no valor de R\$ 1,2 bilhão

Alternativa para crédito Eletrobras contra distribuidora abrindo caminho para recuperação através da captura de valor de um potencial *turnaround* no caso de operação subsequente



### Ativos

UTE Mauá III	591
UTE Rio Negro ( <i>greenfield</i> )	188
UTE Aparecida	166
UTE Anamã	2
UTE Anori	5
UTE Codajás	5
UTE Caapiranga	2
Direito de Reversão “Complexo PIEs” <sup>1</sup>	600
<b>Total</b>	<b>1.559</b>

<sup>1</sup>UTE Cristiano Rocha; UTE Manauara; UTE Jaraqui; UTE Tambaqui; UTE Ponta Negra

<sup>1</sup> Inclui o pagamento pelos ativos e o levantamento de depósitos em garantia relacionados aos contratos de fornecimento de gás. O fechamento da UTE Santa Cruz (500 MW) aguarda conclusão de aprovações regulatórias.

Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas e/ou ITR da Emissora

Apresentação Roadshow

11

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, OS RESPECTIVOS SUMÁRIOS DE DÍVIDA E OS DE MAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO**



# DESEMPENHO FINANCEIRO NO 1T25

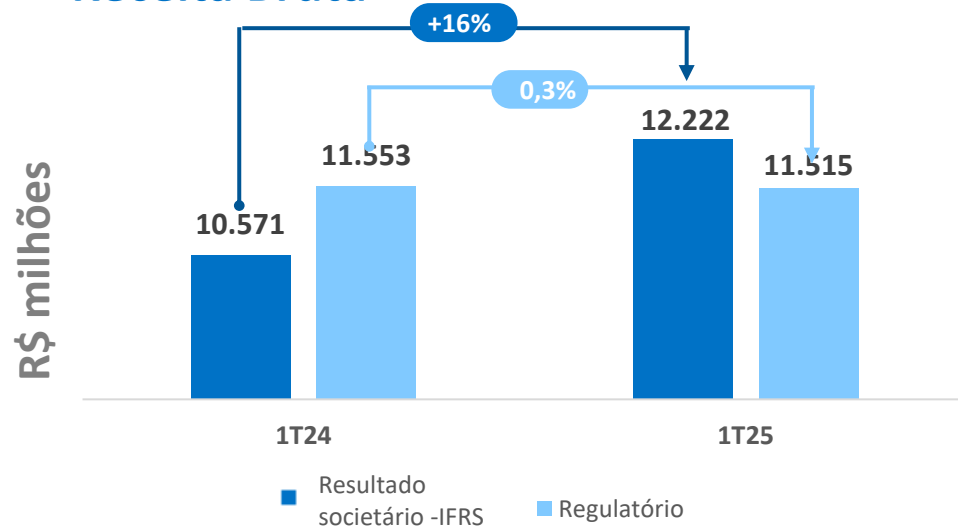
Apresentação Roadshow

12

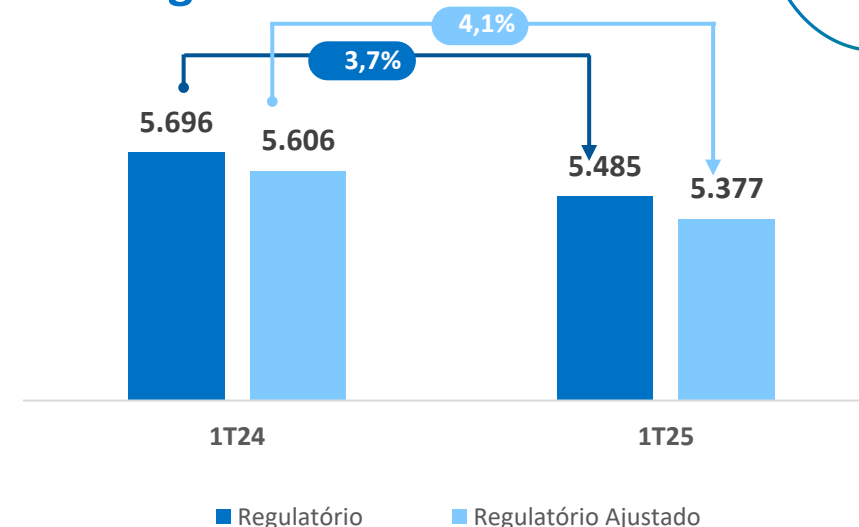
**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, OS RESPECTIVOS SUMÁRIOS DE DÍVIDA E OS DE MAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO**

## DESEMPENHO FINANCEIRO NO 1T25

### — Receita Bruta



### — EBITDA regulatório



### Principais destaques vs. 1T24



#### Receita bruta reflete:

- aumento de R\$ 1.034 milhões da receita de geração impulsionadas pelas maiores vendas no ACL e no ACR
- redução da RAP de transmissão após revisão tarifária

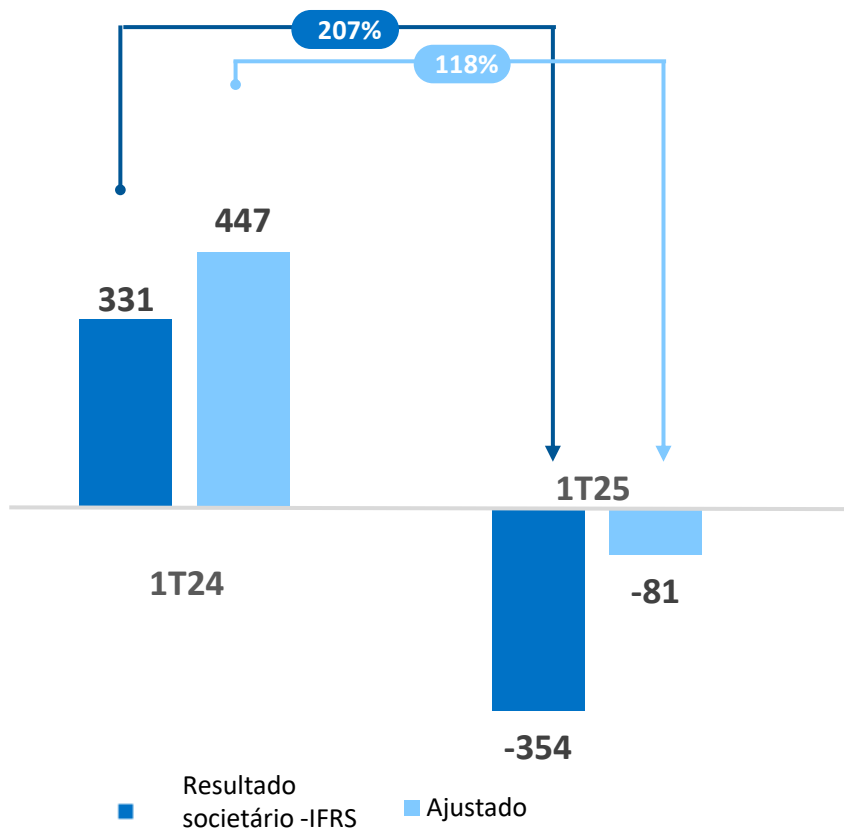


#### EBITDA regulatório ajustado reflete:

- menor margem de geração, devido ao menor preço de venda no ACL e a maior exposição de venda no Sudeste que não foi totalmente compensada com os volumes no Norte e Nordeste
- queda de R\$ 483 milhões da Receita Anual Permitida (RAP), sendo R\$ 328 milhões referentes à Parcela de Ajuste (PA), reflexo da Revisão Tarifária Periódica (RTP 2024)

## DESEMPENHO FINANCEIRO NO 1T25

### — Lucro Líquido visão societária - IFRS



### Principais destaques vs. 1T24

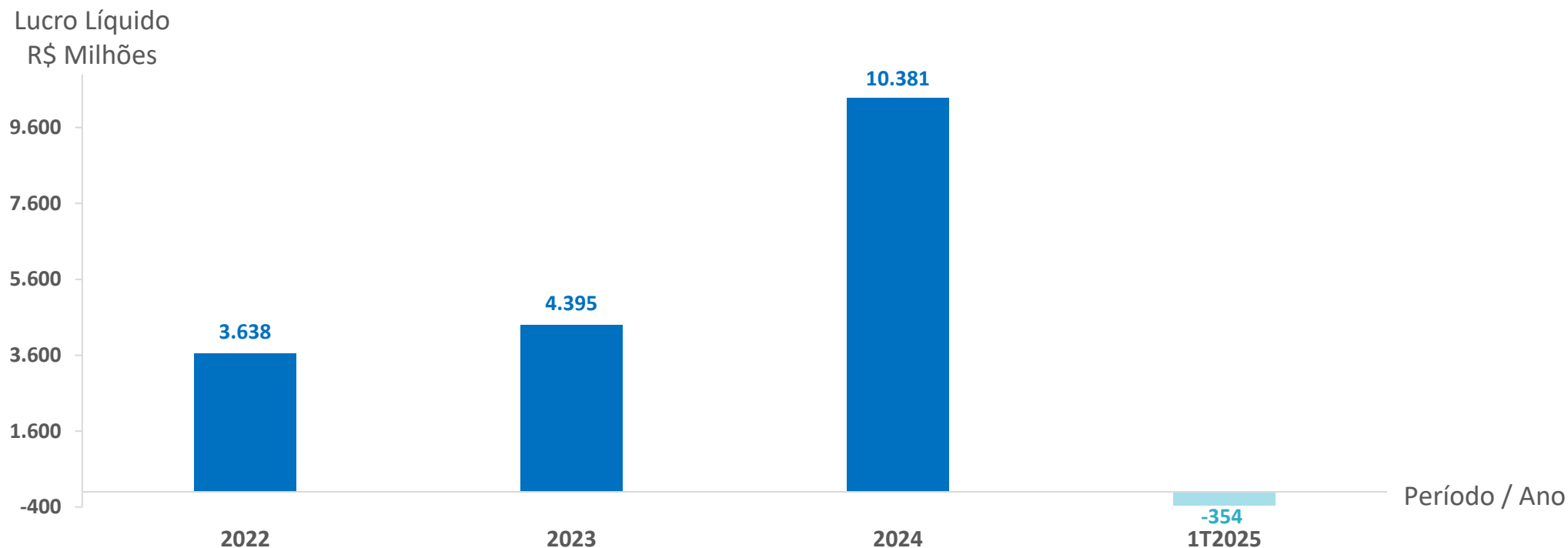
- ⦿ Lucro líquido ajustado reflete
  - remensuração regulatória de R\$ 952 milhões na Chesf (sem efeito no resultado regulatório)
  - impacto de R\$ 540 milhões no resultado financeiro, decorrente principalmente de variações monetárias e do valor justo de dívida protegida (*hedge*) líquida do derivativo

Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas e/ou ITR da Emissora

## FOCO NA DISCIPLINA FINANCEIRA



### Eletrobras – Lucro Líquido Consolidado



Apresentação Roadshow

15

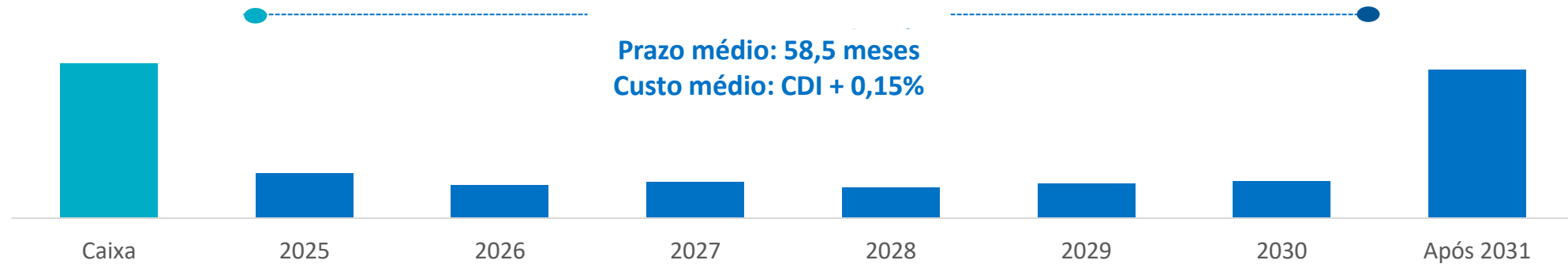
Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas e/ou ITR da Emissora

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, OS RESPECTIVOS SUMÁRIOS DE DÍVIDA E OS DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO**

# ESTÃO FINANCEIRA

## Captações de ~R\$ 32 bilhões em 2024

— Cronograma de vencimento da dívida  
1T25, R\$ bilhões



### Principais avanços pós-privatização

- ✓ Diversificação de instrumentos de captação com o alongamento do prazo da dívida e redução do custo de captação;
- ✓ mar/25: caixa suficiente para amortizar 04 anos de dívida X amortização de apenas 01 ano em jun/22;
- ✓ Upgrade S&P de BB- para BB em ago/24, de Ba2 para Ba1 pela Moody's em mai/25 e upgrade de perspectiva para estável pela Fitch, também em mai/25.



# ELETRONORTE

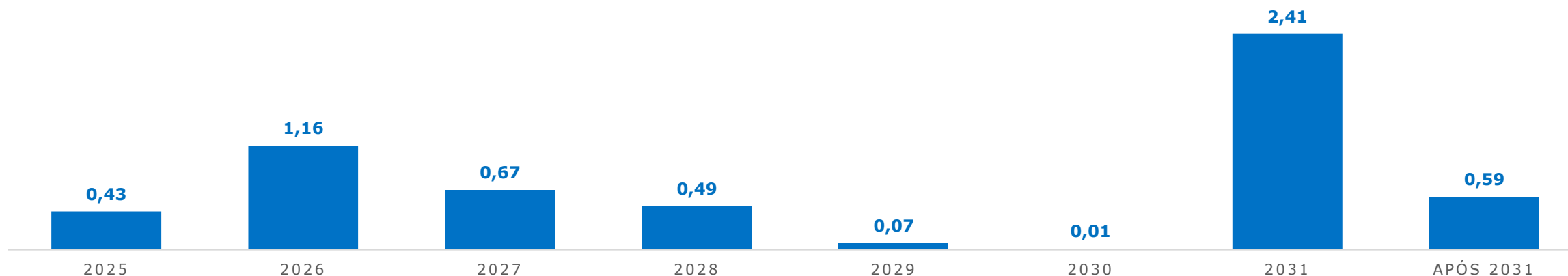
# FOCO NA DISCIPLINA FINANCEIRA



## Vencimento da Dívida / Eletronorte (1T25)

R\$ bilhões

**Prazo médio: 52,3 meses**  
**Custo médio: CDI + 0,40% a.a.**



Observação: Não estão contempladas as dívidas de SPEs consolidadas pela Eletronorte que apresentam menor custo e prazo médio mais longo.

Apresentação Roadshow

18

Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas e/ou ITR da Emissora

Fonte: Demonstrações Financeiras e análise interna da Companhia

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, OS RESPECTIVOS SUMÁRIOS DE DÍVIDA E OS DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO”**

# Term Sheet, Cronograma e Descrição dos Projetos

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, OS RESPECTIVOS SUMÁRIOS DE DÍVIDA E OS DE MAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO



<b>Oferta e Instrumento</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Debêntures 12.431, via Resolução CVM 160 (Rito Automático)</li> </ul>
<b>Público-Alvo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Investidores Qualificados</li> </ul>
<b>Emissora</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Eletronorte, com fiança da Eletrobras</li> </ul>
<b>Regime de Colocação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Garantia Firme de colocação para 100% da Emissão</li> </ul>
<b>Coordenadores</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Itaú BBA (Líder), BBI, BTG, Safra, Santander, UBS-BB, XP e BV</li> </ul>
<b>Volume Indicativo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ate R\$ 2,0 bilhões, sendo R\$ 1 bilhão para as séries 1 e 2 (VC) e R\$ 1 bilhão para a série 3.</li> </ul>
<b>Séries</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 3 séries, sendo séries 1 e 2 em regime de vasos comunicantes.</li> </ul>
<b>Rating</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ “AAA” em escala nacional, fornecido por agência de classificação de risco de primeira linha (Standard &amp; Poor’s, Moody’s ou Fitch)</li> </ul>
<b>Outras Condições</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A exclusivo critério dos Coordenadores, as Debentures poderão ser colocados com deságio visando aumentar a atratividade da Emissão frente aos investidores. A aplicação de deságio poderá afetar o Comissionamento, não havendo em qualquer hipótese alteração do custo all-in (Cupom + Fees) da Devedora.</li> <li>▪ A Emissão não contará com Carta Conforto dos Auditores, devendo haver fator de risco específico a esse respeito em linha com o Código ANBIMA</li> <li>▪ Serão utilizados apenas números auditados/revisados nos materiais de Roadshow e documentos da Oferta</li> <li>▪ Documentos seguirão o clausulado de Eletrobras disponibilizado pela Companhia, com mínimos ajustes sobre os seus precedentes.</li> </ul>

	Série 1	Série 2	Série 3
<b>Prazo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 7 anos</li> </ul>	7 anos	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 10 anos</li> </ul>
<b>Amortização Principal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ No vencimento (bullet)</li> </ul>	No vencimento (bullet)	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ No vencimento (bullet)</li> </ul>
<b>Pagamento da Remuneração</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Semestral, sem carência</li> </ul>	Semestral, sem carência	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Semestral, sem carência</li> </ul>
<b>Remuneração Teto Indicativa</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Pré Equivalente a Contrato Futuro DI Vcto (DIF30) (-) 0,42% a.a. Ou 13,00%, dos dois o maior.</li> </ul>	NTN-B32(-)0,33%a.a. ou IPCA+7,00%, dos dois o maior	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ NTN-B35(-)0,20%a.a. ou IPCA+7,05%, dos dois o maior</li> </ul>
<b>Duration Aproximada (anos)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 4,81</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 5,65</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 7,36</li> </ul>
<b>Resgate Antecipado</b>	<p><b>Série 1:</b> Permitido, nos termos da Lei nº 12.431, sendo o maior entre (i) curva; e (ii) Valor Presente dos fluxos considerando contrato futuro DI de duration mais próxima a duration dos fluxos remanescentes das debêntures desrescrido de 0,30% .a.a. em relação à taxa da série acima indicada de modo a criar um intervalo de 0,30%a.a. para resgate para as alternativas 12.431, exclusivamente.</p> <p><b>Séries 2 e 3:</b> Permitido, nos termos da Lei nº 12.431, sendo o maior entre (i) curva; e (ii) Valor Presente dos fluxos considerando NTN-B de duration mais próxima a duration dos fluxos remanescentes das debêntures desrescrido de 0,30% .a.a. em relação à taxa da série acima indicada de modo a criar um intervalo de 0,30%a.a. para resgate para as alternativas 12.431, exclusivamente.</p>		

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, A LÂMINA E DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO”**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO



	Evento <sup>(2)</sup>	Data <sup>(1)</sup>
	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento da Oferta à CVM	
1.	Divulgação deste Aviso ao Mercado Divulgação do Prospecto Preliminar Divulgação da Lâmina	20/06/2025
2.	Início do <i>Roadshow</i>	23/06/2025
3.	Início do Período de Reserva Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	27/06/2025
4.	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	03/07/2025
5.	Encerramento do Período de Reserva	14/07/2025
6.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	15/07/2025
7.	Data de divulgação do Comunicado ao Mercado do resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	15/07/2025
	Registro da Oferta na CVM	
8.	Data de divulgação do Anúncio de Início Divulgação do Prospecto Definitivo	16/07/2025
9.	Procedimento de alocação Data da Liquidação Financeira das Debêntures	17/07/2025
10.	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 dias após o Anúncio de Início

<sup>(1)</sup> As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, modificações, suspensões, prorrogações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

<sup>(2)</sup> Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emissora e dos Coordenadores, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

**NA HIPÓTESE DE SUSPENSÃO, CANCELAMENTO OU MODIFICAÇÃO DA OFERTA, O CRONOGRAMA ACIMA SERÁ ALTERADO. PARA INFORMAÇÕES SOBRE MANIFESTAÇÃO DE ACEITAÇÃO A OFERTA, MANIFESTAÇÃO DE REVOGAÇÃO DA ACEITAÇÃO A OFERTA, MODIFICAÇÃO DA OFERTA, SUSPENSÃO DA OFERTA E CANCELAMENTO OU REVOGAÇÃO DA OFERTA, E SOBRE OS PRAZOS, TERMOS, CONDIÇÕES E FORMA PARA DEVOLUÇÃO E REEMBOLSO DOS VALORES DADOS EM CONTRAPARTIDA ÀS DEBÊNTURES, VEJA O ITEM 6.3 DO PROSPECTO PRELIMINAR.**

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, A LÂMINA E DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO”**

## DISCLAIMER - DESCRIÇÃO DOS PROJETOS DE INVESTIMENTO

As Debêntures serão emitidas na forma prevista do artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada (“Lei 12.431”), e no Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024, conforme alterado (“Decreto 11.964”), ou de normas que as alterem, substituam ou complemente. O Projeto (conforme abaixo definido) foi protocolado junto à Secretaria Nacional de Transição Energética e Planejamento do Ministério de Minas e Energia (“MME”) sob os números de protocolos indicados na tabela abaixo.

Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, do Decreto 11.964, e da Resolução do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) nº 5.034, de 21 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CMN 5.034”), os Recursos Líquidos (conforme definido no Prospecto Preliminar) captados pela Emissora por meio das Debêntures serão utilizados exclusivamente para pagamento futuro, reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados à implantação do Projeto, que tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 36 (trinta e seis) meses contados da data de encerramento da Oferta, conforme detalhado na tabela abaixo.

<b>Protocolo MME</b>	Protocolo Digital nº 48340.002923/2025-38, realizado em 12 de junho de 2025.
<b>Setor prioritário em que o Projeto Sorriso se enquadra</b>	Energia; Transmissão.
<b>Objeto do Projeto Sorriso</b>	Reforço na SE Sorriso - Instalação do 4º TF 230/69/13,8 kV, 1 x 60 MVA trifásico (SIGET T2023-104), autorizado mediante Despacho nº 1.921, de 20 de junho de 2023 (“Projeto Sorriso”)
<b>Objetivo do Projeto Sorriso</b>	Pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
<b>Data de Início do Projeto Sorriso</b>	27/06/2023
<b>Data estimada de encerramento do Projeto Sorriso</b>	30/09/2025
<b>Fase Atual do Projeto Sorriso</b>	O projeto está em implantação, com início das obras em 27.06.2023 e previsão de conclusão em 30.09.2025.

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, A LÂMINA E DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO



<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto Sorriso</b>	A implantação do projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. A Emissora está comprometida com o desenvolvimento sustentável e com a preservação das áreas em torno dos seus empreendimentos. As obras de reforços e melhorias no sistema de transmissão garantem a melhor confiabilidade e disponibilidade no fornecimento de energia elétrica, que é um fator fundamental para o desenvolvimento econômico e social.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Sorriso</b>	R\$ 27.472.772,00.
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 25.327.149,00.
<b>Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto Sorriso</b>	Aproximadamente, 92,19%.

<b>Protocolo MME</b>	Protocolo Digital nº 48340.002923/2025-38, realizado em 12 de junho de 2025.
<b>Setor prioritário em que o Projeto Ji-Paraná se enquadra</b>	Energia; Transmissão.
<b>Objeto do Projeto Ji-Paraná</b>	(i) Reforço na SE Imperatriz: Instalação do 4º TR230/69 kV - 100 MVA e conexões (SIGET T2024-151); (ii) SE Ji-Paraná: Substituição do TR1 230/69 kV de 60 MVA por 100 MVA (SIGET T2024-152); (iii) Reforço na SE Ji-Paraná: Instalação do 3º TF 230/138/13,8 kV (SIGET T2024-153); (iv) Reforço na SE Presidente Dutra: Fase reserva reator de barra 50 MVar - 550 kV (SIGET T2024-156); (v) Reforço na SE Vilhena: 3º TF 230/69/13,8 kV (SIGET T2024-

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, A LÂMINA E DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO



	157); (vi) Reforço na SE Ji-Paraná: Substituição do TR2 230/69 kV de 60 MVA por 100 MVA (SIGET T2024-215), autorizado mediante Despacho nº 3.019, de 7 de outubro de 2024 (“Projeto Ji-Paraná”)
<b>Objetivo do Projeto Ji-Paraná</b>	Pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
<b>Data de Início do Projeto Ji-Paraná</b>	09/10/2025
<b>Data estimada de encerramento do Projeto Ji-Paraná</b>	09/04/2027
<b>Fase Atual do Projeto Ji-Paraná</b>	Os reforços estão em implantação, com início das obras em 09.10.2024 e previsão de conclusão em 09.04.2027.
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto Ji-Paraná</b>	A implantação do projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. A Emissora está comprometida com o desenvolvimento sustentável e com a preservação das áreas em torno dos seus empreendimentos. As obras de reforços e melhorias no sistema de transmissão garantem a melhor confiabilidade e disponibilidade no fornecimento de energia elétrica, que é um fator fundamental para o desenvolvimento econômico e social.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Ji-Paraná</b>	R\$ 142.173.947.
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 131.070.162.

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, A LÂMINA E DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO



<b>Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto Ji-Paraná</b>	Aproximadamente, 92,19%.
<b>Protocolo MME</b>	Protocolo Digital nº 48340.002923/2025-38, realizado em 12 de junho de 2025.
<b>Setor prioritário em que o Projeto Marabá I se enquadra</b>	Energia; Transmissão.
<b>Objeto do Projeto Marabá I</b>	Reforço na SE Marabá: substituição do TF3 230/69 kV, 33 MVA, por nova unidade de 100 MVA (SIGET T2023-137), autorizado mediante Despacho nº 3.025, de 21 de agosto de 2023 (“ <b>Projeto Marabá I</b> ”)
<b>Objetivo do Projeto Marabá I</b>	Pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
<b>Data de Início do Projeto Marabá I</b>	23/08/2023
<b>Data estimada de encerramento do Projeto Marabá I</b>	23/02/2026
<b>Fase Atual do Projeto Marabá I</b>	O projeto está em implantação, com início das obras em 23.08.2023 e previsão de conclusão em 23.02.2026.
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto Marabá I</b>	A implantação do projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. A Emissora está comprometida com o desenvolvimento sustentável e com a preservação das áreas em torno dos seus empreendimentos. As obras de reforços e melhorias no sistema de transmissão garantem a melhor confiabilidade e disponibilidade no fornecimento de energia elétrica, que é um fator fundamental para o desenvolvimento econômico e social.

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, A LÂMINA E DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO



<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Marabá I</b>	R\$ 6.233.896.
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 5.747.029.
<b>Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto Marabá I</b>	Aproximadamente, 92,19%.

<b>Protocolo MME</b>	Protocolo Digital nº 48340.002923/2025-38, realizado em 12 de junho de 2025.
<b>Setor prioritário em que o Projeto Porto Velho I se enquadra</b>	Energia; Transmissão.
<b>Objeto do Projeto Porto Velho I</b>	Reforço na SE Porto Velho: Instalação do 5º TF 230/69 kV – 1 x 150 MVA e Conexões (SIGET T2024-228), autorizado mediante Despacho nº 3.603, de 27 de novembro de 2024 (“ <b>Projeto Porto Velho I</b> ”)
<b>Objetivo do Projeto Porto Velho I</b>	Pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
<b>Data de Início do Projeto Porto Velho I</b>	28/11/2024
<b>Data estimada de encerramento do Projeto Porto Velho I</b>	28/05/2027
<b>Fase Atual do Projeto Porto Velho I</b>	O projeto está em implantação, com início das obras em 28.11.2024 e previsão de conclusão em 28.05.2027.

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, A LÂMINA E DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO



<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto Porto Velho I</b>	A implantação do projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. A Emissora está comprometida com o desenvolvimento sustentável e com a preservação das áreas em torno dos seus empreendimentos. As obras de reforços e melhorias no sistema de transmissão garantem a melhor confiabilidade e disponibilidade no fornecimento de energia elétrica, que é um fator fundamental para o desenvolvimento econômico e social.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Porto Velho I</b>	R\$ 28.258.500.
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 26.051.511.
<b>Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto Porto Velho I</b>	Aproximadamente, 92,19%.

<b>Protocolo MME</b>	Protocolo Digital nº 48340.002923/2025-38, realizado em 12 de junho de 2025.
<b>Setor prioritário em que o Projeto Nova Mutum se enquadra</b>	Energia; Transmissão.
<b>Objeto do Projeto Nova Mutum</b>	(i) Reforço SE Nova Mutum: Instalação do 4º ATF 230/69 kV – 75 MVA (SIGET T2025-006); e (ii) Reforço SE Nova Mutum: Substituição TF1 230/69 kV (SIGET T2025-007), autorizado mediante Despacho n.º 73, de 16 de janeiro de 2025 (“ <b>Projeto Nova Mutum</b> ”)
<b>Objetivo do Projeto Nova Mutum</b>	Pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
<b>Data de Início do Projeto Nova Mutum</b>	16/01/22025

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, A LÂMINA E DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO



<b>Data estimada de encerramento do Projeto Nova Mutum</b>	20/07/2027
<b>Fase Atual do Projeto Nova Mutum</b>	Os reforços estão em implantação, com início das obras em 16.01.2025 e previsão de conclusão em 20.07.2027.
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto Nova Mutum</b>	A implantação do projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. A Emissora está comprometida com o desenvolvimento sustentável e com a preservação das áreas em torno dos seus empreendimentos. As obras de reforços e melhorias no sistema de transmissão garantem a melhor confiabilidade e disponibilidade no fornecimento de energia elétrica, que é um fator fundamental para o desenvolvimento econômico e social.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Nova Mutum</b>	R\$ 47.188.144.
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 43.502.750.
<b>Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto Nova Mutum</b>	Aproximadamente, 92,19%.

<b>Protocolo MME</b>	Protocolo Digital nº 48340.002923/2025-38, realizado em 12 de junho de 2025.
<b>Setor prioritário em que o Projeto Pimenta Bueno se enquadra</b>	Energia; Transmissão.
<b>Objeto do Projeto Pimenta Bueno</b>	Reforço na SE Pimenta Bueno: Instalação do 3º Autotransformador 230/138 kV, 55 MVA (SIGET T2023-114), autorizado mediante Despacho n.º 490, de 20 de fevereiro de 2024, que altera do Despacho n.º 2.324, de 12 de julho de 2023 (“Projeto Pimenta Bueno”)

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, A LÂMINA E DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO



<b>Objetivo do Projeto Pimenta Bueno</b>	Pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
<b>Data de Início do Projeto Pimenta Bueno</b>	19/07/2023
<b>Data estimada de encerramento do Projeto Pimenta Bueno</b>	19/01/2026
<b>Fase Atual do Projeto Pimenta Bueno</b>	O projeto está em implantação, com início das obras em 19.07.2023 e previsão de conclusão em 19.01.2026.
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto Pimenta Bueno</b>	A implantação do projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. A Emissora está comprometida com o desenvolvimento sustentável e com a preservação das áreas em torno dos seus empreendimentos. As obras de reforços e melhorias no sistema de transmissão garantem a melhor confiabilidade e disponibilidade no fornecimento de energia elétrica, que é um fator fundamental para o desenvolvimento econômico e social.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Pimenta Bueno</b>	R\$ 26.849.945.
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 24.752.964.
<b>Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto Pimenta Bueno</b>	Aproximadamente, 92,19%.

<b>Protocolo MME</b>	Protocolo Digital nº 48340.002923/2025-38, realizado em 12 de junho de 2025.
<b>Setor prioritário em que o Projeto Presidente Dutra I se enquadra</b>	Energia; Transmissão.

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, A LÂMINA E DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO



<b>Objeto do Projeto Presidente Dutra I</b>	(i) Melhoria na SE Rondonópolis: Substituição do Reator de Linha RT1 230 kV, 30Mvar (SIGET T2024-069); (ii) Melhoria na SE Imperatriz: Substituição do Transformador Trifásico TF4, 230/69/13,8 kV, 100 MVA (SIGET T2024-070); (iii) Melhoria na SE São Luis I: Substituição do Transformador Trifásico TF4, 230/69 kV, 100 MVA (SIGET T2024-071); (iv) Melhoria na SE Presidente Dutra: Substituição do Banco de Reatores RT3, 525 kV, 150 Mvar (SIGET T2024-072); (v) Melhoria na SE Presidente Dutra: Substituição do Banco de Reatores RT2, 525 kV, 150 Mvar (SIGET T2024-073); e (vi) Melhoria na SE Presidente Dutra: Substituição do Reator Reserva RTR1, 525 kV, 50 Mvar (SIGET T2024-074), autorizado mediante Despacho n.º 853, de 15 de março de 2024 (“ <b>Projeto Presidente Dutra I</b> ”)
<b>Objetivo do Projeto Presidente Dutra I</b>	Pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
<b>Data de Início do Projeto Presidente Dutra I</b>	21/03/2024
<b>Data estimada de encerramento do Projeto Presidente Dutra I</b>	21/09/2028
<b>Fase Atual do Projeto Presidente Dutra I</b>	As melhorias estão em implantação, com início das obras em 21.03.2024 e previsão de conclusão em 21.09.2028.
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto Presidente Dutra I</b>	A implantação do projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. A Emissora está comprometida com o desenvolvimento sustentável e com a preservação das áreas em torno dos seus empreendimentos. As obras de reforços e melhorias no sistema de transmissão garantem a melhor confiabilidade e disponibilidade no fornecimento de energia elétrica, que é um fator fundamental para o desenvolvimento econômico e social.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Presidente Dutra I</b>	R\$ 59.540.208.
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 54.890.118.

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, A LÂMINA E DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO



<b>Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto Presidente Dutra I</b>	Aproximadamente, 92,19%.
---	--------------------------

<b>Protocolo MME</b>	Protocolo Digital nº 48340.002923/2025-38, realizado em 12 de junho de 2025.
<b>Setor prioritário em que o Projeto Miranda do Norte se enquadra</b>	Energia; Transmissão.
<b>Objeto do Projeto Miranda do Norte</b>	Melhoria na SE Miranda II - Instalação do TR3 230/69 kV, 100MVA (SIGET T2020-022), autorizado mediante Resolução Autorizativa n.º 9.901, de 4 de maio de 2021 (“Projeto Miranda do Norte”)
<b>Objetivo do Projeto Miranda do Norte</b>	Pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
<b>Data de Início do Projeto Miranda do Norte</b>	04/05/2021
<b>Data estimada de encerramento do Projeto Miranda do Norte</b>	08/01/2024
<b>Fase Atual do Projeto Miranda do Norte</b>	O projeto foi concluído em 08.01.2024 e está em operação.
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto Miranda do Norte</b>	A implantação do projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. A Emissora está comprometida com o desenvolvimento sustentável e com a preservação das áreas em torno dos seus empreendimentos. As obras de reforços e melhorias no sistema de transmissão garantem a melhor confiabilidade e disponibilidade no fornecimento de energia elétrica, que é um fator fundamental para o desenvolvimento econômico e social.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Miranda do Norte</b>	R\$ 32.865.440.

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, A LÂMINA E DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO



<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 30.298.649.
<b>Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto Miranda do Norte</b>	Aproximadamente, 92,19%.

<b>Protocolo MME</b>	Protocolo Digital nº 48340.002923/2025-38, realizado em 12 de junho de 2025.
<b>Setor prioritário em que o Projeto Colinas do Tocantins se enquadra</b>	Energia; Transmissão.
<b>Objeto do Projeto Colinas do Tocantins</b>	Melhorias em: (i) SE Vila do Conde-Substituição de 4 bancos de capacitores 230 kV, 111 MVar cada (SIGET T2020-015); (ii) SE Imperatriz-Substituição da compensação série BC2 500kV, 451 Mvar (SIGET T2021-017); (iii) SE Utinga - Substituição de transformador de potência TF2 230/69 kV- 3x50 MVA (T2020-013); (iv) SE P.DUTRA-Substituição de um Banco de Reatores RT7 500 kV - 136 Mvar (SIGET T2021-025); (v) SE Pres. Dutra-Substituição da compensação série BC2 500 kV, 454 Mvar (SIGET T2021-024); (vi) SE Marabá- Substituição da compensação série BC2 500kV,283 Mvar (SIGET T2021-019); (vii) SE Marabá -Substituição dos reatores 500kV RTR2, 45,33Mvar, e RT2,3x45,33Mvar (SIGET T2021-021); (viii) SE Colinas - Substituição de compensação série fixa BC2 500 kV, 161 MVA (SIGET T2020-019); (ix) SE Imperatriz-Substituição do reator RT1 500 kV, 3x50 MVar, e RTR5 500 kV, 50 MVar (SIGET T2021-016); (x) SE Guamá - Substituição de transformador de potência TR1 230/69 kV- (3+1)x50 MVA (SIGET T2020-007); (xi) SE Imperatriz-Substituição do reator RT3 500 kV, 3x33,3 MVar, e RTR4 500 kV, 33,3 MVar (SIGET T2021-018); (xii) SE Guamá - Substituição de transformador de potência TR2 230/69 kV- 3x50 MVA (SIGET T2020-009); (xiii) SE Rondonópolis-Substituição do BC1 230 kV, 30 MVar (SIGET T2021-022); (xiv) SE Utinga - Substituição de transformador de potência TF1 230/69 kV- 3x50 MVA (SIGET T2020-011); (xv) SE Vila do Conde-Substituição de bancos de reatores 500 kV, (3+1)x55 MVar (SIGET T2020-017); (xvi) SE Marabá-Substituição dos reator 500kV RT3,3x45,33Mvar (SIGET T2021-020); e (xvii) SE Pres. Dutra-Substituição dos reatores 500 kV RTR1, 50 Mvar, e RTR1, 33,3Mvar (SIGET T2021-023), autorizado mediante Resolução Autorizativa n.º 9.918, de 20 de abril de 2021 (“Projeto Colinas do Tocantins”)
<b>Objetivo do Projeto Colinas do Tocantins</b>	Pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, A LÂMINA E DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO



<b>Data de Início do Projeto Colinas do Tocantins</b>	07/05/2021
<b>Data estimada de encerramento do Projeto Colinas do Tocantins</b>	08/12/2024
<b>Fase Atual do Projeto Colinas do Tocantins</b>	As melhorias foram concluídas em 08.12.2024 e estão em operação.
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto Colinas do Tocantins</b>	A implantação do projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. A Emissora está comprometida com o desenvolvimento sustentável e com a preservação das áreas em torno dos seus empreendimentos. As obras de reforços e melhorias no sistema de transmissão garantem a melhor confiabilidade e disponibilidade no fornecimento de energia elétrica, que é um fator fundamental para o desenvolvimento econômico e social.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Colinas do Tocantins</b>	R\$ 604.971.241.
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 557.722.987.
<b>Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto Colinas do Tocantins</b>	Aproximadamente, 92,19%.

<b>Protocolo MME</b>	Protocolo Digital nº 48340.002923/2025-38, realizado em 12 de junho de 2025.
<b>Setor prioritário em que o Projeto Vilhena se enquadra</b>	Energia; Transmissão.

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, A LÂMINA E DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO



<b>Objeto do Projeto Vilhena</b>	(i) SE Vilhena - instalação de um reator de barra 230kV (SIGET T2021-051); e (ii) SE Vilhena - instalação de um reator de barra 230kV (SIGET T2021-031), autorizado mediante Resolução Autorizativa n.º 10.197, de 15 de junho de 2021 (“ <b>Projeto Vilhena</b> ”)
<b>Objetivo do Projeto Vilhena</b>	Pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
<b>Data de Início do Projeto Vilhena</b>	22/06/2021
<b>Data estimada de encerramento do Projeto Vilhena</b>	21/04/2024
<b>Fase Atual do Projeto Vilhena</b>	Os reforços foram concluídos em 21.04.2024 e estão em operação.
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto Vilhena</b>	A implantação do projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. A Emissora está comprometida com o desenvolvimento sustentável e com a preservação das áreas em torno dos seus empreendimentos. As obras de reforços e melhorias no sistema de transmissão garantem a melhor confiabilidade e disponibilidade no fornecimento de energia elétrica, que é um fator fundamental para o desenvolvimento econômico e social.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Vilhena</b>	R\$ 34.163.664.
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 31.495.482.
<b>Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto Vilhena</b>	Aproximadamente, 92,19%.

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, A LÂMINA E DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO



<b>Protocolo MME</b>	Protocolo Digital nº 48340.002923/2025-38, realizado em 12 de junho de 2025.
<b>Setor prioritário em que o Projeto Alto Araguaia se enquadra</b>	Energia; Transmissão.
<b>Objeto do Projeto Alto Araguaia</b>	Seccionamento da LT 138kV Rondonópolis-Couto Magalhães na SE Petrovina (SIGET T2021-072), autorizado mediante Resolução Autorizativa n.º 10.495, de 24 de agosto de 2021 (“ <b>Projeto Alto Araguaia</b> ”)
<b>Objetivo do Projeto Alto Araguaia</b>	Pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
<b>Data de Início do Projeto Alto Araguaia</b>	31/08/2021
<b>Data estimada de encerramento do Projeto Alto Araguaia</b>	30/10/2025
<b>Fase Atual do Projeto Alto Araguaia</b>	O projeto está em implantação, com início das obras em 31.08.2021 e previsão de conclusão em 30.10.2025.
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto Alto Araguaia</b>	A implantação do projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. A Emissora está comprometida com o desenvolvimento sustentável e com a preservação das áreas em torno dos seus empreendimentos. As obras de reforços e melhorias no sistema de transmissão garantem a melhor confiabilidade e disponibilidade no fornecimento de energia elétrica, que é um fator fundamental para o desenvolvimento econômico e social.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Alto Araguaia</b>	R\$ 34.751.389.
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 32.037.306.
<b>Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto Alto Araguaia</b>	Aproximadamente, 92,19%.

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, A LÂMINA E DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO



<b>Protocolo MME</b>	Protocolo Digital nº 48340.002923/2025-38, realizado em 12 de junho de 2025.
<b>Setor prioritário em que o Projeto Marabá II se enquadra</b>	Energia; Transmissão.
<b>Objeto do Projeto Marabá II</b>	SE Marabá: Substituição TF2 230/69 kV, 33MVA, por unidade de 100 MVA (SIGET T2020-071), autorizado mediante Resolução Autorizativa n.º 10.934, de 7 de dezembro de 2021 (“Projeto Marabá II”)
<b>Objetivo do Projeto Marabá II</b>	Pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
<b>Data de Início do Projeto Marabá II</b>	13/12/2021
<b>Data estimada de encerramento do Projeto Marabá II</b>	13/06/2024
<b>Fase Atual do Projeto Marabá II</b>	O projeto foi concluído em 13.06.2024 e está em operação.
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto Marabá II</b>	A implantação do projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. A Emissora está comprometida com o desenvolvimento sustentável e com a preservação das áreas em torno dos seus empreendimentos. As obras de reforços e melhorias no sistema de transmissão garantem a melhor confiabilidade e disponibilidade no fornecimento de energia elétrica, que é um fator fundamental para o desenvolvimento econômico e social.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Marabá II</b>	R\$ 57.351.569.
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 52.872.411.

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, A LÂMINA E DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO



<b>Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto Marabá II</b>	Aproximadamente, 92,19%.
--	--------------------------

<b>Protocolo MME</b>	Protocolo Digital nº 48340.002923/2025-38, realizado em 12 de junho de 2025.
<b>Setor prioritário em que o Projeto Presidente Dutra II se enquadra</b>	Energia; Transmissão.
<b>Objeto do Projeto Presidente Dutra II</b>	(i) Melhoria na SE P. Dutra - substituição de reator RT6, 500 kV, 3x33,33 MVar (SIGET T2022-036); (ii) Melhoria na SE Imperatriz - substituição do reator RT6, 500 kV, 3x45,33 MVar (SIGET T2022-040); (iii) Melhoria SE P. Dutra - substituição do reator RT1, 500 kV, 3x50 MVAR (SIGET T2022-042); (iv) Melhoria na SE P. Dutra - substituição do reator RT5, 500 kV, 3x33,33 MVAR (SIGET T2022-035); (v) Melhoria na SE Imperatriz - substituição do reator RT2, 500 kV, 3x50 MVar (SIGET T2022-039); (vi) Melhoria SE Marabá - substituição do reator RT1, 500 kV, 3x50 MVAR (SIGET T2022-045); (vii) Melhoria na SE São Luís II - substituição do reator reserva RTR1, 500 kV, 1x45,33 MVAR (SIGET T2022-044); (viii) Melhoria na SE Marabá - Substituir o banco de capacitores série MBCL7-01, BC1 500 kV, 3x116 MVar (SIGET T2022-055); (ix) Melhoria na SE P. Dutra - substituição do reator RT4, 500 kV, 3x50 MVar (SIGET T2022-034); (x) Melhoria na SE Imperatriz - substituição do reator monofásico RTR6, 500 kV, 1x45,33 MVAR (SIGET T2022-041); e (xi) Melhoria na SE São Luis II - substituição do reator RT3, 500 kV, 3x45,33 MVAR (SIGET T2022-043), autorizado mediante Resolução Autorizativa n.º 11.450, de 29 de março de 2022 (“Projeto Presidente Dutra II”)
<b>Objetivo do Projeto Presidente Dutra II</b>	Pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
<b>Data de Início do Projeto Presidente Dutra II</b>	04/04/2022
<b>Data estimada de encerramento do Projeto Presidente Dutra II</b>	04/04/2026
<b>Fase Atual do Projeto Presidente Dutra II</b>	As melhorias estão em implantação, com início das obras em 04.04.2022 e previsão de conclusão em 04.04.2026.

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, A LÂMINA E DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO



<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto Presidente Dutra II</b>	A implantação do projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. A Emissora está comprometida com o desenvolvimento sustentável e com a preservação das áreas em torno dos seus empreendimentos. As obras de reforços e melhorias no sistema de transmissão garantem a melhor confiabilidade e disponibilidade no fornecimento de energia elétrica, que é um fator fundamental para o desenvolvimento econômico e social.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Presidente Dutra II</b>	R\$ 217.544.802.
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 200.554.553.
<b>Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto Presidente Dutra II</b>	Aproximadamente, 92,19%.

<b>Protocolo MME</b>	Protocolo Digital nº 48340.002923/2025-38, realizado em 12 de junho de 2025.
<b>Setor prioritário em que o Projeto Porto Velho II se enquadra</b>	Energia; Transmissão.
<b>Objeto do Projeto Porto Velho II</b>	SE Porto Velho: Instalação de 2 reatores de barra 500 kV, (6 + 1R) x 50 Mvar e módulos de conexão (SIGET T2020-031), autorizado mediante Resolução Autorizativa n.º 11.871, de 3 de maio de 2022 (“ <b>Projeto Porto Velho II</b> ”)
<b>Objetivo do Projeto Porto Velho II</b>	Pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
<b>Data de Início do Projeto Porto Velho II</b>	12/05/2022

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, A LÂMINA E DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO



<b>Data estimada de encerramento do Projeto Porto Velho II</b>	28/11/2024
<b>Fase Atual do Projeto Porto Velho II</b>	O projeto foi concluído em 28.11.2024 e está em operação.
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto Porto Velho II</b>	A implantação do projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. A Emissora está comprometida com o desenvolvimento sustentável e com a preservação das áreas em torno dos seus empreendimentos. As obras de reforços e melhorias no sistema de transmissão garantem a melhor confiabilidade e disponibilidade no fornecimento de energia elétrica, que é um fator fundamental para o desenvolvimento econômico e social.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Porto Velho II</b>	R\$ 98.688.067.
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 90.980.529.
<b>Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto Porto Velho II</b>	Aproximadamente, 92,19%.

<b>Protocolo MME</b>	Protocolo Digital nº 48340.002923/2025-38, realizado em 12 de junho de 2025.
<b>Setor prioritário em que o Projeto Imperatriz I se enquadra</b>	Energia; Transmissão.
<b>Objeto do Projeto Imperatriz I</b>	SE Imperatriz - Substituição do Banco de Capacitores Série (SIGET T2022-102), autorizado mediante Resolução Autorizativa n.º 12.546, de 23 de agosto de 2022 (“Projeto Imperatriz I”)

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, A LÂMINA E DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO



<b>Objetivo do Projeto Imperatriz I</b>	Pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
<b>Data de Início do Projeto Imperatriz I</b>	30/08/2022
<b>Data estimada de encerramento do Projeto Imperatriz I</b>	28/11/2025
<b>Fase Atual do Projeto Imperatriz I</b>	O projeto está em implantação, com início das obras em 30.08.2022 e previsão de conclusão em 28.11.2025.
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto Imperatriz I</b>	A implantação do projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. A Emissora está comprometida com o desenvolvimento sustentável e com a preservação das áreas em torno dos seus empreendimentos. As obras de reforços e melhorias no sistema de transmissão garantem a melhor confiabilidade e disponibilidade no fornecimento de energia elétrica, que é um fator fundamental para o desenvolvimento econômico e social.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Imperatriz I</b>	R\$ 47.384.209.
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 43.683.502.
<b>Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto Imperatriz I</b>	Aproximadamente, 92,19%.

<b>Protocolo MME</b>	Protocolo Digital nº 48340.002923/2025-38, realizado em 12 de junho de 2025.
<b>Setor prioritário em que o Projeto São Luís se enquadra</b>	Energia; Transmissão.

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, A LÂMINA E DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO



<b>Objeto do Projeto São Luís</b>	(i) Melhoria na SE Couto Magalhaes: substituição do transformador 138/13.8kV - 15MVA - NÚMERO 1 (SIGET T2023-074); (ii) Melhoria na SE Rondonópolis: Substituição do banco de capacitores 13,8 kV, número 2 (SIGET T2023-067); (iii) Melhoria na SE Vila do Conde: substituição do banco de autotransformador de potência - VCAT7 01 (SIGET T2023-069); (iv) Melhoria na SE Transamazônica: substituição do reator 230 kV 30 MVar - TMRE6.01 (SIGET T2023-071); (v) Melhoria na SE Coxipó: substituição do Reator 230kV 30MVar número 2 da SE Coxipó - CXRE6-02 (SIGET T2023-076); (vi) Melhoria na SE Rondonópolis: Substituição do banco de capacitores 13,8 kV, número 3 (SIGET T2023-066); (vii) Melhoria na SE Vila do Conde: substituição da fase reserva do VCAT7 01 (SIGET T2023-103); (viii) Melhoria na SE São Luís II: substituição dos autotransformadores de força Nº 01 500/230kV de 200MVA (SIGET T2023-073); (ix) Melhoria na SE Coxipó: substituição do Reator 230kV 30MVar número 1 da SE Coxipó - CXRE6-01 (SIGET T2023-075); (x) Melhoria na SE Vila do Conde: substituição banco de autotransformador de força - VCAT7 02 (SIGET T2023-068); (xi) Melhoria na SE Marabá: substituição do reator - MBRE7 04 SUB MARABA somente as Fases A e V (SIGET T2023-070); (xii) Melhoria na SE Rio Branco I: substituição do reator de derivação trifásico 230 kV/ RBRE6-02 - 20MVar (SIGET T2023-077); (xiii) Melhoria na SE Rondonópolis: Substituição do banco de capacitores 13,8 kV, número 1 (SIGET T2023-065); e (xiv) Melhoria na SE São Luís I: substituição do transformador de força Nº 03 230/69kV DE 100MVA (SIGET T2023-072), autorizado mediante Resolução Autorizativa n.º 14.780, de 18 de julho de 2023 (“ <b>Projeto São Luís</b> ”)
<b>Objetivo do Projeto São Luís</b>	Pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
<b>Data de Início do Projeto São Luís</b>	02/08/2023
<b>Data estimada de encerramento do Projeto São Luís</b>	02/08/2027
<b>Fase Atual do Projeto São Luís</b>	As melhorias estão em implantação, com início das obras em 02.08.2023 e previsão de conclusão em 02.08.2027.
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto São Luís</b>	A implantação do projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. A Emissora está comprometida com o desenvolvimento sustentável e com a preservação das áreas em torno dos seus empreendimentos. As obras de reforços e melhorias no sistema de transmissão garantem a melhor confiabilidade e disponibilidade no fornecimento de energia elétrica, que é um fator fundamental para o desenvolvimento econômico e social.

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, A LÂMINA E DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO



<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto São Luís</b>	R\$ 197.383.309.
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 181.967.673.
<b>Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto São Luís</b>	Aproximadamente, 92,19%.

<b>Protocolo MME</b>	Protocolo Digital nº 48340.002923/2025-38, realizado em 12 de junho de 2025.
<b>Setor prioritário em que o Projeto Presidente Dutra III se enquadra</b>	Energia; Transmissão.
<b>Objeto do Projeto Presidente Dutra III</b>	Reforço na SE Presidente Dutra: substituição do TR1 500/230 kV, (3+1)x100 MVA, por (3+1)x150 MVA. (SIGET T2023-134), autorizado mediante Resolução Autorizativa n.º 14.869, de 12 de setembro de 2023 (“ <b>Projeto Presidente Dutra III</b> ”)
<b>Objetivo do Projeto Presidente Dutra III</b>	Pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
<b>Data de Início do Projeto Presidente Dutra III</b>	15/09/2023
<b>Data estimada de encerramento do Projeto Presidente Dutra III</b>	15/11/2026
<b>Fase Atual do Projeto Presidente Dutra III</b>	O projeto está em implantação, com início das obras em 15.09.2023 e previsão de conclusão em 15.11.2026.
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto Presidente Dutra III</b>	A implantação do projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. A Emissora está comprometida com o desenvolvimento sustentável e com a preservação das áreas em torno dos seus empreendimentos. As obras de reforços e

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, A LÂMINA E DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO”**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO



	melhorias no sistema de transmissão garantem a melhor confiabilidade e disponibilidade no fornecimento de energia elétrica, que é um fator fundamental para o desenvolvimento econômico e social.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Presidente Dutra III</b>	R\$ 75.718.713.
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 69.805.082.
<b>Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto Presidente Dutra III</b>	Aproximadamente, 92,19%.

<b>Protocolo MME</b>	Protocolo Digital nº 48340.002923/2025-38, realizado em 12 de junho de 2025.
<b>Setor prioritário em que o Projeto Marabá III se enquadra</b>	Energia; Transmissão.
<b>Objeto do Projeto Marabá III</b>	Reforço na SE Marabá: substituição do TR1 500/230 kV, 3x100 MVA, por 3x150 MVA (SIGET T2023-136), autorizado mediante Resolução Autorizativa n.º 14.879, de 19 de setembro de 2023 (“ <b>Projeto Marabá III</b> ”)
<b>Objetivo do Projeto Marabá III</b>	Pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
<b>Data de Início do Projeto Marabá III</b>	21/09/2023
<b>Data estimada de encerramento do Projeto Marabá III</b>	21/04/2026
<b>Fase Atual do Projeto Marabá III</b>	O projeto está em implantação, com início das obras em 21.09.2023 e previsão de conclusão em 21.04.2026.

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, A LÂMINA E DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO



<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto Marabá III</b>	A implantação do projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. A Emissora está comprometida com o desenvolvimento sustentável e com a preservação das áreas em torno dos seus empreendimentos. As obras de reforços e melhorias no sistema de transmissão garantem a melhor confiabilidade e disponibilidade no fornecimento de energia elétrica, que é um fator fundamental para o desenvolvimento econômico e social.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Marabá III</b>	R\$ 61.687.954.
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 56.870.125.
<b>Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto Marabá III</b>	Aproximadamente, 92,19%.

<b>Protocolo MME</b>	Protocolo Digital nº 48340.002923/2025-38, realizado em 12 de junho de 2025.
<b>Setor prioritário em que o Projeto Imperatriz II se enquadra</b>	Energia; Transmissão.
<b>Objeto do Projeto Imperatriz II</b>	(i) SE Imperatriz- Substituição BC1 500 kV, 390 Mvar, da LT Imperatriz-PDutra, por outro de 543MVar (SIGET T2023-154); e (ii) SE P. Dutra- Substituição do BC1 500 kV, 390 Mvar, da LT Imperatriz-PDutra, por outro de 543Mvar (SIGET T2023-153), autorizado mediante Resolução Autorizativa n.º 14.930, de 17 de outubro de 2023 (“ <b>Projeto Imperatriz II</b> ”)
<b>Objetivo do Projeto Imperatriz II</b>	Pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
<b>Data de Início do Projeto Imperatriz II</b>	20/10/2023

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, A LÂMINA E DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO



<b>Data estimada de encerramento do Projeto Imperatriz II</b>	20/10/2027
<b>Fase Atual do Projeto Imperatriz II</b>	Os reforços estão em implantação, com início das obras em 20.10.2023 e previsão de conclusão em 20.10.2027.
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto Imperatriz II</b>	A implantação do projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. A Emissora está comprometida com o desenvolvimento sustentável e com a preservação das áreas em torno dos seus empreendimentos. As obras de reforços e melhorias no sistema de transmissão garantem a melhor confiabilidade e disponibilidade no fornecimento de energia elétrica, que é um fator fundamental para o desenvolvimento econômico e social.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Imperatriz II</b>	R\$ 186.224.876.
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 171.680.713.
<b>Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto Imperatriz II</b>	Aproximadamente, 92,19%.

<b>Protocolo MME</b>	Protocolo Digital nº 48340.002923/2025-38, realizado em 12 de junho de 2025.
<b>Setor prioritário em que o Projeto Rondonópolis se enquadra</b>	Energia; Transmissão.
<b>Objeto do Projeto Rondonópolis</b>	(i) Reforço na SE Rondonópolis: substituição do transformador RPAT6-01 230/138/13,8 kV (SIGET T2024-119); e (ii) Reforço na SE Rondonópolis: substituição do transformador RPAT6-02 230/138/13,8 kV (SIGET T2024-127), autorizado mediante Resolução Autorizativa n.º 15.344, de 21 de maio de 2024 (“Projeto Rondonópolis”)

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, A LÂMINA E DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO



<b>Objetivo do Projeto Rondonópolis</b>	Pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
<b>Data de Início do Projeto Rondonópolis</b>	28/05/2024
<b>Data estimada de encerramento do Projeto Rondonópolis</b>	28/11/2026
<b>Fase Atual do Projeto Rondonópolis</b>	Os reforços estão em implantação, com início das obras em 28.05.2024 e previsão de conclusão em 28.11.2026.
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto Rondonópolis</b>	A implantação do projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. A Emissora está comprometida com o desenvolvimento sustentável e com a preservação das áreas em torno dos seus empreendimentos. As obras de reforços e melhorias no sistema de transmissão garantem a melhor confiabilidade e disponibilidade no fornecimento de energia elétrica, que é um fator fundamental para o desenvolvimento econômico e social.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Rondonópolis</b>	R\$ 59.713.053.
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 55.049.464.
<b>Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto Rondonópolis</b>	Aproximadamente, 92,19%.

<b>Protocolo MME</b>	Protocolo Digital nº 48340.002923/2025-38, realizado em 12 de junho de 2025.
<b>Setor prioritário em que o Projeto Nobres se enquadra</b>	Energia; Transmissão.

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, A LÂMINA E DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO



<b>Objeto do Projeto Nobres</b>	(i) Reforço na SE Nobres: Instalação do 3º TF 230/138/13,8 kV (SIGET T2024-154); e (ii) Reforço na SE Porto Franco: 4º TR 230/69/13,8 kV - 100 MVA e conexões (SIGET T2024-155), autorizado mediante Resolução Autorizativa n.º 15.559, de 15 de outubro de 2024 (“ <b>Projeto Nobres</b> ”)
<b>Objetivo do Projeto Nobres</b>	Pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
<b>Data de Início do Projeto Nobres</b>	23/10/2024
<b>Data estimada de encerramento do Projeto Nobres</b>	23/04/2027
<b>Fase Atual do Projeto Nobres</b>	Os reforços estão em implantação, com início das obras em 23.10.2024 e previsão de conclusão em 23.04.2027.
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto Nobres</b>	A implantação do projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. A Emissora está comprometida com o desenvolvimento sustentável e com a preservação das áreas em torno dos seus empreendimentos. As obras de reforços e melhorias no sistema de transmissão garantem a melhor confiabilidade e disponibilidade no fornecimento de energia elétrica, que é um fator fundamental para o desenvolvimento econômico e social.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Nobres</b>	R\$ 68.141.358.
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 62.819.518.
<b>Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto Nobres</b>	Aproximadamente, 92,19%.

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, A LÂMINA E DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO



<b>Protocolo MME</b>	Protocolo Digital nº 48340.002923/2025-38, realizado em 12 de junho de 2025.
<b>Setor prioritário em que o Projeto Sinop se enquadra</b>	Energia; Transmissão.
<b>Objeto do Projeto Sinop</b>	(i) Reforço SE Rondonópolis: Instalação do 3º ATF 230/138 kV – 150 MVA (5ª unidade da subestação) (SIGET T2025-004); e (ii) Reforço SE Sinop: Instalação do 4º ATF 230/138 kV – 150 MVA (SIGET T2025-005), autorizado mediante Resolução Autorizativa n.º 15.818, de 28 de janeiro de 2025 (“ <b>Projeto Sinop</b> ” e, em conjunto com o Projeto Sorriso, o Projeto Ji-Paraná, o Projeto Marabá I, o Projeto Porto Velho I, o Projeto Nova Mutum, o Projeto Pimenta Bueno, o Projeto Presidente Dutra I, o Projeto Miranda do Norte, o Projeto Colinas do Tocantins, o Projeto Vilhena, o Projeto Alto Araguaia, o Projeto Marabá II, o Projeto Presidente Dutra II, o Projeto Porto Velho II, o Projeto Imperatriz I, o Projeto São Luís, o Projeto Presidente Dutra III, o Projeto Marabá III, o Projeto Imperatriz II, o Projeto Rondonópolis e o Projeto Nobres, “ <b>Projeto</b> ”)
<b>Objetivo do Projeto Sinop</b>	Pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
<b>Data de Início do Projeto Sinop</b>	31/01/2025
<b>Data estimada de encerramento do Projeto Sinop</b>	31/07/2027
<b>Fase Atual do Projeto Sinop</b>	Os reforços estão em implantação, com início das obras em 31.01.2025 e previsão de conclusão em 31.07.2027.
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto Sinop</b>	A implantação do projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. A Emissora está comprometida com o desenvolvimento sustentável e com a preservação das áreas em torno dos seus empreendimentos. As obras de reforços e melhorias no sistema de transmissão garantem a melhor confiabilidade e disponibilidade no fornecimento de energia elétrica, que é um fator fundamental para o desenvolvimento econômico e social.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Sinop</b>	R\$ 55.102.217.

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, A LÂMINA E DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO



<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 50.798.734.
<b>Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto Sinop</b>	Aproximadamente, 92,19%.

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, A LÂMINA E DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO**

# Fatores de Risco

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, OS RESPECTIVOS SUMÁRIOS DE DÍVIDA E OS DE MAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO**

## FATORES DE RISCO

*Esta seção contempla os principais fatores de risco descritos de forma resumida diretamente relacionados à Emissora, à Fiadora, às Debêntures e à Oferta. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Emissora e a Fiadora atualmente acreditam que poderão afetar de maneira adversa as Debêntures ou a Oferta, podendo riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidos pela Emissora, pela Fiadora ou que a Emissora e a Fiadora considerem irrelevantes, também prejudicar as Debêntures ou a Oferta de maneira significativa.*

*Os riscos descritos abaixo não são exaustivos, podendo riscos adicionais impactar adversamente as Debêntures ou a condição financeira, os negócios e os resultados das operações da Emissora e/ou da Fiadora. Caso qualquer dos riscos e incertezas aqui descritos venham a se concretizar, as Debêntures ou a condição financeira, os negócios e os resultados das operações da Emissora e/ou da Fiadora poderão ser afetados de forma adversa.*

*Os potenciais Investidores Qualificados podem perder parte substancial ou todo o seu investimento. Os Coordenadores recomendam aos Investidores Qualificados interessados que contatem seus consultores jurídicos e financeiros antes de investir nas Debêntures.*

*Os fatores de risco relacionados à Fiadora e ao seu ramo de atuação estão disponíveis no Formulário de Referência da Fiadora, itens “4.1. Fatores de Risco” e “4.3. Riscos de Mercado”, estando o Formulário de Referência da Fiadora disponível em <https://sistemas.cvm.gov.br/> (neste website, clicar em “Informações Sobre Companhias”, buscar “Eletrobras” no campo disponível. Em seguida, clicar em “Eletrobras”, clicar em “+ Exibir Filtros de Pesquisa” e selecionar “Período” no campo “Período de Entrega” e, posteriormente, preencher no campo “De:” a data de 01/01/2025 e preencher no campo “Até:” a data da consulta. Em seguida, no campo “Categoria”, selecionar “FRE - Formulário de Referência” e, em seguida, clicar em “Consultar”. Procure pelo formulário com a data mais recente de entrega. Na coluna “Ações”, clique no primeiro ícone (imagem: uma lupa sobre um papel dobrado; descrição “Visualizar o Documento”) e, em seguida, clique em “Salvar em PDF”. Certifique-se de que todos os campos estão selecionados e, por fim, clique em “Gerar PDF” para fazer o download do Formulário de Referência da Fiadora).*

*Os fatores de risco relacionados à Emissora e ao seu ramo de atuação estão disponíveis no Formulário de Referência da Emissora, itens “4.1. Fatores de Risco” e “4.3. Riscos de Mercado”, estando o Formulário de Referência da Emissora disponível em <https://sistemas.cvm.gov.br/> (neste website, clicar em “Informações Sobre Companhias”, buscar “Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.” no campo disponível. Em seguida, clicar em “Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.”, clicar em “+ Exibir Filtros de Pesquisa” e selecionar “Período” no campo “Período de Entrega” e, posteriormente, preencher no campo “De:” a data de 01/01/2025 e preencher no campo “Até:” a data da consulta. Em seguida, no campo “Categoria”, selecionar “FRE - Formulário de Referência” e, em seguida, clicar em “Consultar”. Procure pelo formulário com a data mais recente de entrega. Na coluna “Ações”, clique no primeiro ícone (imagem: uma lupa sobre um papel dobrado; descrição “Visualizar o Documento”) e, em seguida, clique em “Salvar em PDF”. Certifique-se de que todos os campos estão selecionados e, por fim, clique em “Gerar PDF” para fazer o download do Formulário de Referência da Emissora).*

*O investimento nas Debêntures envolve alto grau de risco. Antes de tomar uma decisão de investimento em quaisquer das Debêntures, os potenciais Investidores Qualificados devem considerar cuidadosamente, à luz de suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, todas as informações disponíveis no Prospecto Preliminar, na Lâmina, na Escritura de Emissão, e nos demais documentos da Oferta.*

*As Oferta não é adequada aos Investidores Qualificados que (i) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na Emissão, na Oferta e/ou nas Debêntures ou que não tenham acesso a consultoria especializada; (ii) necessitem de liquidez considerável com relação às Debêntures, uma vez que a negociação de Debêntures no mercado secundário existente no Brasil para negociação de debêntures apresenta, historicamente, baixa liquidez; e (iii) não queiram correr riscos relacionados à Emissora, à Fiadora, ao setor de atuação da Emissora, conforme aplicável.*

**LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO PROSPECTO PRELIMINAR, DA LÂMINA, DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”.**

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, A LÂMINA E DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO”**

Esta seção não apresenta uma descrição completa dos riscos aos quais estão sujeitas a Emissora e a Fiadora na condução de seus respectivos negócios. Para consultar a descrição completa referente aos riscos enfrentados pela Emissora e pela Fiadora, incluindo os riscos sobre os seus respectivos setores de atuação ou aos quais estão sujeitos investimentos no Brasil em geral, os Investidores Qualificados devem consultar o respectivo formulário de referência atualizado da Emissora e da Fiadora, disponíveis para acesso nas páginas da CVM e na seção de informações aos investidores da Emissora e da Fiadora.

Os negócios, situação financeira, ou resultados das Emissoras podem ser afetados de maneira adversa e relevante por referidos riscos. Riscos adicionais que não são atualmente do conhecimento das Emissoras ou que elas julguem, nesse momento, ser de pequena relevância, também podem vir a afetar os seus respectivos negócios e, conseqüentemente, suas respectivas situações financeiras, o que poderá afetar adversamente os investidores das Debêntures da respectiva Emissão da Emissora.

**RECOMENDA-SE AOS INVESTIDORES DA OFERTA INTERESSADOS QUE CONTATEM SEUS CONSULTORES JURÍDICOS E FINANCEIROS ANTES DE INVESTIR NAS DEBÊNTURES DA OFERTA.**

**Riscos associados a títulos quirografários, sem preferência ou subordinados, caso aplicável, e ao conseqüente impacto nos pagamentos aos investidores em caso de insolvência**

Não aplicável, considerando que as Debêntures contarão garantia adicional fidejussória na forma de Fiança da Fiadora.

**Riscos relacionados com o agente garantidor da dívida, se houver, na medida em que sejam relevantes para a sua capacidade de cumprir o seu compromisso nos termos da garantia**

Os fatores de risco relacionados à Fiadora, seus controladores, seus acionistas, seus investidores, ao seu ramo de atuação e ao ambiente macroeconômico estão disponíveis na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência da Fiadora, incorporado por referência ao Prospecto Preliminar.

## Riscos relacionados à Oferta e às Debêntures

As obrigações da Emissora constantes das Debêntures estão sujeitas a eventos de vencimento antecipado, podendo afetar negativamente os resultados da Emissora e a liquidez das Debêntures.

A Escritura de Emissão estabelece hipóteses que ensejam o vencimento antecipado, de forma automática ou não, das Debêntures. Não há garantias de que a Emissora terá recursos suficientes para fazer face ao pagamento das Debêntures na hipótese de ocorrência de vencimento antecipado. Ademais, o vencimento antecipado poderá causar um impacto negativo relevante nos resultados e atividades da Emissora. Nesta hipótese, não há garantias que os Debenturistas receberão a totalidade ou mesmo parte do seu investimento, podendo ocasionar prejuízos financeiros sobre o investimento realizado. Adicionalmente, mesmo que os investidores recebam os valores devidos em virtude do vencimento antecipado, não há qualquer garantia de que existirão, no momento do vencimento antecipado, outros ativos no mercado de risco e retorno semelhantes às Debêntures. Além disso, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar em uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures fossem liquidadas apenas na data de seu vencimento, podendo ocasionar prejuízos financeiros sobre o investimento realizado.

Para mais informações, favor verificar o item 2.6 “(r)” da seção “2. Principais Características da Oferta” do Prospecto Preliminar.

**Escala qualitativa de risco:** Probabilidade Baixa / Materialidade Alta

Risco de potencial conflito de interesse entre a Emissora e sociedades do conglomerado econômico dos Coordenadores poderá afetar negativamente a capacidade de pagamento da Emissora.

Os Coordenadores e/ou sociedades integrantes de seus respectivos grupos econômicos eventualmente possuem vínculos societários ou títulos e valores mobiliários de emissão da Emissora, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado, bem como mantém relações comerciais, no curso normal de seus negócios, com a Emissora. Por esta razão, o eventual relacionamento entre a Emissora e os Coordenadores e sociedades integrantes de seus respectivos grupos econômicos pode gerar um conflito de interesses. Adicionalmente, os Coordenadores e as empresas de seus respectivos grupos não estarão obrigados a restringir quaisquer de suas atividades conduzidas no curso normal de seus negócios em decorrência da Oferta, o que pode resultar em prejuízos financeiros aos Debenturistas.

Para mais informações, favor verificar a seção “8. Relacionamento e Conflito de Interesses” do Prospecto Preliminar.

**Escala qualitativa de risco:** Probabilidade Baixa / Materialidade Alta

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, A LÂMINA E DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO”**

Risco de participação do Agente Fiduciário em outras emissões da mesma emissora ou de seu grupo econômico poderá afetar negativamente a capacidade de pagamento da Emissora.

Na data de divulgação do Prospecto Preliminar, o Agente Fiduciário atua como agente fiduciário em outras emissões de Debêntures de sociedades do grupo econômico da Emissora e poderá, eventualmente, atuar como agente fiduciário em emissões futuras da Emissora ou de sociedades do seu grupo econômico, hipótese em que, uma vez ocorridas quaisquer hipóteses de vencimento antecipado ou inadimplemento das obrigações assumidas pela Emissora, no âmbito da Emissão ou da outra eventual emissão, em caso de fato superveniente, eventualmente, o Agente Fiduciário poderá se encontrar em situação de conflito quanto ao tratamento equitativo entre os Debenturistas e os titulares de debêntures da outra eventual emissão, podendo resultar em prejuízos financeiros para os Debenturistas.

Para mais informações, vide Cláusula 9 da Escritura de Emissão, anexa ao Prospecto Preliminar.

**Escala qualitativa de risco:** Probabilidade Baixa / Materialidade Alta

Riscos associados aos prestadores de serviços podem afetar negativamente a capacidade de pagamento da Emissora.

A Emissora contrata prestadores de serviços terceirizados para a realização de atividades tais como aquelas prestadas pelo Agente Fiduciário, Escriturador, Agente de Liquidação, dentre outros. Caso algum destes prestadores de serviços sofra processo de falência, aumente significativamente seus preços ou não preste serviços com a qualidade e agilidade esperada pela Emissora, poderá ser necessária a substituição do prestador de serviço e se não houver empresa disponível no mercado que possa ser feita uma substituição satisfatória, a Emissora deverá atuar diretamente no sentido de montar uma estrutura interna, o que demandará tempo e recursos e poderá afetar adversa e negativamente as Debêntures ou a Emissora e, conseqüentemente, afetar de forma relevante a capacidade de pagamento pela Emissora e gerar prejuízos financeiros aos investidores.

Adicionalmente, os prestadores de serviço da Emissão e/ou sociedades integrantes de seus respectivos grupos econômicos eventualmente prestam serviços para outras emissões da Emissora, bem como mantêm relações comerciais, no curso normal de seus negócios, com a Emissora. Por esta razão, o eventual relacionamento entre a Emissora e os prestadores de serviço da Emissão e sociedades integrantes de seus respectivos grupos econômicos pode gerar um conflito de interesses, o que pode resultar falhas na prestação de serviços e, conseqüentemente, em prejuízos financeiros aos Debenturistas.

**Escala qualitativa de risco:** Probabilidade Baixa / Materialidade Alta

Eventual rebaixamento na classificação de risco atribuída às Debêntures ou à Emissora poderá dificultar a captação de recursos pela Emissora, bem como acarretar redução de liquidez das Debêntures para negociação no mercado secundário e impacto negativo relevante na Emissora, afetando negativamente a capacidade de pagamento da Emissora.

Para se realizar uma classificação de risco (*rating*), certos fatores relativos à Emissora são levados em consideração, tais como sua condição financeira, sua administração e seu desempenho. São analisadas, também, as características das Debêntures, assim como as obrigações assumidas pela Emissora e os fatores político-econômicos que podem afetar a condição financeira da Emissora. Dessa forma, as avaliações representam uma opinião quanto às condições da Emissora de honrar seus compromissos financeiros, tais como pagamento do principal e juros no prazo estipulado. Um eventual rebaixamento em classificações de risco obtidas com relação à Oferta ou à Emissora durante a vigência das Debêntures poderá afetar negativamente o preço dessas Debêntures e sua negociação no mercado secundário. Além disso, a Emissora poderá encontrar dificuldades em realizar outras emissões de títulos e valores mobiliários, o que poderá, conseqüentemente, ter um efeito adverso relevante nos resultados e nas operações da Emissora e na sua capacidade de honrar com as obrigações relativas à Oferta. Adicionalmente, alguns dos principais investidores que adquirem valores mobiliários por meio de ofertas públicas no Brasil (tais como entidades de previdência complementar) estão sujeitos a regulamentações específicas que condicionam seus investimentos em valores mobiliários a determinadas classificações de risco. Assim, o rebaixamento de classificações de risco obtidas com relação às Debêntures ou à Emissora pode obrigar esses investidores a alienar suas Debêntures no mercado secundário, podendo vir a afetar negativamente o preço dessas Debêntures e sua negociação no mercado secundário.

Além disso, o rebaixamento na classificação de risco atribuída às Debêntures poderá (i) acarretar uma redução do horizonte original de investimento esperado pelos Debenturistas; e/ou (ii) gerar dificuldade de reinvestimento do capital investido pelos Investidores à mesma taxa estabelecida para as Debêntures uma vez que poderá ser difícil encontrar valores mobiliários com as mesmas condições das Debêntures.

**Escala qualitativa de risco:** Probabilidade Baixa / Materialidade Alta

Caso os Projetos e/ou as Debêntures deixem de satisfazer determinadas características que as enquadrem no artigo 2º da Lei 12.431 e/ou no Decreto 11.964, elas poderão deixar de receber o tratamento tributário diferenciado previsto na referida

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, A LÂMINA E DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO”**

lei. Não há como garantir que a Emissora terá recursos suficientes para arcar com todos os tributos que venham a ser devidos pelos Investidores, bem como com qualquer multa a ser paga nos termos da Lei 12.431, se aplicável, ou, se tiver, que isso não terá um efeito adverso para a Emissora.

Nos termos da Lei 12.431, foi reduzida para 0% (zero por cento) a alíquota do imposto de renda incidente sobre os rendimentos auferidos por pessoas residentes no exterior que tenham se utilizado dos mecanismos de investimento da Resolução CMN nº 4.373, de 29 de setembro de 2014, e que não sejam residentes ou domiciliados em jurisdição de tributação favorecida em decorrência da sua titularidade de, dentre outros, debêntures que atendam determinadas características, e que tenham sido objeto de oferta pública de distribuição por pessoas jurídicas de direito privado não classificadas como instituições financeiras e regulamentadas pelo CMN ou CVM.

Adicionalmente, a Lei 12.431 estabeleceu que os rendimentos auferidos por pessoas físicas residentes no Brasil em decorrência de sua titularidade de debêntures enquadradas no artigo 2º da Lei 12.431, que tenham sido emitidas por emissores que atendam aos requisitos da referida Lei, como é o caso das Debêntures da Primeira Série, sujeitam-se à incidência do imposto sobre a renda, exclusivamente na fonte, à alíquota de 0% (zero por cento), desde que os projetos de investimento na área de infraestrutura sejam considerados como prioritários na forma regulamentada pelo Governo Federal.

Caso os Projetos deixem de atender aos requisitos estabelecidos no artigo 2º da Lei 12.431 ou no Decreto n.º 11.964, ou caso a Lei 12.431 seja alterada, questionada, extinta ou substituída por leis mais restritivas, as Debêntures da poderão deixar de conferir tal tratamento tributário, o que pode afetar adversamente os retornos esperados pelos titulares das Debêntures. Nesse caso, não há garantia de que os rendimentos auferidos em decorrência da titularidade das Debêntures continuarão a seguir o regime de tributação descrito na Lei 12.431, passando a ser tributados pela alíquota variável de 15% a 22,5% para pessoas físicas residentes no Brasil e 15% ou 25%, para pessoas residentes do exterior, conforme sejam ou não residentes ou domiciliados em país que não tribute a renda ou a tribute à alíquota máxima inferior a 20%. Além disso, é impossível garantir que a Lei 12.431 não será novamente alterada, questionada, extinta ou substituída por leis mais restritivas, o que poderia afetar ou comprometer o tratamento tributário diferenciado previsto na Lei 12.431 conferido às Debêntures.

Adicionalmente, na hipótese de não utilização dos recursos obtidos com a colocação das Debêntures na forma prevista na Escritura de Emissão, dando causa ao seu desenquadramento nos termos do parágrafo 8º do artigo 1º da Lei 12.431, a Emissora será responsável pela multa a ser paga nos termos da Lei 12.431, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor captado e não alocado nos Projetos. Não há como garantir que a Emissora terá recursos suficientes para o pagamento dessa penalidade ou, se tiver, que isso não terá um efeito adverso para a Emissora.

**Escala qualitativa de risco:** Probabilidade Baixa / Materialidade Alta

Risco de não cumprimento de condições precedentes, o que poderá afetar negativamente os resultados da Emissora.

O Contrato de Distribuição prevê diversas Condições Precedentes (conforme definidas no Prospecto Preliminar) que devem ser satisfeitas até a data da obtenção do registro da Oferta na CVM, sendo certo que as condições verificadas anteriormente à obtenção do registro da Oferta deverão ser mantidas até a data de liquidação. Caso seja verificado o não atendimento de uma ou mais Condições Precedentes até a obtenção do registro da Oferta ou até a Data de Integralização das Debêntures, conforme aplicável, os Coordenadores avaliarão, no caso concreto, se houve aumento relevante dos riscos inerentes à própria Oferta e poderão optar por conceder prazo adicional para seu implemento ou, caso não haja aumento relevante dos riscos inerentes à própria Oferta, renunciar a referida Condição Precedente. A não implementação de qualquer uma das Condições Precedentes, que não tenham sido dispensadas por parte dos Coordenadores, ensejará a inexigibilidade das obrigações dos Coordenadores, incluindo a de eventual exercício da Garantia Firme, bem como eventual requerimento de modificação ou de revogação da Oferta, caso o requerimento de registro da Oferta já tenha sido apresentado, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM 160. Neste caso, se a Oferta já tiver sido divulgada publicamente por meio do Aviso ao Mercado (conforme abaixo definido) e o registro da Oferta ainda não tenha sido obtido, poderá ser tratado como modificação da Oferta, podendo implicar na rescisão do Contrato de Distribuição; ou, se o registro da Oferta já tiver sido obtido, poderá ser tratado como evento de rescisão do Contrato de Distribuição, provocando, portanto, a revogação da Oferta, nos termos do artigo 67 conjugado com o 70, parágrafo 4º, ambos da Resolução CVM 160 e do parágrafo 6º do Ofício-Circular nº 10/2023/CVM/SRE. Em caso de rescisão do Contrato de Distribuição, tal rescisão importará no cancelamento do registro da Oferta, causando, portanto, perdas financeiras à Emissora bem como aos Investidores. Em caso de cancelamento da Oferta, todos as intenções de investimentos serão automaticamente canceladas e a Emissora e os Coordenadores não serão responsáveis por eventuais perdas e danos incorridos pelos potenciais investidores. A possibilidade de cancelamento da Oferta deve ser levada em consideração no momento de decisão de investimento dos Investidores. Não há garantias de que, em caso de cancelamento da Oferta, estarão disponíveis para investimento ativos com prazos, risco e retorno semelhante aos valores mobiliários objeto da Oferta.

Para mais informações, favor verificar o item “Suspensão, Cancelamento, Alteração das Circunstâncias, Modificação ou Revogação da Oferta” da seção “6” do Prospecto Preliminar.

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, A LÂMINA E DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO”**

## **Escala qualitativa de risco:** Probabilidade Baixa / Materialidade Alta

Risco da não destinação dos recursos aos Projetos

Não há como garantir que os recursos captados por meio da Emissão serão integralmente destinados aos Projetos. Na hipótese de não utilização dos recursos conforme previsto, ensejando o desenquadramento da emissão nos termos do §8º do artigo 1º da Lei nº 12.431, a Emissora será responsável pelo pagamento de multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor captado e não alocado nos projetos. Não se pode assegurar que a Emissora terá recursos suficientes para arcar com tal penalidade ou que, se tiver, isso não implicará efeitos adversos relevantes sobre sua situação financeira.

## **Escala qualitativa de risco:** Probabilidade Baixa / Materialidade Baixa

A Oferta poderá vir a ser suspensa, cancelada ou revogada pela CVM, afetando negativamente os resultados da Emissora e a liquidez das Debêntures.

A Superintendência de Registro de Valores Mobiliários - SRE (“SRE”) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, a oferta pública de distribuição que: (i) esteja se processando em condições diversas das constantes da Resolução CVM 160 ou do registro; ou (ii) esteja sendo intermediada por coordenador que esteja com registro suspenso ou cancelado, conforme a regulamentação que dispõe sobre coordenadores de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários; (iii) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro. A SRE deve proceder à suspensão da Oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis. O prazo de suspensão da Oferta não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo referido prazo, sem que tenham sido sanadas as irregularidades que determinaram a suspensão, a SRE deve ordenar a retirada da Oferta e cancelar o respectivo registro ou indeferir o requerimento de registro caso este ainda não tenha sido concedido.

Em caso de cancelamento ou revogação da Oferta ou caso o Investidor revogue sua aceitação e, em ambos os casos, se o Investidor já tiver efetuado o pagamento do Preço de Integralização, referido Preço de Integralização será devolvido sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do cancelamento da Oferta ou respectiva revogação, conforme o caso.

Em caso de cancelamento da Oferta, a Emissora e os Coordenadores não serão responsáveis por eventuais perdas e danos incorridos pelos investidores, causando prejuízos à Emissora e perdas financeiras aos Debenturistas. Para mais informações, favor verificar o item “Suspensão, Cancelamento, Alteração das Circunstâncias, Modificação ou Revogação da Oferta” da seção “6” do Prospecto Preliminar.

## **Escala qualitativa de risco:** Probabilidade Baixa / Materialidade Alta

Risco de quórum e titulares com pequena quantidade, o que poderá impactar de maneira adversa a liquidez e/ou valor de mercado das Debêntures no mercado secundário.

Ressalvadas as exceções descritas na Escritura de Emissão, as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas serão aprovadas por titulares das Debêntures, inclusive nos casos de concessão de perdão temporário (*waiver*), pelos titulares das Debêntures da respectiva Série que representem, no mínimo, (i) em primeira convocação, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures da respectiva Série presentes na referida Assembleia Geral de Debenturistas; e (ii) em segunda convocação, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures da respectiva Série presentes na referida Assembleia Geral de Debenturistas, desde que estejam presentes na referida assembleia, no mínimo, 20% (vinte por cento) das Debêntures em Circulação da respectiva Série.

Não estão incluídos no quórum a que se refere o parágrafo acima: (i) Atualização Monetária ou Remuneração das Debêntures da respectiva Série, conforme o caso e aplicável; (ii) Datas de Pagamento da Remuneração da respectiva Série ou quaisquer valores previstos na Escritura de Emissão; (iii) Data de Vencimento das Debêntures ou prazo de vigência das Debêntures da respectiva Série; (iv) valores, montantes e datas de amortização do principal das Debêntures da respectiva Série; (v) Valor Nominal Unitário; (vi) condições para a Aquisição Facultativa; (vii) inclusão ou alteração de condições para resgate antecipado facultativo, oferta de resgate ou amortização extraordinária; (viii) criação de qualquer evento de repactuação, as quais deverão ser deliberadas por Debenturistas que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento), das Debêntures em Circulação.

Dessa forma, o titular de pequena quantidade de Debêntures pode ser obrigado a acatar decisões deliberadas em Assembleia Geral de Debenturistas, ainda que não compareça à assembleia ou manifeste voto desfavorável, e tais decisões podem impactar negativamente o valor das Debêntures, bem como suas condições de negociação.

Não há mecanismos de venda compulsória dos títulos no caso de dissidência do titular de Debêntures vencido nas deliberações tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas, sendo que, uma vez verificadas as condições

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, A LÂMINA E DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO**

acima, o Debenturista titular de pequena quantidade de Debêntures poderá ter impacto negativo no valor investido.

**Escala qualitativa de risco:** Probabilidade Alta / Materialidade Média

As Debêntures estão sujeitas a hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo Total, Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, Oferta Obrigatória de Resgate Antecipado e Amortização Extraordinária Facultativa, o que poderá impactar de maneira adversa a liquidez e/ou valor de mercado das Debêntures no mercado secundário.

As Debêntures terão vencimento na Data de Vencimento, conforme o caso, ressalvadas a hipóteses de resgate das Debêntures, conforme previsto na Escritura de Emissão, de Oferta de Resgate Antecipado e Oferta Obrigatória de Resgate Antecipado com eventual resgate da totalidade das Debêntures, de Resgate Antecipado Facultativo Total, e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, ocasiões em que a Emissora se obriga a proceder ao pagamento das Debêntures, conforme previsto na Escritura de Emissão e observados os requisitos da legislação vigente.

Nesse sentido, a ocorrência de um dos eventos citados anteriormente ou de Amortização Extraordinária Facultativa, ocasionará a redução do horizonte de investimento dos Debenturistas, caso em que Debenturistas poderão não conseguir reinvestir o montante percebido com o pagamento antecipado das Debêntures em modalidade de investimento que o remunere nos mesmos níveis das Debêntures.

Os Debenturistas deverão avaliar cuidadosamente as possibilidades eventualmente existentes de a Emissora promover o resgate das Debêntures nas hipóteses previstas na Escritura de Emissão ou realizar a Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures, independentemente de seu vencimento final, o que poderá afetar o retorno esperado pelos Debenturistas no momento da subscrição das Debêntures. Além disso, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar em uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures fossem liquidadas apenas na data de seu vencimento, podendo resultar em um prejuízo financeiro aos Debenturistas.

Para mais informações, favor verificar o item 2.6 "(l)" da seção "2. Principais Características da Oferta" do Prospecto Preliminar.

**Escala qualitativa de risco:** Probabilidade Média / Materialidade Média

As Debêntures poderão ser objeto de aquisição facultativa, o que poderá impactar de maneira adversa a liquidez e/ou valor de mercado das Debêntures no mercado secundário.

Observado o disposto o previsto na Resolução CVM 77 e na Lei 12.431, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, adquirir as Debêntures em circulação. A realização de tal aquisição ocasionará a redução do horizonte de investimento dos Debenturistas, caso em que Debenturistas poderão não conseguir reinvestir o montante percebido com o pagamento antecipado das Debêntures em modalidade de investimento que o remunere nos mesmos níveis das Debêntures.

Caso a Emissora adquira Debêntures, os Investidores poderão sofrer prejuízos financeiros em decorrência de tal Aquisição Facultativa, não havendo qualquer garantia de que existirão, no momento da aquisição, outros ativos no mercado de risco e retorno semelhantes às Debêntures.

Além disso, a realização de Aquisição Facultativa poderá ter impacto adverso na liquidez das Debêntures no mercado secundário, uma vez que parte considerável das Debêntures poderá ser retirada de negociação.

Os Debenturistas deverão avaliar cuidadosamente as possibilidades eventualmente existentes de aquisição das Debêntures, independentemente de seu vencimento final, o que poderá afetar o retorno esperado pelos Debenturistas no momento da subscrição das Debêntures. Adicionalmente, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar em uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures fossem liquidadas apenas na data de seu vencimento, podendo resultar em prejuízos financeiros para os Debenturistas.

Para mais informações, favor verificar o item 2.6 "(m)" da seção "2. Principais Características da Oferta" do Prospecto Preliminar.

**Escala qualitativa de risco:** Probabilidade Média / Materialidade Média

Inadimplemento da Fiança.

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, A LÂMINA E DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE "FATORES DE RISCO"**

As Debêntures contarão com Fiança prestada pela Fiadora e, em caso de inadimplemento de qualquer uma das obrigações da Emissora, não sanado no prazo de cura previsto, conforme o caso, o Agente Fiduciário poderá executar a Fiança para o pagamento dos valores devidos aos Debenturistas, judicial ou extrajudicialmente, o qual pode ser demorado e cujo sucesso está sujeito a diversos fatores que estão fora do controle do Agente Fiduciário. Nessa hipótese, a Fiadora poderá não ter condições financeiras ou patrimônio suficiente para responder pela integral quitação do saldo devedor das Debêntures. Dessa forma, não há como garantir que os Debenturistas receberão a totalidade ou mesmo parte dos seus créditos.

Adicionalmente, quaisquer problemas na originação e na formalização da Escritura de Emissão, além da contestação de sua regular constituição por terceiros, podem prejudicar a execução da Fiança e consequentemente prejudicar a utilização do produto da excussão para pagamento do saldo devedor das Debêntures, causando prejuízos adversos aos Debenturistas.

**Escala qualitativa de risco:** Probabilidade Média / Materialidade Média

### *A espécie das Debêntures é quirografária, sem garantia real e sem preferência.*

As Debêntures são da espécie quirografária. Dessa forma, na hipótese de falência ou liquidação (ou procedimento similar) da Emissora, os Debenturistas estarão subordinados aos demais credores da Emissora que contarem com garantia real, no limite da referida garantia, ou privilégio (em atendimento ao critério legal de classificação dos créditos na falência ou liquidação (ou procedimento similar). Nos casos acima indicados, não há garantia de que os Debenturistas receberão a totalidade ou mesmo parte dos seus créditos.

**Escala qualitativa de risco:** Probabilidade Baixa / Materialidade Baixa

### *Ausência de diligência legal e opinião legal das informações do Formulário de Referência da Emissora e do Formulário de Referência da Fiadora.*

As informações do Formulário de Referência da Emissora e do Formulário de Referência da Fiadora não foram objeto de diligência legal para fins da Oferta e não foi emitida opinião legal sobre a veracidade, precisão, atualidade, consistência e suficiência das informações, obrigações e/ou contingências constantes do Formulário de Referência da Emissora e do Formulário de Referência da Fiadora. Consequentemente, as informações fornecidas no Formulário de Referência da Emissora e/ou no Formulário de Referência da Fiadora incorporados por referência ao Prospecto Preliminar podem conter imprecisões que podem induzir o investidor em erro quando da tomada de decisão.

**Escala qualitativa de risco:** Probabilidade Média / Materialidade Baixa

### *A honra da Fiança pela Fiadora pode ser afetada pela existência de outras garantias fidejussórias outorgadas em favor de terceiros.*

A existência de outras garantias fidejussórias outorgadas pela Fiadora em favor de terceiros incluindo, mas não se limitando, a credores de natureza fiscal, trabalhista e com algum tipo de preferência sobre a Fiança outorgada pela Fiadora na Escritura de Emissão pode afetar a capacidade da Fiadora de honrar suas obrigações no âmbito da Oferta, não sendo possível garantir que, em eventual excussão da garantia, a Fiadora terá patrimônio suficiente para arcar com eventuais valores devidos no âmbito da Escritura de Emissão, o que pode resultar em prejuízos financeiros aos Debenturistas.

**Escala qualitativa de risco:** Probabilidade Média / Materialidade Média

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, A LÂMINA E DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO”**

## Risco da Emissora e da Fiadora serem parte do mesmo Grupo Econômico.

A Emissora e a Fiadora são parte do mesmo grupo econômico, sendo assim os desempenhos financeiros dessas sociedades estão correlacionados, sendo que se uma dessas sociedades sofrer algum prejuízo, pode também prejudicar a outra, o que poderá causar a inadimplência do pagamento das Debêntures. Dessa forma, não há como garantir que os titulares das Debêntures receberão a totalidade ou mesmo parte dos seus créditos.

**Escala qualitativa de risco:** Probabilidade Média / Materialidade Média

## Risco de não oponibilidade da Fiança perante terceiros.

As Debêntures são da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória e, nos termos da Escritura de Emissão e dos artigos 129 e 130 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, conforme em vigor, para que a Fiança tenha eficácia perante terceiros, a Escritura de Emissão deverá ser registrada pela Emissora no competente Cartório de Registro de Títulos e Documentos, nos termos previstos na Escritura de Emissão.

Desta forma, caso a Escritura de Emissão não seja devidamente registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos competentes, a Fiança não produzirá efeitos perante terceiros, o que poderá afetar adversamente os Debenturistas.

**Escala qualitativa de risco:** Probabilidade Média / Materialidade Média

## As Debêntures estão sujeitas a restrições de negociação.

As Debêntures estarão sujeitas a restrições à revenda, conforme indicado no artigo 86, inciso III, da Resolução CVM 160. Assim, as Debêntures somente poderão ser negociadas no mercado secundário entre o público em geral após decorridos 6 (seis) meses contados da data de divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso III, da Resolução CVM 160, o que pode diminuir ainda mais a liquidez das Debêntures no mercado secundário. Por estes motivos, os Investidores Qualificados poderão ter dificuldades ou mesmo não serem capazes de negociar as Debêntures no mercado secundário.

**Escala qualitativa de risco:** Probabilidade Média / Materialidade Média

Não realização adequada dos procedimentos de execução pelo Agente Fiduciário e atraso no recebimento de recursos decorrentes das Debêntures, afetando negativamente os resultados da Emissora e a liquidez das Debêntures.

O Agente Fiduciário, nos termos da Resolução da CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021, conforme alterada, é responsável por realizar os procedimentos de cobrança e execução das Debêntures, de modo a garantir a satisfação do crédito dos Debenturistas. A realização inadequada dos procedimentos de execução das Debêntures por parte do Agente Fiduciário, em desacordo com a legislação ou regulamentação aplicável, poderá prejudicar o pagamento das Debêntures. Adicionalmente, em caso de atrasos decorrentes de demora em razão de cobrança judicial das Debêntures, a capacidade de satisfação do crédito pode ser impactada, afetando negativamente o fluxo de pagamentos das Debêntures.

**Escala qualitativa de risco:** Probabilidade Baixa / Materialidade Média

Possibilidade de a Agência de Classificação de Risco ser alterada sem Assembleia Geral.

Conforme previsto na Escritura de Emissão, a Agência de Classificação de Risco poderá ser substituída, a qualquer tempo, independentemente de aprovação em Assembleia Geral de Debenturistas, por qualquer uma das seguintes empresas: Standard & Poor's, Fitch Ratings ou Moody's América Latina. Portanto, caso a Agência de Classificação de Risco seja substituída sem a realização de Assembleia Geral, os Debenturistas terão que aceitar a escolha da nova Agência de Classificação de Risco escolhida, ainda que discordem, não havendo mecanismos de resgate das Debêntures para tal situação.

**Escala qualitativa de risco:** Probabilidade Média / Materialidade Baixa

O interesse de um determinado Debenturista em declarar ou não o vencimento antecipado das Debêntures poderá ficar limitado pelo interesse dos demais Debenturistas, o que poderá impactar de maneira adversa a liquidez e/ou valor de mercado

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, A LÂMINA E DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO**

das Debêntures no mercado secundário.

A Escritura de Emissão estabelece hipóteses que ensejam o vencimento antecipado não automático das obrigações da Emissora com relação às Debêntures, sendo que para tais hipóteses há a possibilidade de que os Debenturistas deliberem pela não declaração do vencimento antecipado, de forma que o interesse de um determinado Debenturista em declarar ou não o vencimento antecipado das Debêntures dependerá, nestas situações, do interesse dos demais Debenturistas. Dessa forma, pode haver o vencimento antecipado das Debêntures, mesmo que algum dos Debenturistas não esteja de acordo.

A Assembleia Geral de Debenturistas mencionada acima será instalada de acordo com os procedimentos e quóruns previstos na Escritura de Emissão, observados os quóruns previstos na Escritura de Emissão.

Os Debenturistas poderão sofrer prejuízos financeiros em decorrência de tais atos, uma vez que não há qualquer garantia de que não será declarado o vencimento antecipado das Debêntures. Adicionalmente, caso as Debêntures sejam declaradas vencidas antecipadamente, a Emissora será ou poderá ser obrigada a realizar o pagamento integral da dívida vencida, o que pode causar um impacto adverso relevante na capacidade financeira da Emissora, podendo acarretar um impacto negativo aos Debenturistas.

**Escala qualitativa de risco:** Probabilidade Baixa / Materialidade Média

É possível que decisões judiciais, administrativas ou arbitrais futuras prejudiquem a estrutura da Oferta, que poderão acarretar prejuízos financeiros aos Investidores.

Não pode ser afastada a hipótese de decisões judiciais, administrativas ou arbitrais futuras que possam ser contrárias ao disposto nos documentos da Oferta. Além disso, toda a estrutura de emissão e remuneração das Debêntures foi realizada com base em disposições legais vigentes atualmente. Dessa forma, eventuais restrições de natureza legal ou regulatória, que possam vir a ser editadas podem afetar adversamente a validade da Emissão, podendo gerar perda do capital investido pelos Investidores, caso tais decisões tenham efeitos retroativos.

**Escala qualitativa de risco:** Probabilidade Baixa / Materialidade Média

Risco de Auditoria Restrita.

No âmbito da oferta pública das Debêntures, foi realizada auditoria jurídica com escopo reduzido, não abrangendo todos os aspectos relacionados à Emissora e à Fiadora. Caso tivesse sido realizado um procedimento mais amplo de auditoria legal, poderiam ter sido detectadas contingências referentes à Emissora e/ou à Fiadora que podem, eventualmente, trazer prejuízos aos Debenturistas, na medida em que poderiam indicar um risco maior no investimento e, conseqüentemente, uma remuneração maior, ou mesmo, desestimular o investimento nas Debêntures. Dessa forma, os potenciais Debenturistas devem realizar a sua própria investigação antes de tomar uma decisão de investimento, bem como estarem cientes que o Formulário de Referência, as demonstrações financeiras e as informações financeiras intermediárias da Emissora e da Fiadora também não foram objeto de auditoria jurídica pelos Coordenadores ou pelos assessores legais da Oferta.

Caso surjam eventuais passivos ou riscos não mapeados na auditoria jurídica, o fluxo de pagamento das Debêntures poderá sofrer impactos negativos, fatos estes que podem impactar o retorno financeiro esperado pelos investidores, com perda podendo chegar à totalidade dos investimentos realizados pelos investidores quando da aquisição das Debêntures.

**Escala qualitativa de risco:** Probabilidade Baixa / Materialidade Média

*Não será emitida manifestação por parte dos auditores independentes no âmbito da Oferta acerca das informações financeiras da Emissora e da Fiadora*

Não será obtida carta conforto dos auditores independentes da Emissora e da Fiadora com relação às informações contábeis e financeiras da Emissora e da Fiadora incluídas no Prospecto Preliminar e/ou Definitivo e nos Formulários de Referência da Emissora e da Fiadora. Dessa forma, podem existir inconsistências entre tais informações contábeis e financeiros e as constantes das demonstrações financeiras e das informações trimestrais da Emissora e da Fiadora.

Eventual manifestação dos auditores independentes da Emissora e da Fiadora quanto às informações financeiras constantes do Prospecto Preliminar ou incorporadas por referência ao Prospecto Preliminar poderia dar um quadro mais preciso e transmitir maior confiabilidade aos Investidores quanto à situação financeira da Emissora e da Fiadora quando de sua decisão de investimento.

Em caso de inconsistências entre as informações contábeis e financeiras da Emissora e da Fiadora entre tais informações e as constantes das demonstrações financeiras e das informações trimestrais da Emissora e da Fiadora, o fluxo de pagamento das Debêntures poderá sofrer impactos negativos, fatos estes que podem impactar o retorno financeiro esperado pelos investidores, com perda podendo chegar à totalidade dos investimentos realizados

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, A LÂMINA E DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO**

pelos investidores quando da aquisição das Debêntures.

**Escala qualitativa de risco:** Probabilidade Baixa / Materialidade Alta.

Risco em função do registro automático da Oferta na CVM e dispensa de análise prévia pela CVM e ANBIMA.

A Oferta será registrada por meio do rito automático previsto na Resolução CVM 160, de modo que os seus documentos não foram objeto de análise prévia por parte da CVM ou da ANBIMA. Os Investidores Qualificados interessados em investir nas Debêntures devem ter conhecimento sobre os riscos relacionados aos mercados financeiro e de capitais suficiente para conduzir sua própria pesquisa, avaliação e investigação independentes sobre a situação financeira e as atividades da Emissora.

A Oferta não está sujeita a procedimentos observados em ofertas públicas de valores mobiliários realizadas sob o rito de registro ordinário. Dessa forma, no âmbito da Oferta não são conferidas aos Investidores todas as proteções legais e regulamentares conferidas a investidores que investem em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob o rito de registro ordinário, inclusive no que diz respeito à revisão dos documentos da Oferta, de forma que os Debenturistas podem estar sujeitos a riscos adicionais a que não estariam caso a Oferta fosse objeto de análise prévia pela CVM e/ou pela ANBIMA, podendo resultar em prejuízos financeiros aos investidores.

**Escala qualitativa de risco:** Probabilidade Alta / Materialidade Baixa

Risco de baixa liquidez do mercado secundário, podendo acarretar prejuízos financeiros aos Investidores.

O mercado secundário existente no Brasil para negociação de debêntures apresenta baixa liquidez, e não há nenhuma garantia de que existirá no futuro um mercado de negociação das Debêntures que permita aos titulares das Debêntures a sua alienação, caso estes decidam pelo desinvestimento. A Emissora não pode garantir o desenvolvimento ou liquidez de qualquer mercado para as Debêntures. Dessa forma, os Debenturistas podem encontrar dificuldades para realizar a venda desses títulos no mercado secundário, caso assim decidam, observadas as restrições contidas na Resolução CVM 160, ou podem até mesmo não conseguir realizá-la e, conseqüentemente, podem sofrer prejuízo financeiro. A liquidez e o mercado para as Debêntures também podem ser negativamente afetados por uma queda geral no mercado de Debêntures. Tal queda pode ter um efeito adverso sobre a liquidez e mercados das Debêntures, independentemente das perspectivas de desempenho financeiro da Emissora.

**Escala qualitativa de risco:** Probabilidade Alta / Materialidade Baixa

A participação de Investidores que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá afetar adversamente a formação da taxa final de Remuneração das Debêntures e sua participação na Oferta poderá ter um impacto adverso na liquidez das Debêntures no mercado secundário.

Os Investidores Qualificados interessados em subscrever as Debêntures poderão apresentar seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva, ou suas respectivas ordens de investimento ao Coordenador Líder, na data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, sendo certo que os Pedidos de Reserva e as ordens de investimento de tais Investidores Qualificados que sejam Pessoas Vinculadas, serão consideradas, no Procedimento de *Bookbuilding*, para definição da taxa final da Remuneração das Debêntures (observado que, se verificado o excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Debêntures ofertada, referidas Pessoas Vinculadas terão seus Pedidos de Reserva/ordens de investimento automaticamente cancelados pela respectiva Instituição Participante da Oferta, exceto pelos Pedidos de Reserva realizados por Investidores que sejam Pessoas Vinculadas e atendam às Condições para Pessoas Vinculadas. A participação de Investidores Qualificados que sejam Pessoas Vinculadas pode ter um impacto adverso na definição da Remuneração das Debêntures no Procedimento de *Bookbuilding*. O investimento nas Debêntures por Investidores que sejam Pessoas Vinculadas pode ter um efeito adverso na liquidez das Debêntures no mercado secundário, uma vez que as Pessoas Vinculadas podem optar por manter suas Debêntures fora de circulação, influenciando a liquidez. A Emissora e os Coordenadores não têm como garantir que o investimento nas Debêntures por Pessoas Vinculadas não ocorrerá ou que referidas Pessoas Vinculadas não optarão por manter suas Debêntures fora de circulação. Sendo assim, a participação de Pessoas Vinculadas na Oferta poderá diminuir a quantidade de Debêntures para os investidores, reduzindo a liquidez dessas Debêntures no mercado secundário. A falta de liquidez poderá resultar em perdas aos investidores, na medida em que não consigam vender as Debêntures por eles detidos no mercado secundário, ou consigam vendê-los por preço inferior ao esperado.

**Escala qualitativa de risco:** Probabilidade Baixa / Materialidade Baixa

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, A LÂMINA E DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO**

## Riscos relacionados ao ambiente macroeconômico do Brasil

Políticas econômicas do Governo Federal podem afetar negativamente a capacidade de pagamento da Emissora.

A economia brasileira é marcada por frequentes e, por vezes, significativas intervenções do Governo Federal, que modificam as políticas monetárias, de crédito, fiscal e outras para influenciar a economia do Brasil. As ações do Governo Federal para controlar a inflação e efetuar outras políticas, envolveram no passado, controle de salários e preços, desvalorização da moeda, controles no fluxo de capital e determinados limites sobre as mercadorias e serviços importados, dentre outras. A Emissora não tem controle sobre quais medidas ou políticas que o Governo Federal poderá adotar no futuro e, portanto, não pode prevêê-las. Os negócios, resultados operacionais e financeiros e o fluxo de caixa da Emissora podem ser adversamente afetados em razão de mudanças na política pública federal, estadual e/ou municipal, e por fatores como: novos tributos sobre a distribuição de dividendos; variação nas taxas de câmbio; controle de câmbio; índices de inflação; flutuações nas taxas de juros; falta de liquidez nos mercados doméstico, financeiro e de capitais; racionamento de energia elétrica; instabilidade de preços; política fiscal e regime tributário; e medidas de cunho político, social e econômico que ocorram ou possam afetar o País. Adicionalmente, o Presidente da República tem poder considerável para determinar as políticas governamentais e atos relativos à economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e desempenho financeiro de empresas brasileiras. A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro, sendo assim, tais incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão prejudicar o desempenho da Emissora e respectivos resultados operacionais. Dentre as possíveis conseqüências para a Emissora, ocasionadas por mudanças na política econômica, pode-se citar: (i) mudanças em índices de inflação que causem problemas às Debêntures; (ii) restrições de capital que reduzam a liquidez e a disponibilidade de recursos no mercado; e (iii) variação das taxas de câmbio que afetem de maneira significativa a capacidade de pagamento das empresas.

**Escala qualitativa de risco:** Probabilidade Média / Materialidade Alta

Eventual rebaixamento na classificação de risco (rating) do Brasil poderá dificultar a captação de recursos pela Emissora, bem como acarretar redução de liquidez das Debêntures para negociação no mercado secundário e impacto negativo relevante na Emissora.

Fatores político-econômicos, os quais estão fora do controle da Emissora, poderão levar ao rebaixamento da classificação de risco do Brasil. Eventual rebaixamento de classificação, durante a vigência das Debêntures, poderá obrigar determinados investidores (tais como entidades de previdência complementar) a aliená-las, de forma a afetar negativamente seu preço e sua negociação no mercado secundário. O eventual rebaixamento da classificação de risco do Brasil também poderá afetar adversamente a classificação de risco das Debêntures, o que também poderá afetar negativamente seu preço e sua negociação no mercado secundário. Além disso, a Emissora poderá encontrar dificuldades em realizar outras emissões de títulos e valores mobiliários, o que poderá, conseqüentemente, ter um impacto negativo relevante nos resultados e nas operações da Emissora e na sua capacidade de honrar com as obrigações relativas à Oferta.

**Escala qualitativa de risco:** Probabilidade Média/ Materialidade Alta

A percepção de riscos em outros países, especialmente em outros países de economia emergente, poderá afetar o valor de mercado de títulos e de valores mobiliários brasileiros, incluindo as Debêntures.

O investimento em títulos de mercados emergentes, tais como o Brasil, envolve um risco maior do que investir em títulos de emissores de países desenvolvidos. Os investimentos brasileiros, tal como as Debêntures, estão sujeitos a riscos econômicos e políticos deste país, que podem afetar a capacidade dos emissores destes valores mobiliários de cumprir com suas obrigações, envolvendo sem limitação, os listados abaixo:

- mudanças nos ambientes regulatório, fiscal, econômico e político que podem afetar a capacidade dos investidores de receber pagamentos, no todo ou em parte, com relação a seus investimentos;
- restrições a investimentos estrangeiros e a repatriação de capital investido. Os mercados de títulos brasileiros são substancialmente menores, menos líquidos, mais concentrados e mais voláteis do que os principais mercados de títulos americanos e europeus; e
- a capitalização de mercado relativamente pequena e a falta de liquidez dos mercados de títulos brasileiros podem limitar substancialmente a capacidade de negociar as Debêntures ao preço e no momento desejados.

O investimento em títulos de mercados emergentes, entre os quais se inclui o Brasil, envolve um risco maior do que os investimentos em títulos de emissores de países desenvolvidos, podendo tais investimentos serem tidos

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, A LÂMINA E DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO”**

como sendo de natureza especulativa. Eventos econômicos e políticos nestes países podem, ainda, ter como consequência restrições a investimentos estrangeiros e/ou à repatriação de capital investido. Não há certeza de que não ocorrerão no Brasil eventos políticos ou econômicos que poderão interferir nas atividades da Emissora, conforme descrito acima.

**Escala qualitativa de risco:** Probabilidade Média / Materialidade Média

A inflação e certas medidas do Governo Federal para combatê-la podem afetar adversamente a economia brasileira e o mercado brasileiro de valores mobiliários, bem como a condução dos negócios da Emissora.

O Brasil apresentou no passado um histórico de altos índices de inflação. Medidas do Governo Federal para combatê-la, combinadas com a especulação sobre possíveis medidas governamentais futuras, podem contribuir para incertezas na economia brasileira e para aumentar a volatilidade no mercado de capitais brasileiro. Ações futuras do Governo Federal, incluindo definição das taxas de juros ou intervenções no mercado de câmbio para ajustar ou recuperar o valor do Real, poderão ter efeitos relevantes e adversos na economia brasileira e/ou nos negócios da Emissora. Caso o Brasil apresente altas taxas de inflação no futuro, talvez a Emissora não seja capaz de reajustar os preços que cobram de seus respectivos clientes para compensar os efeitos da inflação em sua estrutura de custos operacionais e/ou financeiros. A Emissora não tem controle sobre quais medidas ou políticas que o Governo Federal poderá adotar no futuro e, portanto, não podem prevê-las, afetando a capacidade da Emissora de se antecipar a políticas governamentais de combate à inflação que possam causar danos aos seus negócios.

**Escala qualitativa de risco:** Probabilidade Média / Materialidade Média

A variação da taxa básica de juros poderá ter um efeito prejudicial sobre as atividades e resultados operacionais da Emissora.

A elevação da taxa básica de juros estabelecida pelo Banco Central do Brasil poderá ter impacto negativo no resultado da Emissora, na medida em que pode inibir o crescimento econômico. Diante desse cenário, não há garantia de que serão concedidos financiamentos à Emissora e nem de que os custos de eventual financiamento serão satisfatórios. Na hipótese de elevação da taxa básica de juros, poderá impactar nos custos da dívida da Emissora e das respectivas despesas financeiras deles originadas, o que poderá ter um impacto negativo nos negócios da Emissora, na sua respectiva condição financeira e nos resultados de suas operações.

**Escala qualitativa de risco:** Probabilidade Média / Materialidade Média

Mudanças na economia global e outros mercados emergentes podem afetar negativamente a capacidade de pagamento da Emissora.

O mercado de títulos e valores mobiliários nacional é influenciado, em vários graus, pela economia e condições dos mercados globais, e especialmente pelos mercados dos países da América Latina e de outros emergentes. A reação dos investidores ao desenvolvimento em outros países pode ter um impacto desfavorável no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras. Crises em outros países emergentes ou políticas econômicas de outros países, dos Estados Unidos da América em particular, podem reduzir a demanda do investidor por títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras. Qualquer dos acontecimentos mencionados acima pode afetar desfavoravelmente a liquidez do mercado e até mesmo a qualidade do crédito da Emissora.

**Escala qualitativa de risco:** Probabilidade Média / Materialidade Média

Redução de investimentos estrangeiros no Brasil podem afetar negativamente a capacidade de pagamento da Emissora.

Uma eventual redução do volume de investimentos estrangeiros no Brasil pode ter impacto no balanço de pagamentos, o que pode forçar o Governo Federal a ter maior necessidade de captações de recursos, tanto no mercado doméstico quanto no mercado internacional, as taxas de juros mais elevadas. Igualmente, eventual elevação significativa nos índices de inflação brasileiros e a atual desaceleração da economia americana podem trazer impacto negativo para a economia brasileira e vir a afetar os patamares de taxas de juros, elevando despesas com empréstimos já obtidos e custos de novas captações de recursos por empresas brasileiras, bem como aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. Além disso, a redução de investimentos estrangeiros no Brasil pode prejudicar de forma significativa as respectivas atividades, situação financeira e resultados operacionais da Emissora.

**Escala qualitativa de risco:** Probabilidade Média / Materialidade Média

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, A LÂMINA E DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO**

Riscos geopolíticos, como guerras, conflitos e invasões, podem resultar em maior volatilidade e incerteza do mercado, o que pode impactar negativamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Emissora.

A natureza incerta, magnitude e duração das hostilidades decorrentes do conflito militar entre a Ucrânia a Rússia, e dos conflitos armados em curso no Oriente Médio, incluindo os efeitos potenciais das limitações das sanções, ataques cibernéticos retaliatórios à economia e mercados mundiais e potenciais atrasos nos embarques, contribuíram para aumentar a volatilidade do mercado e incerteza, o que pode ter um impacto adverso sobre os fatores macroeconômicos que afetam os negócios da Emissora. Todas as tensões descritas acima podem gerar uma instabilidade política e econômica ao redor do mundo, impactando de forma adversa e relevante o mercado secundário em que as Debêntures serão negociadas, dificultando o desinvestimento das Debêntures pelos Debenturistas no mercado secundário.

Os custos de inflação, energia e commodities podem flutuar como resultado do conflito entre a Rússia e a Ucrânia, conflitos armados no Oriente Médio e as sanções econômicas relacionadas. Essas flutuações podem resultar em um aumento em nossos custos de transporte para distribuição, custos de serviços públicos para nossas lojas de varejo e custos de compra de produtos de nossos fornecedores. Um aumento contínuo nos custos de energia e commodities pode afetar negativamente os gastos do consumidor e a demanda por nossos produtos e aumentar nossos custos operacionais, os quais podem ter um efeito adverso relevante em nossos resultados operacionais, situação financeira e fluxos de caixa.

Os efeitos dos conflitos armados em curso resultaram em uma volatilidade significativa nos mercados financeiros, bem como em um aumento nos preços de energia e commodities globalmente. Caso as tensões geopolíticas não diminuam ou se deteriorem ainda mais, sanções governamentais adicionais podem ser decretadas impactando negativamente a economia global, seus sistemas bancários e monetários, mercados ou clientes de nossos produtos.

Caso a capacidade da Emissora seja afetada, a Emissora poderá não conseguir quitar integralmente ou até mesmo parcialmente o saldo devedor das Debêntures, afetando adversamente, portanto, os Debenturistas.

**Escala qualitativa de risco:** Probabilidade Baixa / Materialidade Baixa

Situações de instabilidade política, econômica e de outra natureza no Brasil, bem como as políticas ou medidas do Governo Federal em resposta a tais situações poderão prejudicar os resultados operacionais da Emissora e da Fiadora.

A economia brasileira foi e continua a ser afetada por eventos políticos no Brasil, que também afetaram a confiança dos investidores e do público em geral, afetando adversamente o desempenho da economia brasileira e aumentando a volatilidade dos títulos e valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras. Recentemente, o cenário político e econômico brasileiro passou por altos níveis de volatilidade e instabilidade, incluindo a contração do Produto Interno Bruto (PIB), fortes oscilações do real em relação ao dólar americano, aumento do desemprego e menores níveis de gastos e confiança do consumidor. As incertezas em relação à implementação, pelo governo atual, principalmente considerando que a maioria eleita para o legislativo federal é de partido de oposição do presidente da República, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como o clima político instaurado após as eleições de 2022, com manifestações massivas e/ou greves, podem contribuir para a instabilidade econômica do país. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

Ainda, a recente instabilidade econômica no Brasil contribuiu para a redução da confiança do mercado na economia brasileira e para o agravamento da situação do ambiente político interno. Os mercados brasileiros têm sofrido maior volatilidade devido às incertezas derivadas das investigações em andamento conduzidas pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal, e ao impacto dessas investigações na economia brasileira e no ambiente político. Numerosos membros do governo brasileiro e do poder legislativo, bem como altos funcionários de grandes empresas estatais e privadas foram condenados por corrupção política relacionada a subornos através de propinas em contratos concedidos pelo governo a diversas infraestruturas, petróleo e gás e construtoras, entre outras. Essas investigações tiveram um impacto adverso na imagem e reputação das empresas envolvidas e na percepção geral do mercado brasileiro. A Emissora e a Fiadora não podem prever se desenvolvimentos e investigações futuras causarão volatilidade econômica e política no Brasil, o que pode afetar adversamente o preço de negociação de títulos e valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras, incluindo da Emissora e da Fiadora.

Além disso, o Presidente do Brasil pode determinar políticas e expedir/emitir atos governamentais relativos à economia brasileira que afetem as operações e o desempenho financeiro das empresas no Brasil, incluindo a Emissora e a Fiadora. A Emissora e a Fiadora não podem prever quais políticas o Presidente adotará ou se essas políticas ou mudanças nas políticas atuais podem ter um efeito adverso sobre a economia brasileira ou sobre a Emissora ou sobre a Fiadora. A incerteza política e econômica e quaisquer novas políticas ou mudanças nas políticas atuais podem ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, resultados operacionais, condição e perspectivas da Emissora ou da Fiadora.

**Escala qualitativa de risco:** Probabilidade Baixa / Materialidade Baixa

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, A LÂMINA E DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO**

Pandemias podem levar a uma maior volatilidade nos mercados financeiro e de capitais brasileiro e internacional, o que poderá impactar a negociação de valores mobiliários em geral, inclusive a negociação das Debêntures e, consequentemente, a Oferta.

O surto de doenças transmissíveis em escala global, pode resultar em impactos sociais e econômicos significativos resultantes das medidas tomadas pelas autoridades para conter os seus efeitos. Dessa forma, pandemias e os impactos sociais e econômicos dela decorrentes podem afetar as decisões de investimento e vem causando (e pode continuar a causar) volatilidade elevada nos mercados financeiro e de capitais brasileiro e internacional, inclusive causando redução no nível de atividade econômica, desvalorização cambial e diminuição da liquidez disponível nos mercados financeiro e de capitais.

Mudanças materiais na economia nacional e internacional como resultado desses eventos podem afetar negativa e adversamente os negócios e a situação financeira da Emissora, diminuir o interesse de investidores em valores mobiliários de emissores brasileiros, bem como limitar substancialmente a capacidade dos investidores em negociar com as Debêntures de emissão da Emissora, pelo preço e na ocasião desejados, o que pode ter efeito substancialmente adverso na Oferta e no preço das Debêntures no mercado secundário.

Nesse cenário, é possível haver redução ou inexistência de demanda pelas Debêntures nos respectivos mercados, devido à iliquidez que lhes é característica, da ausência de mercados organizados para sua negociação ou precificação e/ou de outras condições específicas. Em virtude de tais riscos, os Investidores poderão encontrar dificuldades para vender as Debêntures, em prazo, preço e condições desejados ou contratados. Até que a venda ocorra, os Investidores permanecerão expostos aos riscos associados às Debêntures.

Ainda, a Emissora sofrerá maior pressão sobre sua liquidez e, para preservar seu caixa e suas atividades, podendo não pagar os valores devidos no âmbito das Debêntures, impactando negativamente os pagamentos devidos aos Investidores. Nesses casos, não há como garantir que os Investidores receberão a totalidade ou mesmo parte dos seus créditos.

**Escala qualitativa de risco:** Probabilidade Baixa / Materialidade Baixa

#### Riscos relacionados à Emissora

A Companhia e seus administradores são e poderão vir a ser parte em processos judiciais e administrativos, e poderão incorrer em prejuízos e despender tempo e recursos em sua defesa.

A Companhia é parte, e provavelmente no futuro se tornará parte, em diversas ações judiciais, processos administrativos e termos de ajuste de conduta relacionados a matérias cíveis, criminais, fiscais, trabalhistas (incluindo reclamações movidas por trabalhadores terceirizados), ambientais, regulatórias e societárias. Os administradores da Companhia também são, e podem vir a ser no futuro, partes em processos legais. Tais ações envolvem montantes substanciais em dinheiro e outras indenizações, sob tribunais judiciais, administrativos e arbitrais.

Quaisquer provisões feitas pela Companhia relacionadas a processos judiciais, bem como as garantias oferecidas à Justiça, como depósitos judiciais ou seguro fiança, podem ser insuficientes para atenuar qualquer perda advinda de decisões adversas. Caso estes processos ou investigações criminais não sejam decididos em seu favor, a Companhia pode ter efeitos materiais adversos reputacionais e em sua posição financeira consolidada, seus resultados operacionais e em seu fluxo de caixa no futuro. A Companhia não pode garantir que novos procedimentos ou investigações relevantes não ocorram contra ela, seus executivos e funcionários. Para mais informações, veja o item 4.4 do Formulário de Referência da Emissora.

Decisões desfavoráveis em ações judiciais e processos administrativos movidos contra os diretores e executivos da Companhia, podem afetar a reputação e negócios, bem como impedir que eles continuem a exercer suas funções como diretores ou executivos da Companhia.

Os administradores da Companhia podem ser obrigados a dedicar tempo e atenção para a defesa contra estas causas, o que pode prejudicar seu foco nos negócios da Companhia. Dependendo do resultado de determinados litígios, podem ocorrer restrições nas operações da Companhia e efeitos adversos relevantes em determinados negócios.

A Companhia também é parte em processos administrativos e judiciais, envolvendo questões ambientais. Se algum desses processos for decidido de forma desfavorável para a Companhia ela pode, direta ou indiretamente, estar sujeita a penalidades financeiras, bem como a suspensão ou revogação da licença ambiental relevante ou suspensão das suas operações, o que poderá ter um efeito material adverso na condição financeira e operacional da Companhia, o que pode impactar de forma negativa a capacidade da Companhia de cumprir as obrigações decorrentes das Debêntures, podendo resultar em prejuízo financeiro aos Debenturistas.

Além disso, a Companhia também pode ser responsabilizada criminalmente por atos cometidos por empresas previamente controladas envolvendo questões ambientais. Como resultado, a Companhia pode estar sujeita a

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, A LÂMINA E DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO**

possíveis multas e sanções impostas sob a Lei de Crimes Ambientais, juntamente com danos à reputação. Para maiores detalhes, vide itens 4.4 a 4.7 do Formulário de Referência.

**Escala Qualitativa de Risco:** Materialidade: Média

Com a consumação da Desestatização da Eletrobras, acionista controladora da Companhia, titular da totalidade do seu capital social, a Companhia permanece sujeita a determinadas obrigações que a expõe a determinados riscos.

A Lei nº 14.182/2021 (Lei de Desestatização da Eletrobras) e a regulamentação relacionada preveem certas obrigações que a Companhia e suas subsidiárias devem cumprir como parte do processo de desestatização e dos novos contratos de concessão de geração por um período de 30 anos, decorrentes da desestatização (Desestatização). Na data deste Prospecto, a Eletrobras e suas subsidiárias, no que for aplicável, seguem cumprindo com certas condições precedentes como: (i) o aporte na conta CDE, o Acordo de Investimentos Eletronuclear (atualmente suspenso) e aportes nos Fundos Regionais; e (ii) o aproveitamento ótimo das usinas nos termos dos novos contratos de concessão, a Companhia e suas subsidiárias devem realizar estudos de viabilidade para modernização, repotencialização e hibridização dessas usinas.

Com relação aos estudos de aproveitamento ótimo das usinas da Companhia, que devem ser desenvolvidos em até 36 meses, os projetos economicamente viáveis devem ser implantados em até 132 meses, contados da data de assinatura dos novos contratos de concessão. Caso a Companhia não cumpra tal obrigação, o respectivo contrato de concessão poderá ser rescindido.

O cumprimento dessas condições requer investimentos significativos, o que pode ter um efeito adverso nos fluxos de caixa futuros da Companhia o que pode impactar de forma negativa a capacidade da Companhia de cumprir as obrigações decorrentes das Debêntures e da Fiança, podendo resultar em prejuízo financeiro aos Debenturistas. Além disso, certas premissas utilizadas como parte do cálculo do valor adicionado às novas concessões podem não se concretizar, o que poderia impactar negativamente as receitas e custos projetados para essas concessões. Se a Companhia não gerar caixa suficiente ou suas linhas de crédito forem insuficientes, a Companhia poderá não ser capaz de cumprir todas essas obrigações, o que pode afetar adversamente seus resultados operacionais, condição financeira e demais valores mobiliários negociados pela Companhia no mercado de capitais, bem como resultar na rescisão antecipada de certas concessões.

**Escala Qualitativa de Risco:** Materialidade: Média

A Desestatização da Eletrobras, acionista controladora da Companhia, titular da totalidade do seu capital social, está sendo contestada na Justiça e foi objeto de mediação com o governo brasileiro.

A Desestatização da Eletrobras, bem como o processo legislativo que resultou na edição da Lei de Desestatização da Eletrobras, poderão ser contestados por entidades públicas ou privadas, órgãos reguladores, grupos de consumidores ou outros, ou ser suspensos por tribunais brasileiros, o que poderia ter efeitos jurídicos e reputacionais adversos sobre a Eletrobras e suas subsidiárias. Adicionalmente, a reestruturação societária, especialmente a mudança de controle da Eletronuclear, também pode ser questionada na Justiça. A Eletrobras é parte em 18 processos em andamento que questionam sua desestatização, incluindo ações relacionadas ao processo, atos preparatórios e lei que aprovam a Desestatização da Eletrobras, além de contestações diretas à própria Desestatização. A Eletrobras considera o risco de perda possível em relação a essas ações.

Demais aspectos da Desestatização podem ser contestados, como já ocorrido em relação às disposições estatutárias da Eletrobras que limitam o exercício do direito de voto dos acionistas a até 10% do seu capital social, independentemente do número de ações ordinárias detidas por tal acionista. Em maio de 2023, o Presidente da República ajuizou Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) sobre essas disposições. Em agosto de 2023, a Procuradoria Geral da República (PGR) opinou, por meio de parecer não vinculante, pela procedência dessa ADI, mas sugeriu a abertura de um processo de mediação. Em 19 de dezembro de 2023, o ministro do Supremo Tribunal Federal relator do processo suspendeu sua tramitação por 90 dias para que as partes chegassem a uma resolução amigável. Em janeiro de 2024, iniciou-se o processo de mediação e conciliação perante a Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal (CCAF), que foi concluído em fevereiro de 2025.

A Eletrobras e o Governo Brasileiro concordaram em manter as disposições da Lei de Desestatização da Eletrobras e o estatuto social da Companhia que limita os direitos de voto de qualquer acionista a até 10% e o Governo Brasileiro reconhecerá os acionistas do seu grupo de acionistas como aqueles definidos no atual estatuto social da Companhia. A Eletrobras também concordou em conceder ao Governo Brasileiro o direito de nomear três membros do Conselho de Administração e um membro do Conselho Fiscal, desde que a sua participação no capital social se mantenha acima de 30%. O Governo Brasileiro também concordou que futuras mudanças na composição do Conselho de Administração exigirão renegociações adicionais e, enquanto detiver esses direitos, o Governo Brasileiro e o seu grupo não participarão em eleições para as demais posições do Conselho de Administração nem requisitarão processo de voto múltiplo.

O Acordo de Investimento da Eletronuclear está suspenso após a assinatura do Termo de Conciliação na CCAF e de termo próprio com este objetivo, e será rescindido caso as autoridades competentes decidam pela retomada

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, A LÂMINA E DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO”**

da construção da usina nuclear de Angra 3. Exceto conforme descrito abaixo, a Eletrobras não terá mais obrigações de novas contribuições ou garantias à Eletronuclear.

O Governo Brasileiro poderá solicitar ao BNDES que desenvolva um novo modelo para a conclusão do projeto de Angra 3, envolvendo todos os acionistas como parte de um novo processo de mediação, que terá como objetivo garantir a viabilidade econômico-financeira do projeto de Angra 3, considerando as atuais condições de mercado e o potencial impacto nos consumidores. Esse novo processo de mediação é independente e não afetará a homologação do Termo de Conciliação da CCAF pelo STF.

O Governo Brasileiro também se comprometeu a colaborar com uma eventual decisão da Eletrobras de alienar a sua participação na Eletronuclear. A Eletronuclear emitirá debêntures no valor de R\$ 2,4 bilhões, a serem subscritas pela Eletrobras para financiar a extensão da vida útil da usina nuclear de Angra 1. Essas debêntures terão prazo de dez anos, com quatro anos de carência, e sua precificação será vinculada às Notas do Tesouro Nacional Série B (NTN-B). Essas debêntures serão obrigatoriamente conversíveis em ações da Eletronuclear se determinadas condições forem atendidas, incluindo a redução das despesas operacionais da Eletronuclear ao nível regulatório definido pela ANEEL, a obtenção de recursos adicionais para a extensão da vida operacional de Angra 1 e a retomada da construção de Angra 3. R\$ 500 milhões dessas debêntures não serão convertidos em ações caso haja consenso sobre o modelo de conclusão do projeto das obras de Angra 3 nos termos do parágrafo anterior. A rescisão do Acordo de Investimento da Eletronuclear não alterará as garantias existentes que a Eletrobras forneceu para o financiamento da Eletronuclear antes da privatização da Companhia, e os recebíveis de Angra 1 que não sejam necessários ao financiamento integral da extensão da vida útil da usina nuclear de Angra 1 deverão ser usados como garantia adicional aos financiamentos já contratados para a conclusão de Angra 3. A Companhia não se oporá a futuros aumentos de capital na Eletronuclear pelo Governo Brasileiro, observando a legislação societária e as proteções aos direitos dos acionistas minoritários.

O Termo de Conciliação firmado entre as partes no âmbito da CCAF foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Eletrobras realizada em 29 de abril de 2025 e, em 30 de abril de 2025, foi peticionado em conjunto com a União, no STF, o pedido de homologação do acordo, a ser apreciado pelo relator da ADI nº 7.385.

Se a Desestatização continuar sendo contestada, isso poderá afetar negativamente a capacidade da Eletrobras e das suas subsidiárias de financiar as suas operações a taxas favoráveis e de manter seus investimentos e a atual participação de mercado, bem como impactar de forma negativa a capacidade de cumprir as obrigações decorrentes das Debêntures e da Fiança, podendo resultar em prejuízo financeiro aos Debenturistas. Além disso, tais contestações poderão ter efeitos negativos sobre o rating e sobre a cotação das ações, dos títulos de dívida negociados no mercado de capitais brasileiro, bonds e ADRs emitidos pela Eletrobras.

**Escala Qualitativa de Risco:** Materialidade: Média

Falhas nos sistemas de tecnologia da informação, de segurança da informação e de telecomunicações, ou mesmo ataques cibernéticos, podem afetar adversamente as operações e a reputação da Companhia.

As operações da Companhia são altamente dependentes de tecnologia da informação, sistemas de dados e serviços de telecomunicações, tanto no segmento corporativo como operacional. Na esfera corporativa, a Companhia utiliza extensivamente sistemas de planejamento de recursos corporativos e outros sistemas interligados, bem como infraestruturas de rede e de nuvem. Operacionalmente, a Companhia depende de sistemas que monitoram e operam em seu ambiente industrial, e da infraestrutura de centros operacionais e equipamentos que enviam ou recebem dados do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) e de outros agentes.

Interrupções nesses sistemas, causadas por obsolescência, falhas técnicas e atos intencionais, ou a descontinuidade de serviços críticos, podem atrapalhar ou até mesmo paralisar os negócios e impactar negativamente as operações e a reputação da Companhia. Além disso, falhas de segurança relacionadas a informações confidenciais podem ocorrer, devido a ações intencionais ou não, como ataques cibernéticos ou ações internas, incluindo negligência ou má conduta de empregados.

A Companhia pode não ser capaz de assegurar que conseguirá lidar com futuros ataques. Ainda, a prática de trabalho remoto aumentou sua dependência de sistemas e infraestrutura da tecnologia da informação, e pode expandir ainda mais sua vulnerabilidade a este risco. Nesses casos, a Companhia, seus clientes e terceiros podem ser expostos a potenciais litígios, ações regulatórias e responsabilizações ou medidas governamentais, danos à marca e reputação e outras perdas financeiras. Se a Companhia não for capaz de evitar violações de segurança, poderá sofrer danos financeiros e de reputação ou penalidades devido à divulgação não autorizada de informações confidenciais, pertencentes a Companhia ou a seus parceiros, clientes ou fornecedores, podendo incorrer em custos significativos para eliminar ou resolver quaisquer vulnerabilidades de segurança antes ou depois de um incidente cibernético e este custo pode não ser abarcado pela apólice do seguro. Os eventos indicados acima podem afetar a capacidade da Companhia de cumprir as obrigações decorrentes das Debêntures, podendo resultar em prejuízo financeiro aos Debenturistas.

**Escala Qualitativa de Risco:** Materialidade: Média

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, A LÂMINA E DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO**

Os resultados da Companhia são dependentes dos resultados das SPEs nas quais participa e investe e para as quais atua como fiadora em relação a determinados empréstimos relacionados a projetos.

A Companhia conduz alguns dos seus negócios por meio de Sociedades de Propósito Específico (SPEs). Usualmente, as SPEs são estruturadas em parcerias com outras empresas, para a exploração de novas fontes de energia ou a construção de linhas de transmissão. Nos últimos anos, no entanto, com base em análises técnicas relevantes e alinhadas à estratégia de negócios, a maior parte das SPEs passou a ser constituída como subsidiárias integrais das empresas do grupo.

As receitas da Companhia e sua capacidade em cumprir com suas obrigações financeiras está relacionada, em parte, com o fluxo de caixa e as receitas advindas das SPEs nas quais participa, bem como à distribuição ou outras formas de transferência de rendimentos na forma de dividendos ou outros adiantamentos e pagamentos.

A Companhia também está sujeita a certos riscos em relação às SPEs em virtude das garantias de financiamento que oferece em projetos conduzidos por meio de SPEs.

Se alguma das SPEs não cumprir com suas obrigações, as garantias que foram fornecidas poderão ser acionadas. Mesmo que ocorra um descumprimento com apenas um mutuante, esse descumprimento poderá desencadear cláusulas de inadimplemento cruzado (cross-default) em outros contratos de financiamento, o que poderia levar outros credores a solicitarem a aceleração dos seus empréstimos.

Qualquer cross-default ou vencimento antecipado impactaria a execução das garantias prestadas e poderia afetar adversamente a situação financeira da Companhia e, conseqüentemente, impactar de forma negativa a capacidade da Companhia de cumprir as obrigações decorrentes das Debêntures, podendo resultar em prejuízo financeiro aos Debenturistas.

**Escala Qualitativa de Risco:** Materialidade: Média

A construção, expansão e operação das instalações e equipamentos de geração e transmissão de eletricidade da Companhia envolvem riscos significativos, que podem resultar em perda de receita ou aumento de despesas da Companhia.

A construção, expansão e operação de instalações para geração e transmissão de eletricidade estão expostas a diversos riscos incontrolláveis, que incluem:

- dificuldade em obter autorizações e aprovações governamentais apropriadas, levando a atrasos e impactos na receita;
- mudanças regulatórias que possam atrasar a conexão dos projetos de geração ou afetar as tarifas de transmissão e distribuição;
- mudanças regulatórias nas obrigações de segurança de barragens;
- atrasos na obtenção da aprovação do operador nacional para a desconexão da rede elétrica, com impacto nos prazos dos projetos;
- problemas com o desempenho do contratado e atrasos no fornecimento de equipamento ou materiais, afetando as operações;
- roubos e assaltos nas instalações e/ou canteiros de obras de contratadas;
- problemas de engenharia imprevistos e falhas ocultas na construção do projeto;
- atrasos na construção ou estouros de custos imprevistos;
- indisponibilidade de financiamento adequado;
- fechamentos ou paralisações temporárias de instalações, devido ao controle de epidemias, pandemias ou desastres públicos;
- impactos resultantes de conflitos com comunidades tradicionais durante a fase de implementação do projeto;
- condições macroeconômicas que possam comprometer financeiramente os projetos; e
- comprometimento da capacidade de produção dos fabricantes de equipamentos, reduzindo a competitividade ou inviabilizando parcerias.

Se a Companhia vier a sofrer qualquer um desses riscos imprevistos, ela pode não ser capaz de implementar as obras de construção em tempo hábil e ao custo planejado, bem como gerar e transmitir eletricidade em quantidades consistentes com suas estimativas. Além disso, a Companhia pode estar sujeita a multas ou outras penalidades regulatórias, o que pode ter um efeito material adverso em sua situação financeira e em seus

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, A LÂMINA E DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO”**

resultados operacionais e, conseqüentemente, a capacidade da Companhia de cumprir as obrigações decorrentes das Debêntures, podendo resultar em prejuízo financeiro aos Debenturistas.

**Escala Qualitativa de Risco:** Materialidade: Média

A Companhia pode não ser capaz de prevenir, detectar e implementar medidas corretivas em tempo hábil em relação a eventuais condutas ilegais cometidas por sua administração, funcionários, SPEs nas quais detenha participação e por terceiros contratados.

A Companhia está sujeita ao risco de que seus administradores, empregados, contratados ou qualquer pessoa que faça negócios com ela possam se envolver em atividades fraudulentas, corrupção ou suborno, burlar ou anular seus controles e procedimentos internos ou se apropriar indevidamente ou manipular seus ativos para seu benefício pessoal ou de terceiros, contra o interesse da Companhia. Além disso, essas partes podem fazer uso indevido de informações privilegiadas ou agir em situações de conflito de interesses, onde seus interesses pessoais conflitem com os interesses legítimos da Companhia. Nesse sentido, a Companhia não pode garantir que todos os seus funcionários e contratados cumpram seus princípios e regras de comportamento ético e conduta profissional destinados a orientar seus administradores, funcionários e prestadores de serviços. Qualquer falha, real ou percebida, em seguir seus princípios éticos ou em cumprir as obrigações regulatórias ou de governança pode prejudicar a reputação da Companhia, limitar sua capacidade de obter financiamento e ter um efeito material adverso sobre os resultados e a condição financeira da Companhia, se não identificado em tempo hábil. Os eventos indicados acima podem afetar a capacidade da Companhia de cumprir as obrigações decorrentes das Debêntures, podendo resultar em prejuízo financeiro aos Debenturistas.

**Escala Qualitativa de Risco:** Materialidade: Baixa

A Companhia possui passivos financeiros substanciais, o que poderia dificultar a obtenção de financiamento para os investimentos planejados.

As principais fontes de financiamento da Companhia são emissões nos mercados de capitais e empréstimos de instituições multilaterais e bancos comerciais, bancos de desenvolvimento e agências similares, no mercado local. Considerando que podem ocorrer restrições de liquidez nos mercados local ou internacional, a Companhia pode enfrentar dificuldades em financiar os investimentos planejados e em reembolsar o capital e os juros nos termos dos créditos existentes.

Reduções na classificação de crédito da Companhia, bem como dos ratings soberanos do Brasil ou fatores macroeconômicos adversos, também podem trazer conseqüências adversas em sua capacidade de obter financiamento no mercado através de dívida ou títulos de capital, ou pode afetar o custo de financiamento, tornando também mais difícil ou oneroso o refinanciamento de obrigações vencidas. O impacto sobre a capacidade de obter financiamento e o custo do financiamento da Companhia pode afetar adversamente seus resultados de operações, sua condição financeira e, conseqüentemente, a capacidade da Companhia de cumprir as obrigações decorrentes das Debêntures, podendo resultar em prejuízo financeiro aos Debenturistas.

**Escala Qualitativa de Risco:** Materialidade: Baixa

A Companhia está sujeita a certas obrigações cujo descumprimento pode permitir aos credores a aceleração de dívidas.

A Companhia é parte em diversos instrumentos de financiamento locais na qualidade de devedora ou garantidora.

Os títulos emitidos pela Companhia nos mercados de capitais, bem como contratos de financiamento existentes, exigem que cumpramos várias obrigações não financeiras, podendo incluir a preparação de demonstrações financeiras e relatórios de auditoria e o cumprimento de leis e licenças ambientais, entre outros. Em outros casos, a Companhia deve obter waivers (consentimentos) de credores aplicáveis para determinados atos, como ações que resultem em uma mudança de controle ou na venda de ativos conforme determinados critérios de relevância.

A Companhia possui, em certos contratos, covenants financeiros particularmente associados ao cumprimento de índices conforme descrito no item 2.1(f)(iv) do Formulário de Referência da Emissora.

Em termos de cláusulas restritivas negativas, há restrições em alguns financiamentos para realização de eventuais vendas de ativos, porém havendo permissão para realizar alienações de acordo com determinados critérios de relevância e/ou exceções permitidas nos instrumentos contratuais aplicáveis. Alguns contratos de empréstimos e/ou financiamento, sendo a Companhia tomadora ou garantidora, contêm cláusulas, comuns no mercado, de aceleração que podem ser acionadas em caso de determinados eventos de inadimplemento constatados.

Certos inadimplementos ou aceleração de determinados contratos também podem conceder direito a outros credores de acelerar o pagamento de seus respectivos contratos (*cross-default* ou *cross-acceleration*).

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, A LÂMINA E DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO”**

Consequentemente, a aceleração do vencimento de alguns contratos de financiamento poderia hipoteticamente afetar adversamente a condição financeira da Companhia e os resultados de suas operações, bem como impactar de forma negativa a capacidade da Companhia de cumprir as obrigações decorrentes das Debêntures, podendo resultar em prejuízo financeiro aos Debenturistas.

**Escala Qualitativa de Risco:** Materialidade: Baixa

A Companhia pode ser obrigada a fazer contribuições substanciais para os planos de previdência de seus atuais e antigos funcionários.

Se houver um descasamento entre as reservas técnicas e o montante de recursos disponíveis para os planos, caso estes sejam planos de benefício definido, a Companhia (como patrocinadora) e os beneficiários dos planos poderão ser obrigados a fazer contribuições adicionais para completar o saldo e atingir o montante exigido, conforme previsto pelas regulamentações específicas, estabelecidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar.

Além disso, a Companhia pode precisar reconhecer passivos atuariais materiais, se o patrimônio dos fundos de previdência que a Companhia patrocina oscilar devido a uma diminuição da atividade econômica e seu impacto nos mercados financeiro e de capitais e/ou em decorrência de alterações nas premissas biométricas dos planos.

Em 31 de março de 2025, a Companhia registrou um déficit de R\$25 milhões em seus fundos de pensão. A implementação de um plano de remediação pode resultar no pagamento de contribuições extraordinárias pelos participantes e patrocinadores para restaurar o equilíbrio do plano. Esses valores poderiam ser objeto de litígio por parte dos participantes, devido a uma possível discordância em relação aos valores. A realização de tais pagamentos poderia ter um efeito adverso material nos fluxos de caixa e na condição financeira da Companhia, o que pode impactar de forma negativa a capacidade da Companhia de cumprir as obrigações decorrentes das Debêntures, podendo resultar em prejuízo financeiro aos Debenturistas.

**Escala Qualitativa de Risco:** Materialidade: Baixa

Riscos associados ao descumprimento das leis de proteção de dados aplicáveis e à imposição de multas e outros tipos de sanção podem afetar adversamente a Companhia

Não é possível garantir que as atividades de tratamento de dados pessoais serão sempre seguras e não estarão sujeitas a multas e outros tipos de sanções relacionadas ao cumprimento das leis de proteção de dados, como a Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) e a Lei Geral Brasileira de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) (LGPD) e seus regulamentos relacionados.

O descumprimento da LGPD poderá sujeitar a Companhia a certas sanções administrativas, que poderão ser aplicadas de forma individual ou cumulativa e incluem advertências, obrigatoriedade de divulgação de incidentes, bloqueio temporário ou exclusão de dados pessoais, suspensão ou proibição de atividades de tratamento de dados e multas sobre o faturamento da Companhia, conforme legislação aplicável.

Além disso, o descumprimento da LGPD e de outras leis de proteção de dados poderá expor a Companhia à responsabilidade por danos materiais, morais, individuais ou coletivos, estando sujeito a riscos de: (i) ajuizamento de ações judiciais reivindicando danos decorrentes de violações, com base não apenas na LGPD, mas também em outras legislações setoriais; e (ii) aplicação de penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e no Marco Civil da Internet pelos órgãos competentes de defesa do consumidor, como qualquer Ministério Público Federal ou Estadual e a Secretaria Nacional do Consumidor. O descumprimento da LGPD ou de quaisquer leis ou regulamentos de privacidade também poderá representar o risco de ações judiciais individuais ou coletivas e pedidos de indenização por danos, especialmente em casos de incidentes de segurança da informação que resultem em acesso não autorizado a dados pessoais.

A aplicação de penalidades e a divulgação de infrações ou obrigações de compensar falhas na proteção de dados pessoais ou no cumprimento da LGPD poderão impactar negativamente a reputação e os resultados da Companhia. Os eventos indicados acima podem afetar a capacidade da Companhia de cumprir as obrigações decorrentes das Debêntures, podendo resultar em prejuízo financeiro aos Debenturistas.

**Escala Qualitativa de Risco:** Materialidade: Baixa

Com a conclusão da Desestatização da Eletrobras, a Companhia está sujeita à Lei de Falências e Recuperação Judicial. No entanto, se algum de seus ativos for considerado ativo dedicado à prestação de um serviço público essencial, ele não estará disponível para liquidação e não estará sujeito a penhora.

Como subsidiária da Eletrobras, uma empresa privada, a Companhia está sujeita à Lei nº 11.101/2005 (Lei de Falências e Recuperação Judicial).

No entanto, a Companhia entende que uma parte substancial de seus ativos, incluindo seus ativos de geração e sua rede de transmissão, seria considerada pelos tribunais brasileiros como relacionada à prestação de um

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, A LÂMINA E DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO**

serviço público essencial. Dessa forma, mesmo que não estejam relacionados a contratos de concessão, esses ativos não estariam disponíveis para liquidação ou penhora para garantir uma sentença envolvendo a Eletrobras ou suas subsidiárias, uma vez que a Lei nº 12.767/2012 estabelece que a recuperação judicial e extrajudicial não se aplica às concessionárias de energia elétrica até a rescisão dos seus contratos de concessão. A Eletronuclear, na qual detemos 35,90% do capital votante e 67,95% do capital social total, também não estaria sujeita à Lei de Falências Brasileira.

Em caso de falência esses ativos reverteriam para o Governo Brasileiro e os contratos de concessão da Companhia seriam rescindidos. Nesse sentido, a Companhia não pode garantir que qualquer compensação que receber por tais ativos será igual ao valor de mercado de tais ativos e, conseqüentemente, a condição financeira da Companhia pode ser negativamente afetada. Os eventos indicados acima podem afetar a capacidade de cumprir as obrigações decorrentes das Debêntures e da Fiança, podendo resultar em prejuízo financeiro aos Debenturistas.

**Escala Qualitativa de Risco:** Materialidade: Baixa

As apólices de seguros da Companhia podem ser insuficientes para cobrir potenciais perdas.

As atividades desenvolvidas pela Companhia estão sujeitas, de forma geral, a diversos riscos, incluindo acidentes operacionais, disputas trabalhistas, condições geológicas ou hidrológicas inesperadas, mudanças no ambiente regulatório, riscos ambientais e meteorológicos, além de outros fenômenos naturais. Além disso, a Companhia é responsável por perdas e danos causados a terceiros em decorrência de falhas da prestação dos serviços de geração e transmissão.

Os seguros contratados pela Companhia cobrem somente parte das perdas que podem ocorrer. Se a Companhia for incapaz de eventualmente renovar suas apólices de seguro ou surgirem perdas ou outros sinistros que não estejam cobertos por seguro ou que excedam o limite segurado, a Companhia poderá estar sujeita a despesas inesperadas em valores substanciais, e, conseqüentemente, poderá afetar a capacidade de cumprir as obrigações decorrentes das Debêntures, podendo resultar em prejuízo financeiro aos Debenturistas.

**Escala Qualitativa de Risco:** Materialidade: Baixa

Greves, paralisações ou movimentos trabalhistas realizados por seus empregados ou pelos empregados de fornecedores ou contratados podem afetar adversamente os resultados operacionais e os negócios da Companhia.

Greves, paralisações de trabalho ou outras formas de transtorno trabalhista na Companhia, SPEs ou qualquer um dos principais fornecedores e empreiteiros, poderiam prejudicar a capacidade de a Companhia operar seus negócios, completar grandes projetos e impactar adversamente os resultados de suas operações, condição financeira e capacidade de atingir seus objetivos de longo prazo. Para maiores informações sobre greves e paradas de trabalho, veja o item 10.4. do Formulário de Referência da Emissora.

Na data deste Prospecto, todos os empregados da Companhia são representados por sindicatos, conforme determinado por lei. A Companhia enfrenta greves e paralisações de trabalho de tempos em tempos. Desacordos sobre questões envolvendo desinvestimentos ou mudanças na estratégia comercial, reduções de funcionários, bem como potenciais contribuições e benefícios de funcionários, podem gerar o ajuizamento de ações trabalhistas. Não é possível garantir que greves e paralisações futuras não afetarão as operações ou rotinas administrativas da Companhia, e, conseqüentemente, a capacidade de cumprir as obrigações decorrentes das Debêntures, podendo resultar em prejuízo financeiro aos Debenturistas.

**Escala Qualitativa de Risco:** Materialidade: Baixa

A Eletrobras Eletronorte pode não receber o valor total da dívida que a Amazonas Energia deve à Companhia e à sua controladora Eletrobras.

Em 2019, a Eletrobras concluiu a transferência de controle de sua antiga subsidiária Amazonas Energia. Nessa época, a Amazonas Energia devia R\$4,3 bilhões à Companhia.

Em 31 de março de 2025, a Companhia era parte em acordos de confirmação de dívida entre (i) Eletrobras e Amazonas Energia, para os quais a Companhia provisionou R\$4,6 bilhões; e (ii) Eletronorte e Amazonas Energia, para os quais a Companhia provisionou R\$2,7 bilhões.

Entre dezembro de 2021 e dezembro de 2023, a Amazonas Energia entrou em inadimplemento parcial com suas obrigações relacionadas a determinados contratos de comercialização de energia celebrados com a Eletronorte.

Em 31 de março de 2025, o valor devido é de R\$1,2 bilhão, para o qual foi provisionado R\$1,0 bilhão.

Em decorrência de suas reiteradas inadimplências, em novembro de 2023, a Eletronorte registrou a Amazonas Energia no cadastro de inadimplentes da ANEEL, conforme Resolução Normativa ANEEL nº 917/2021. A ANEEL

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, A LÂMINA E DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO”**

recomendou ao MME a decretação de caducidade da concessão de energia elétrica da Amazonas Energia, apesar de a Amazonas Energia ter solicitado a transferência do controle societário como alternativa à caducidade da concessão.

Em julho de 2023, o Ministério de Minas e Energia - MME instituiu um grupo de trabalho com a finalidade de avaliar a sustentabilidade das concessões de serviço público de distribuição de energia elétrica nos Estados do Amazonas e Rio de Janeiro (GT CDAR). Em 22 de fevereiro de 2024, o GT-CDAR apresentou o relatório, abordando a situação econômico-financeira da concessão de distribuição no Estado do Amazonas e recomendou uma série de medidas regulatórias para a sustentabilidade da concessão e a mudança do controle societário. A revisão do relatório pelo MME levou à publicação da Medida Provisória nº 1.232/2024, que alterou a Lei nº 12.111/2009 e a Lei nº 12.783/2013, que regulamenta os serviços de energia elétrica no Sistema Isolado e as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, respectivamente. Embora essa Medida Provisória, publicada em junho de 2024, não tenha sido regulamentada ou convertida em lei, ela vigorou até 10 de outubro de 2024, tendo promovido efeitos prospectivos durante esse período.

Durante sua vigência, a medida provisória permitiu a conversão de contratos bilaterais de energia em contratos de energia de reserva celebrados com a CCEE, representando os consumidores finais de energia. Essa conversão eliminou o risco de inadimplência da Amazonas Energia a partir da data da medida provisória em relação à maior parte da exposição de crédito da Companhia à Amazonas Energia. A ANEEL autorizou a conversão sub judice, em cumprimento a uma decisão liminar da Justiça, e ela tem sido efetiva na liquidação de contratos no âmbito da CCEE desde então.

Em 10 de junho de 2024, a Eletrobras anunciou um acordo com a Âmbar Energia S.A. (Âmbar Energia/Grupo J&F) para a venda dos seus ativos de geração de energia térmica, que incluíam as usinas térmicas da Eletronorte cuja energia era anteriormente vendida à Amazonas Energia e agora é vendida à CCEE. Esse acordo previa, a partir da sua assinatura, a cobertura pela Âmbar Energia/Grupo J&F de quaisquer potenciais inadimplências ou obrigações de dívida relacionadas aos contratos dos ativos térmicos. A operação foi parcialmente concluída em 14 de maio de 2025, efetivando a transferência de todos os ativos térmicos da Eletronorte, contrapartes dos novos contratos de energia de reserva. Desta forma, a companhia eliminou em definitivo o risco de crédito relacionado diretamente à geração de energia dos ativos envolvidos na transação, tendo sua exposição corrente à Amazonas Energia limitada à venda de energia da UHE Balbina.

Assim, como divulgado no fato relevante de 10 de Junho de 2024, a Companhia possui acordo com o grupo J&F para, na hipótese de uma operação subsequente em que o grupo assuma o controle da Amazonas Energia, a Eletrobras/Eletronorte cederá a totalidade de seus créditos contra a distribuidora, tendo em contrapartida a possibilidade de recuperação de parte dos valores desses créditos através de uma opção de compra de participação na própria distribuidora.

A recuperabilidade dos créditos contra Amazonas Energia pode ser afetada caso a operação subsequente supramencionada não atinja as condições precedentes necessárias para sua conclusão, o que pode gerar um impacto adverso nos resultados e na condição financeira da Companhia, bem como pode impactar de forma negativa a capacidade de cumprir as obrigações decorrentes das Debêntures e da Fiança, podendo resultar em prejuízo financeiro aos Debenturistas.

**Escala Qualitativa de Risco:** Materialidade: Baixa

A Eletrobras Eletronorte aderiu a programas de parcelamento de dívidas fiscais e deve cumprir regras especiais, caso contrário, esses programas podem ser encerrados e os benefícios podem ser cancelados.

A Eletrobras Eletronorte aderiu a programas de parcelamento promovidos pelas autoridades fiscais em relação a certos débitos. Caso a Companhia não cumpra o plano estipulado, os programas de parcelamento podem ser encerrados e, conseqüentemente, os benefícios podem ser cancelados. Neste caso, as dívidas fiscais poderiam ser cobradas pelas autoridades fiscais, com aumentos legais, de acordo com a legislação aplicável no momento dos fatos geradores. Isto poderia ter um impacto adverso nos resultados e condição financeira da Companhia, o que pode impactar de forma negativa a capacidade da Companhia de cumprir as obrigações decorrentes das Debêntures, podendo resultar em prejuízo financeiro aos Debenturistas.

**Escala Qualitativa de Risco:** Materialidade: Baixa

Mudanças na legislação tributária ou contábil, incentivos fiscais e benefícios ou interpretações divergentes das leis tributárias ou das práticas contábeis podem afetar adversamente os resultados da Companhia.

As autoridades fiscais brasileiras implementam com frequência mudanças nos regimes tributários que podem afetar a Companhia, bem como a demanda de seus clientes pelos produtos que ela vende. A Companhia não pode garantir que poderá manter suas estimativas de fluxo de caixa e rentabilidade após quaisquer aumentos nos impostos brasileiros que se apliquem a ela própria ou às suas operações. Se a Companhia perder os incentivos

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, A LÂMINA E DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO**

fiscais que possui atualmente, devido ao não cumprimento de suas obrigações atuais e/ou exigências futuras ou se os programas e acordos fiscais atuais, dos quais se beneficia, forem modificados, suspensos, cancelados ou não renovados, a Companhia poderá ser material e negativamente afetada.

O sistema tributário brasileiro é complexo e pode ser afetado por mudanças legislativas ou interpretações das leis tributárias pelas autoridades fiscais, o que pode elevar a carga tributária. Essas mudanças legais podem incluir ajustes à alíquota aplicável e a imposição de impostos temporários, com os valores sendo alocados pelo Governo Brasileiro para fins específicos. Não é possível quantificar os efeitos da reforma tributária, ainda imprevisíveis, mas existe a possibilidade de as obrigações fiscais sofrerem aumento, adversamente afetando a Companhia. Também é possível que a Companhia venha a ser obrigada a pagar mais impostos em vista de processos administrativos em potencial abertos por várias autoridades fiscais após a realização de inspeções, o que pode abranger tópicos como controle de estoque, amortização de ágio, entre outros. A Companhia não pode garantir que os valores estimados em suas provisões serão suficientes para cobrir o desembolso relacionado a processos desse tipo ou que não estará sujeita a uma exposição tributária adicional que possa exigir a criação de maiores reservas fiscais.

Recentemente, o Congresso Nacional brasileiro aprovou a Emenda Constitucional nº 132/23 e a Lei Complementar nº 214/25, que fazem parte de uma ampla reforma tributária que inclui a mudança completa do sistema de tributação sobre o consumo, unificando o Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS), um imposto estadual, e o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), um imposto municipal, em um único novo imposto sobre operações de mercadorias e serviços conhecido como Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (IBS). A reforma também levou à criação de uma contribuição social sobre operações com bens e serviços conhecida como CBS (Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços), que substituiu a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), ambos impostos federais. Essa reforma tributária ainda necessita da edição de nova legislação para entrar em vigor e há um período de transição até que as primeiras alterações na legislação tributária entrem em vigor. Adicionalmente, existem outras alterações relacionadas com a legislação do imposto sobre o rendimento e das contribuições sociais atualmente em discussão no Congresso brasileiro. Essas reformas fiscais e potenciais alterações adicionais nas leis e regulamentos fiscais aplicáveis podem afetar a Companhia negativamente.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia se beneficiou de uma redução de 75% no Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) aplicável ao lucro da sua exploração na área da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM). No caso de (i) estes ou outros incentivos fiscais não serem mantidos ou serem limitados, suspensos ou terminados por qualquer razão, (ii) a Companhia não conseguir cumprir os requisitos e condições para manter esses incentivos, ou (iii) as leis que preveem esses incentivos fiscais mudarem, a Companhia poderá ser afetada negativamente por um aumento da carga tributária e, conseqüentemente, impactar de forma negativa a capacidade da Companhia de cumprir as obrigações decorrentes das Debêntures, podendo resultar em prejuízo financeiro aos Debenturistas.

**Escala Qualitativa de Risco:** Materialidade: Baixa

- **Riscos relacionados aos seus acionistas, em especial os acionistas controladores**

A única acionista da Companhia, a Eletrobras, não possui um acionista controlador ou grupo controlador específico, o que pode tornar a Companhia suscetível a alianças entre acionistas, conflitos entre acionistas e outros eventos decorrentes da ausência de acionista controlador ou um grupo de controle.

A ausência de um acionista controlador, ou grupo de controle, pode dificultar o processo decisório no âmbito das atividades da Eletrobras, e conseqüentemente da Companhia, uma vez que a administração da Eletrobras é responsável pela orientação dos negócios da Companhia, propiciando o surgimento de conflitos entre acionistas e outros eventos decorrentes da ausência de acionista controlador ou grupo de controle, inclusive com relação à aprovação de matérias que exigem quórum mínimo, seja por lei e/ou pelo novo estatuto social da Eletrobras.

Além disso, a Companhia e seus acionistas poderão ter maiores dificuldades para identificar os responsáveis em relação a situações de abuso do direito de voto e conflito de interesses e, conseqüentemente, gozar da proteção conferida pela Lei das Sociedades por Ações para tais situações, hipóteses em que poderão experimentar maiores obstáculos para obterem a reparação dos danos causados.

Ademais, a ausência de acionista controlador ou grupo de controle poderá deixar a Eletrobras, e indiretamente a Companhia, suscetível ao surgimento de grupo de acionistas agindo em conjunto (mesmo que sem a celebração de um acordo de acionistas formal), que passe a exercer o controle e, conseqüentemente, deter o poder decisório das atividades da Eletrobras e, conseqüentemente, da Companhia. Caso isso ocorra, a Eletrobras e suas controladas poderão vivenciar instabilidade ou sofrer mudanças repentinas e inesperadas das políticas corporativas e estratégicas, inclusive por meio da substituição dos seus administradores.

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, A LÂMINA E DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO”**

Qualquer instabilidade ou mudança repentina ou inesperada na administração da Companhia, no seu plano de negócios e direcionamento estratégico ou disputa entre acionistas da Eletrobras concernentes aos seus respectivos direitos, podem afetar adversamente os negócios e resultados operacionais da Companhia e, conseqüentemente, a capacidade de cumprir as obrigações decorrentes das Debêntures e da Fiança, podendo resultar em prejuízo financeiro aos Debenturistas.

**Escala Qualitativa de Risco:** Materialidade: Baixa

O Governo Brasileiro possui uma golden share que lhe confere poder de veto nas deliberações sociais que visem à modificação do Estatuto Social da Eletrobras, acionista controladora da Companhia, com a finalidade de remoção ou modificação da limitação ao exercício do direito de voto e de celebração de acordo de acionistas. Os interesses da União podem ser conflitantes com os interesses dos demais titulares de ações e ADRs de emissão da Eletrobras.

No âmbito da Desestatização da Eletrobras, foi atribuída ao Governo Brasileiro (União) a titularidade de uma ação preferencial de classe especial, a Golden Share, que lhe confere poder de veto com relação às modificações do Estatuto Social que visem à remoção ou modificação dos mencionados dispositivos estatutários que regulam a limitação ao exercício do direito de voto e de celebração de acordo de acionistas. Assim, a União pode vetar reformas estatutárias que possam ser do interesse dos demais titulares de ações ou ADRs de emissão da Eletrobras, o que pode prejudicar os demais acionistas na tomada de decisões relevantes para Companhia e, conseqüentemente, a capacidade de cumprir as obrigações decorrentes das Debêntures e da Fiança, podendo resultar em prejuízo financeiro aos Debenturistas

**Escala Qualitativa de Risco:** Materialidade: Baixa

- **Riscos relacionados às suas controladas e coligadas**

A Companhia entende que os riscos relacionados a controladas e coligadas já estão abarcados nos demais fatores de risco da Emissora.

- **Riscos relacionados a seus administradores**

O sucesso das operações e a implementação da estratégia da Companhia dependem, em grande parte, da habilidade da Companhia em reter funcionários-chave e cultivar uma cultura de elevado desempenho focada em resultados.

A capacidade da Companhia de implementar com êxito os seus objetivos estratégicos depende da retenção dos membros da sua administração e de determinados funcionários-chave, bem como da promoção de uma cultura de elevado desempenho focada nos resultados. As qualificações técnicas, os conhecimentos e os esforços da direção da Companhia e de determinados funcionários-chave são cruciais para as suas operações. Caso algum destes indivíduos deixe a Companhia, poderá haver dificuldade em substituí-lo rapidamente por profissionais igualmente qualificados, o que poderá prejudicar as iniciativas estratégicas da Companhia.

A estratégia da Companhia para se posicionar como uma empresa inovadora de energia limpa exige o desenvolvimento de uma cultura de alto desempenho caracterizada por uma gestão otimizada, maior competitividade e redução de custos. Isto requer mudanças operacionais e de gestão significativas nas empresas do grupo, juntamente com a implementação de indicadores-chave de desempenho para melhorar a eficiência e a segurança operacionais. Essas mudanças podem incluir a implementação de novos processos, novos sistemas de gestão empresarial ou versões atualizadas dos sistemas existentes, o que exige o envolvimento da administração e a participação de profissionais de diferentes áreas e pode afetar negativamente as operações comerciais da Companhia.

A Companhia enfrenta uma intensa concorrência por pessoal qualificado (incluindo no setor de TI), e as restrições regulamentares relativas à remuneração dos trabalhadores podem dificultar ainda mais a capacidade da Companhia de atrair e reter talentos. Além disso, o alinhamento da força de trabalho com uma cultura centrada no desempenho e nos resultados é um processo complexo que pode não ser alcançado rapidamente.

A incapacidade de reter o pessoal essencial ou de cultivar uma cultura de eficiência e excelência pode afetar negativamente as operações comerciais da Companhia, a sua situação financeira e as perspectivas de crescimento, podendo afetar a sua rentabilidade e impactar de forma negativa a capacidade da Companhia de cumprir as obrigações decorrentes das Debêntures, podendo resultar em prejuízo financeiro aos Debenturistas.

**Escala Qualitativa de Risco:** Materialidade: Médio

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, A LÂMINA E DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO**

- **Riscos relacionados a seus fornecedores**

A Companhia entende que os riscos relacionados a seus fornecedores já estão abarcados nos demais subitens dos fatores de risco da Emissora.

- **Riscos relacionados a seus clientes**

O desempenho financeiro e operacional da Companhia pode ser adversamente afetado por epidemias, pandemias, desastres naturais ou catástrofes.

As operações da Companhia podem ser adversamente afetadas por epidemias, pandemias, desastres naturais ou outras catástrofes.

As receitas de geração da Companhia derivam das vendas realizadas (i) no Ambiente de Contratação Regulada (ACR), incluindo as usinas sob o regime de cotas e que vem sendo descotizadas desde a Desestatização; (ii) no Ambiente de Contratação Livre (ACL); e (iii) no Mercado de Curto Prazo (MCP). No caso de surto de epidemia, desastre natural ou catástrofe, não é possível garantir que a demanda por energia permanecerá estável ou crescerá no futuro. Em particular, não há garantia de que o preço da energia que a Companhia vende no Mercado Livre não diminuirá, ficando abaixo do preço pelo qual a Companhia obteve energia (como resultado de uma redução na demanda ou não). Em tal situação, devido a epidemias, desastres naturais e catástrofes, as margens e resultados operacionais da Companhia podem ser afetados adversamente.

Epidemias, pandemias, desastres naturais e outras catástrofes podem afetar a disponibilidade das usinas de geração e dos ativos de transmissão da Companhia e a construção de novas infraestruturas, podendo esta última conduzir a um descumprimento, por parte das usinas, das obrigações decorrentes dos respectivos contratos de compra e venda de energia, assim como no descumprimento de obrigações regulatórias aplicáveis por parte dos ativos de transmissão. Também não é possível assegurar que as empresas de distribuição não sofrerão um aumento de inadimplência dos consumidores. Tal cenário pode ter um impacto negativo nas condições financeiras de empresas de distribuição e, conseqüentemente, pode levá-las a inadimplir suas obrigações com as empresas de geração de energia. Qualquer um destes fatores pode afetar adversamente as receitas da Companhia.

Para além disso, vários riscos da cadeia de abastecimento podem limitar o fornecimento de produtos e/ou equipamentos utilizados nas operações e instalações da Companhia. Esses riscos incluem, entre outros: greves ou bloqueios, perda ou danos no equipamento ou nos seus componentes durante o transporte ou armazenamento, desastres naturais, doenças contagiosas que impeçam a livre circulação e guerras, incluindo guerras comerciais e a imposição de tarifas sobre a importação de mercadorias.

Além disso, se uma parte significativa da força de trabalho da Companhia ou dos seus fornecedores ou vendedores não puder trabalhar eficazmente devido a doenças, quarentenas, decisões governamentais, encerramento de instalações ou outras razões relacionadas com pandemias ou outras emergências de saúde pública, as operações e a capacidade de servir os clientes da Companhia podem ser afetadas de forma significativa, o que pode impactar de forma negativa a capacidade da Companhia de cumprir as obrigações decorrentes das Debêntures, podendo resultar em prejuízo financeiro aos Debenturistas.

**Escala Qualitativa de Risco:** Materialidade: Baixa

- **Riscos relacionados aos setores da economia nos quais o emissor atue**

A crescente dependência da Companhia na comercialização de energia no Mercado Livre a expõe a certos riscos que podem ter um efeito adverso em suas receitas, resultados operacionais e condição financeira.

Com a privatização da Eletrobras, acionista controlador da Companhia, foram outorgadas novas concessões para as usinas que estavam sob o regime da Lei 12.783/13, as quais passaram a ser gradualmente descontratadas a uma taxa de 20% por ano, a partir de 1º de janeiro de 2023. Esse montante passa a ser disponível para novas contratações, seja no mercado regulado ou livre.

Ao contrário do mercado regulado, onde as tarifas são fixas e as receitas tendem a ser relativamente estáveis, a comercialização de energia no mercado livre é muito mais dinâmica e complexa, e depende da realização de análise e adoção de premissas pela Companhia sobre vários fatores, incluindo tendências hidrológicas, expectativas sobre oferta e demanda, comportamento histórico de preços e variáveis de mercado.

Dessa forma, o aumento gradativo da comercialização de energia no mercado livre expõe a Companhia a diversos riscos, tais como:

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, A LÂMINA E DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO**

- projeções de curvas futuras de preços de energia que não se concretizam;
- a introdução ou extensão de incentivos legais para outras fontes de energia (como usinas termelétricas a gás, eólicas ou solares) que possam deslocar o fornecimento de energia gerada por usinas hidrelétricas;
- riscos de mercado;
- riscos de liquidez;
- riscos de contraparte; e
- condições hidrológicas (GSF e flutuações de preço de curto prazo).

O planejamento de comercialização da Companhia considera as principais condições aplicáveis ao mercado e ao seu portfólio, delineando uma estratégia de comercialização mais abrangente para as empresas Eletrobras. No entanto, se as premissas adotadas não se concretizarem ou a estratégia adotada não for bem-sucedida, a Companhia poderá sofrer um efeito material adverso em suas receitas, resultados operacionais e condição financeira. Relativamente à exposição ao risco de contraparte, a Companhia está expandindo a sua base de clientes no mercado livre, inclusive para empresas de menor porte, que podem estar mais propensas à inadimplência. Como a Companhia atua em todas as regiões do Brasil, condições macroeconômicas do país têm um impacto significativo na liquidez e na inadimplência dos consumidores, o que pode afetar negativamente os resultados operacionais e condição financeira da Companhia. Os eventos indicados acima podem afetar a capacidade de cumprir as obrigações decorrentes das Debêntures e da Fiança, podendo resultar em prejuízo financeiro aos Debenturistas.

**Escala Qualitativa de Risco:** Materialidade: Alta

A cada cinco anos, as garantias físicas das usinas hidrelétricas detidas pela Companhia podem ser reavaliadas, o que pode acarretar custos adicionais com a compra de energia para cumprir os contratos existentes.

O Decreto n.º 2.655/1998 dispõe que as revisões ordinárias da garantia física de usinas hidrelétricas devem ocorrer a cada cinco anos, com a possível redução da garantia física, limitada a 10% do valor original do contrato de concessão. Além disso, a cada revisão, a redução da garantia física da usina não pode exceder 5% em comparação à definida na revisão anterior.

Como parte do processo de Desestatização da Eletrobras, foram outorgadas novas concessões para as usinas, que tiveram suas garantias físicas redefinidas pelas Portarias GM/MME nº 544/2021 e GM/MME nº 570/2021, o que representou uma redução média de 7% em suas garantias físicas. Em 2022, o MME realizou uma nova revisão ordinária das garantias físicas a serem aplicadas a partir de 2023. As garantias físicas das usinas (incluindo algumas das SPEs) que foram revisadas foram reduzidas, em média, em 4%.

Uma vez que as garantias físicas são revisadas periodicamente, os valores atribuídos às usinas da Companhia podem vir a ser reduzidos no futuro. A próxima revisão está programada para ocorrer em 2027, com os valores revistos de garantia física passando a valer a partir de 2028.

Qualquer redução adicional da energia assegurada pode impactar negativamente as receitas da Companhia e a levar a incorrer em despesas decorrentes da necessidade de compra de energia para cumprimento de contratos de compra e venda já vigentes, o que pode impactar de forma negativa a capacidade de cumprir as obrigações decorrentes das Debêntures e da Fiança, podendo resultar em prejuízo financeiro aos Debenturistas.

**Escala Qualitativa de Risco:** Materialidade: Média

- **Riscos relacionados à regulação dos setores em que o emissor atue**

Os pagamentos de indenizações pelos investimentos em concessões renovadas nos termos da Lei nº 12.783/2013 e que ainda não foram amortizados ou depreciados, podem não ser suficientes para a Companhia recuperar tais investimentos.

Em relação às concessões de geração, a Companhia não tem mais direito a receber pagamentos de indenização por essas usinas, uma vez que foi acordada a renúncia a esses pagamentos como parte do processo de

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, A LÂMINA E DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO**

Desestatização da Companhia.

Em relação às concessões de transmissão renovadas pela Lei 12.783/2013 a Companhia apresentou requerimentos de indenização perante a ANEEL em relação aos ativos da Rede Básica de Sistemas Existentes (RBSE) e aos ativos da Rede Básica – Novas Instalações (RBNI). Os valores de indenização relacionados aos ativos da RBNI foram pagos entre 2013 e 2015. Os valores relacionados aos ativos da RBSE foram incluídos na tarifa de transmissão em julho de 2017. Parte desse valor foi questionado judicialmente, o que atrasou o cronograma de recebimento desses pagamentos pela Companhia. Como resultado das medidas liminares judiciais, em 2017, parte da compensação foi excluída da tarifa de transmissão pela ANEEL (denominado “componente financeiro”). Entretanto, essas liminares foram posteriormente revogadas e a compensação voltou a ser incorporada à receita das empresas de transmissão em 2020.

Na reunião de diretoria da ANEEL em 22 de abril de 2021, uma proposta para o reperfilamento do componente financeiro da RBSE foi aprovada. Essa decisão provocou uma redução da curva de pagamento desses montantes entre julho de 2021 e junho de 2023, e um aumento do fluxo de pagamentos após julho de 2023, ampliando o prazo de pagamento das parcelas até julho de 2028.

Posteriormente, após decisão da ANEEL, os usuários do sistema de transmissão apresentaram pedidos de reconsideração, alegando que identificaram inconsistências nos valores aprovados pela agência. Até o momento, alguns estudos já foram realizados pelas equipes técnicas da ANEEL, mas nenhuma decisão final foi tomada pela administração da agência. Se a ANEEL julgar os referidos pedidos de reconsideração procedentes, pode haver impactos adicionais nas receitas de transmissão, e conseqüentemente ao fluxo de caixa da Companhia. O pagamento da RBSE também está sujeito à análise do TCU no processo TCU nº 012.715/2017-4. Até a data deste Formulário de Referência, nem o TCU nem a ANEEL emitiram decisão sobre esses assuntos.

No dia 21 de maio de 2024, durante a 17ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria da ANEEL, houve dois votos no sentido de acatar parcialmente esses pedidos de reconsideração, no entanto, houve pedido de vista deste processo. Desta forma, tal processo permanece sem deliberação até a presente data.

Ressalta-se que, em 31 de dezembro de 2024, a Companhia registrou, em suas demonstrações financeiras, R\$5,8 bilhões a serem recebidos a título de direito às contraprestações originadas pela infraestrutura não depreciada da RBSE. No entanto, a Companhia não pode garantir que receberá o valor total ou que tais pagamentos serão feitos no prazo devido, assim como não é possível garantir que não ocorrerão alterações posteriores no fluxo de pagamento pela ANEEL. Os eventos indicados acima podem afetar a capacidade de cumprir as obrigações decorrentes das Debêntures e da Fiança, podendo resultar em prejuízo financeiro aos Debenturistas.

**Escala Qualitativa de Risco:** Materialidade: Baixa

O atual regime de revisão tarifária das concessões de geração e transmissão pode não assegurar o recebimento pela Companhia da totalidade dos custos incorridos na operação e manutenção destas concessões e as despesas relacionadas aos ativos a elas vinculados.

Os contratos de concessão das transmissoras são remunerados anualmente pela Receita Anual Permitida (RAP), que é calculada de acordo com o regime de receita teto (revenue cap), por meio da qual é garantida aos agentes o recebimento da receita regulatória, por disponibilidade, independente do uso efetivo do sistema para a prestação do serviço de transmissão. Neste regime, a ANEEL estima o investimento necessário e o limite máximo da receita correspondente, baseado em custo operacional, custo de capital e impostos. Tais tarifas são ajustadas anualmente pela inflação e podem passar por um processo de revisão tarifária periódico a depender das previsões contratuais relevantes. Durante a revisão tarifária, a ANEEL estabelece novos parâmetros para investimentos, custo de capital e custos eficientes de operação e manutenção da rede gerenciada pela transmissora. Além desses aspectos, a receita pode ser reduzida por meio da chamada “parcela variável”, que pode ser aplicada em casos de indisponibilidade do serviço. Dependendo da revisão pela ANEEL das tarifas a serem cobradas pelas suas transmissoras, a Companhia poderá não ser adequadamente compensada pelos custos e pelas despesas de seus investimentos nos seus ativos de transmissão, o que poderá impactar negativamente sua situação financeira e seus resultados operacionais.

Também cabe à ANEEL determinar as receitas que serão cobradas pelas concessionárias de geração que tenham renovado suas concessões em observância à Lei n.º 12.783/2013. A RAG - Receita anual de Geração é o montante atribuível às empresas geradoras de energia pela geração de energia nas usinas hidrelétricas, que é reajustado anualmente em função da inflação. Esta receita regulatória é fixada com base em estudo de benchmarking dos custos hidrelétricos de O&M, e as empresas podem não ser totalmente compensadas pelos seus próprios custos, o que poderá impactar negativamente a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia. Da mesma forma, a RAG pode diminuir de acordo com a disponibilidade das usinas de energia. Como parte do processo de Desestatização da Eletrobras, uma regra de transição vem sendo aplicada desde 2023, para a descotização dos contratos de concessão que foram renovados, nos termos da Resolução CNPE n.º 15/2021, conforme alterada pela Resolução CNPE n.º 30/2021. Essa regra determina a redução anual de 20%

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, A LÂMINA E DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO”**

na RAG durante um período de 5 anos (até 2027). Os eventos indicados acima podem afetar a capacidade de cumprir as obrigações decorrentes das Debêntures e da Fiança, podendo resultar em prejuízo financeiro aos Debenturistas. Para mais informações sobre esse tema, consulte a seção 1 do Formulário de Referência da Emissora.

**Escala Qualitativa de Risco:** Materialidade: Baixa

As atividades de geração e transmissão são reguladas e supervisionadas pela ANEEL. Os negócios da Companhia podem ser adversamente afetados por mudanças regulatórias.

A ANEEL tem competência para regular e fiscalizar as atividades das concessionárias de geração e transmissão de energia elétrica, inclusive investimentos, despesas adicionais, tarifas cobradas e repasse do preço da energia comprada às tarifas cobradas por essas concessionárias. A legislação aplicável autoriza a ANEEL a intervir nas concessões de energia elétrica e a punir as concessionárias que não fornecerem níveis adequados de serviço, bem como descumprirem os termos e condições do contrato de concessão, regulamentos e outras obrigações legais pertinentes. Caso ocorra intervenção regulatória em suas concessões, a Companhia poderá estar sujeita a uma reorganização interna conforme plano de recuperação estabelecido pela ANEEL, o que pode afetar adversamente a Companhia. Adicionalmente, o pedido de novas licenças e a participação da Companhia em licitações públicas pode estar sujeito a um exame mais rigoroso por parte da ANEEL.

Se não conseguirmos remediar adequadamente as violações e falhas, as concessões podem ser terminadas antes do prazo de concessão por encampação ou caducidade, ou pela transferência obrigatória do controle acionário pela concessionária.

O poder concedente pode promover a encampação em razão de interesse público, nos termos da lei, quando retoma a prestação do serviço público pelo período remanescente da concessão.

É importante ressaltar que parcela significativa dos equipamentos atualmente em operação está chegando ao fim de sua vida útil regulatória, o que poderá representar um desafio em termos de manutenção e substituição desses ativos e que poderá impactar os resultados de operações e resultados financeiros da Companhia.

A Companhia não pode garantir que não será penalizada pela ANEEL por uma violação futura de seus contratos de concessão ou que seus contratos de concessão não serão rescindidos no futuro, o que poderia ter um impacto adverso em sua situação financeira e nos resultados de suas operações. Além disso, a ANEEL pode introduzir mudanças regulatórias que podem ser aplicáveis aos ativos de transmissão e geração da Companhia. Nesse contexto, os negócios da Companhia também podem ser afetados adversamente, e, conseqüentemente, impactar de forma negativa a capacidade da Companhia de cumprir as obrigações decorrentes das Debêntures, podendo resultar em prejuízo financeiro aos Debenturistas.

**Escala Qualitativa de Risco:** Materialidade: Baixa

Decisões adversas tomadas pelo órgão regulador relevante em relação ao contrato de Uso da Infraestrutura de Transmissão com a Eletronet nº ECE-1.166/199 poderão ter efeitos adversos nas receitas de transmissão da Companhia.

Em 1999, as subsidiárias da Eletrobras CGT Eletrosul, Chesf, Eletronorte e Furnas celebraram o Contrato de Uso da Infraestrutura de Transmissão nº ECE-1.166/1999 com a Lightpar (atual Eletropar), com vistas à cessão por esta do uso desta infraestrutura à Eletronet. Os contratos de concessão exigem que uma parcela das receitas adicionais obtidas com a utilização da infraestrutura de transmissão objeto da concessão seja destinada à redução das tarifas a usuários do sistema de transmissão.

Atualmente está em andamento um processo administrativo movido pela ANEEL para determinação de eventuais penalidades e apuração dos valores resultantes da assinatura do Contrato nº ECE 1.166/1999 que deverão ser destinados à modicidade das tarifas. A ANEEL também poderá ampliar o escopo desse processo administrativo para analisar outros aspectos do Contrato de Uso da Infraestrutura de Transmissão. Uma decisão adversa resultante desse processo administrativo poderá ter um efeito material adverso nas receitas da Companhia provenientes do segmento de transmissão, o que pode impactar de forma negativa a capacidade da Companhia de cumprir as obrigações decorrentes das Debêntures, podendo resultar em prejuízo financeiro aos Debenturistas.

**Escala Qualitativa de Risco:** Materialidade: Baixa

- **Riscos relacionados aos países estrangeiros onde o emissor atue**

A Companhia entende não estar exposta a quaisquer riscos relacionados a países estrangeiros, visto que sua atuação se restringe ao território brasileiro.

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, A LÂMINA E DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO**

- **Riscos relacionados a questões sociais**

Dada a natureza das suas atividades de geração e transmissão de energia, a Companhia está sujeita a riscos associados à violação de direitos humanos.

Na condução de suas atividades, seja na fase de construção ou de operação, bem como nas atividades administrativas e parcerias com fornecedores e outros agentes, a Companhia pode ser associada direta ou indiretamente a violações de direitos humanos em razão de fatores como:

- i. desafios logísticos para monitorar e avaliar sua ampla rede de fornecedores e parceiros comerciais;
- ii. operações diretas e indiretas em locais de instabilidade política, vulnerabilidade socioeconômica e falta de segurança social e proteções aos direitos humanos robustas;
- iii. projetos (tais como grandes barragens hidrelétricas) que podem envolver o delicado processo de realocação de comunidades locais;
- iv. interações com grupos vulneráveis no entorno de suas operações; e
- v. perfil demográfico corporativo e cultura organizacional que não enfatiza a diversidade e igualdade.

Além disso, os projetos da Companhia podem ter impacto negativo direto e indireto nas comunidades locais e indígenas, como o deslocamento de moradias. Podem também afetar negativamente os resultados econômicos das comunidades locais e indígenas, levar à perda da identidade cultural ou aumentar a demanda por serviços governamentais.

A Companhia pode não ser capaz de evitar determinados impactos negativos financeiros e reputacionais derivados de violações indiretas dos direitos humanos. Atos de violação ou percepção de violação de direitos humanos podem impactar adversamente a condição financeira e resultados das operações da Companhia. Os eventos indicados acima podem afetar a capacidade da Companhia de cumprir as obrigações decorrentes das Debêntures, podendo resultar em prejuízo financeiro aos Debenturistas.

**Escala Qualitativa de Risco:** Materialidade: Média

Caso a Companhia não seja bem-sucedida no endereçamento de questões relacionadas a saúde e segurança do trabalho de seus empregados e das instalações onde conduz suas atividades, seus resultados e operações podem ser adversamente afetadas.

As operações da Companhia estão sujeitas a uma ampla legislação federal, estadual e municipal sobre saúde e segurança do trabalho, cuja implementação é supervisionada por órgãos governamentais. Falhas na observância dessas leis e regras podem resultar em penalidades administrativas e criminais, além de repercussões judiciais nos âmbitos trabalhistas, cível, tributário e/ou criminal, mesmo que sejam implantadas medidas de reparação dos danos ou realizado o pagamento de indenizações pelos danos causados que sejam irreversíveis, no âmbito cível e trabalhista.

Considerando os riscos inerentes às atividades de geração e transmissão de energia em um sistema com equipamentos que operam em alta voltagem, o que torna qualquer acidente de contato direto ou proximidade com sistemas energizados potencialmente fatais ou capazes de causar sequelas, existe a real possibilidade de acidentes graves, caso as recomendações técnicas e legais não sejam propriamente adotadas pela Companhia, envolvendo seus empregados e seus trabalhadores terceirizados.

A Companhia também é obrigada a cumprir uma cota para pessoas com deficiências, que varia de 2% a 5% dependendo do número total de funcionários, bem como a adaptação de suas instalações para oferecer acessibilidade e acomodações razoáveis para estes funcionários, o que pode afetar a capacidade da Emissora de cumprir as obrigações decorrentes das Debêntures, podendo resultar em prejuízo financeiro aos Debenturistas.

**Escala Qualitativa de Risco:** Materialidade: Média

- **Riscos relacionados a questões ambientais**

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, A LÂMINA E DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO**

A Companhia está exposta a riscos por não conformidades relacionadas a leis e regulamentos ambientais afetos às suas operações, bem como riscos ambientais derivados de acidentes e ocorrências naturais e pode ser solidariamente responsável por danos ambientais causados por terceiros.

As operações da Companhia a expõem a riscos ambientais, especialmente durante a construção de suas usinas de geração e linhas de transmissão de energia elétrica. Dois dos riscos socioambientais mais pertinentes para a Companhia envolvem (i) a coleta de dados precisos para quaisquer estudos relativos ao desenvolvimento de novos projetos; e (ii) a identificação correta e o cumprimento das exigências ambientais para a criação e operação de um projeto. Quaisquer erros ou imprecisões com relação a essas duas atividades pode levar a erros substanciais no desenvolvimento e nas situações operacional e financeira de seus projetos. Caso as licenças necessárias não sejam obtidas, pode haver aumento nos custos dos projetos por conta de atrasos, receitas em potencial não realizadas, sanções penais e uma suspensão das atividades, podendo afetar a Companhia de forma substancial. Outro aspecto relevante é a gestão ambiental dos processos operacionais. Falhas na gestão ambiental podem ocorrer por falta e/ou incompletude dos sistemas de controle e processos operacionais, e pela insuficiência de recursos humanos e financeiros necessários para atender aos requisitos legais e operacionais impostos às atividades da Companhia. Essas falhas podem causar impactos ambientais como o tratamento inadequado dos resíduos e a consequente contaminação do solo e da água das áreas do entorno dos empreendimentos, perda da biodiversidade local, aumento da emissão de gases tóxicos, custos decorrentes da necessidade de implantação de medidas corretivas e compensatórias, o que resultaria em impactos adversos relevantes nos resultados operacionais e financeiros da Companhia, bem como impactos adversos em sua reputação.

Além desses riscos, a legislação brasileira regula a responsabilidade civil por danos causados ao meio ambiente e estabelece a responsabilidade objetiva e/ou solidária nesses casos. Todas as partes que, direta ou indiretamente, contribuem para o dano ambiental podem ser responsabilizadas pela sua reparação, independentemente de dolo ou culpa. Consequentemente, no caso de os empreiteiros não cumprirem a legislação ambiental, a Companhia pode ser considerada conjunta ou subsidiariamente responsável por quaisquer danos ambientais que possa ter causado. Pode, também, ser incluída como ré em processos judiciais ou administrativos ambientais decorrentes de ações ajuizadas por terceiros e pode ser obrigada a pagar multas judiciais e outras penalidades, para além de incorrer em potenciais custos associados ao cumprimento, por parte dos empreiteiros, das obrigações ambientais e à implementação de medidas de reparação de danos. Se a Companhia for considerada corresponsável por danos causados por empreiteiros, os seus resultados operacionais e a reputação podem ser afetados negativamente. Alguns incidentes envolvendo a Companhia já ocorreram e poderão vir a ocorrer, já tendo acarretado e podendo acarretar, no futuro, em multas e outras sanções, sujeitando a Companhia a ações administrativas, cíveis e/ou criminais, litígios e outros processos.

Adicionalmente, qualquer não conformidade com as leis e regulamentações ambientais, tais como o descumprimento de condicionantes previstas nas licenças ambientais e/ou falhas na utilização de materiais e no descarte de resíduos sólidos, contaminação, uso inadequado dos recursos hídricos, possíveis impactos causados em áreas protegidas e a supressão de vegetação sem prévia autorização, pode levar a graves penalidades, como a suspensão da licença, o desligamento de uma usina e sua consequente indisponibilidade ao sistema, pagamento de multas, danos à sua imagem, responsabilização civil, administrativa e, em certos casos, criminal.

Além disso, a Companhia também pode estar sujeita a riscos materiais de reputação relacionados com a forma como aborda os direitos das comunidades e reassentamentos. Geralmente, estas matérias são endereçadas por medidas de controle como parte do processo de licenciamento ambiental. Entretanto, uma vez que diversos projetos da Companhia foram desenvolvidos antes da legislação de licenciamento ambiental, há algumas discussões em andamento sobre a necessidade de adoção de medidas adicionais. Adicionalmente, a suficiência de certas medidas de controle, como parte dos procedimentos de licenciamento ambiental também estão em discussão, assim como a suficiência da Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI) das comunidades, cujo processo, embora consagrado na Constituição Brasileira, ainda não foi totalmente regulamentado na legislação, colocando assim incertezas processuais, potenciais riscos e controvérsias aos recentes e futuros projetos que deveriam realizar a CLPI nas comunidades indígenas e tradicionais, quando se estima que estas partes interessadas serão impactadas. O não cumprimento de qualquer uma das regras que regulamentam essas questões pode resultar em perdas financeiras e operacionais, além de impacto reputacional.

A Companhia é parte em processos administrativos e judiciais envolvendo questões ambientais. Qualquer decisão desfavorável nestes processos, pode levar a penalidades financeiras, assim como a suspensão ou revogação de licenças ambientais e/ou atividades, causando efeitos materiais adversos para a Companhia e, consequentemente, impactar de forma negativa a capacidade de cumprir as obrigações decorrentes das Debêntures, podendo resultar em prejuízo financeiro aos Debenturistas. Para mais informações, veja o item 4.4 do Formulário de Referência da Emissora.

**Escala Qualitativa de Risco:** Materialidade: Média

A Companhia pode ser responsabilizada por impactos sociais e ambientais no caso de um acidente envolvendo as barragens de suas usinas hidrelétricas.

As usinas hidrelétricas sob concessão da Companhia possuem grandes estruturas, como barragens e comportas, que são usadas no armazenamento de água e no controle do nível de seus reservatórios. Tais estruturas

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, A LÂMINA E DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO**

atendem a vários padrões técnicos e de segurança, determinados por leis e regulamentos específicos, tais como a Lei n.º 12.334, de 20 de setembro de 2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens, e a Resolução ANEEL n.º 696/2015, que estabelece a metodologia para classificação de risco de barragens, padrões de segurança e inspeções anuais de barragens. A Resolução ANEEL n.º 696/2015 foi revisada, dando origem à Resolução ANEEL 1064/2023, publicada em 12 de maio de 2023 e que entrou em vigor em 01 de junho de 2023.

Em 30 de setembro de 2020, a Lei n.º 14.066/20 foi promulgada, atualizando a Lei n.º 12.334/2010, a qual, dentre outros assuntos, ampliou as obrigações relativas à segurança de barragens, incluindo previsões sobre novas obrigações técnicas e financeiras.

Qualquer acidente com as barragens das usinas da Companhia ou as estruturas a elas relacionadas, pode ter consequências socioambientais significativas, incluindo a população que vive próxima ou ao redor das barragens, nas Zonas de Autossalvamento (ZAS) e Zonas de Segurança Secundária (ZSS), podendo impactar materialmente os resultados operacionais, a condição financeira e a imagem e reputação da Companhia. Também poderia levar à aceleração dos financiamentos, dos quais a Companhia é parte como devedora ou garantidora, o que pode impactar de forma negativa a capacidade da Companhia de cumprir as obrigações decorrentes das Debêntures, podendo resultar em prejuízo financeiro aos Debenturistas.

**Escala Qualitativa de Risco:** Materialidade: Média

- **Riscos relacionados a questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição**

As mudanças climáticas poderão ter impacto significativo nos negócios da Companhia envolvendo suas atividades de geração e transmissão, de forma que os custos relacionados ao cumprimento das alterações nas exigências ambientais poderão ser significativos.

Os efeitos das alterações climáticas, incluindo alterações dos índices pluviométricos, padrões e fluxos de ventos, aumento da quantidade e da intensidade de eventos extremos e alterações regulatórias podem afetar diretamente as atividades de geração e transmissão de energia da Companhia, o que pode levar a impactos financeiros, perda de competitividade, risco de desinvestimento e dano reputacional.

Os principais riscos identificados para o negócio da Companhia estão relacionados às mudanças nas chuvas, que podem afetar o fluxo de água e impactar adversamente os custos e resultados operacionais, inclusive elevando o preço da eletricidade como resultado de longos períodos de seca. O fornecimento de energia pode também ser interrompido por incêndios e outros fatores climáticos que causem tensões socioambientais extremas no entorno das usinas ou linhas de transmissão da Companhia. A Companhia pode falhar na implementação efetiva de programas ou ter certificações ambientais ou de sustentabilidade adequadas, relacionadas à redução de sua exposição às mudanças climáticas, o que pode afetar adversamente os negócios e resultados operacionais da Companhia no futuro.

As operações da Companhia estão sujeitas a inúmeras leis e regulamentos federais, estaduais, locais e estrangeiras de proteção do meio ambiente. Com isso, é possível que a Companhia tenha que realizar gastos adicionais podendo incorrer em provisões para o cumprimento com tais normas e regulamentos ambientais, o que pode afetar adversamente suas demonstrações financeiras e, conseqüentemente, impactar de forma negativa a capacidade da Companhia de cumprir as obrigações decorrentes das Debêntures, podendo resultar em prejuízo financeiro aos Debenturistas.

**Escala Qualitativa de Risco:** Materialidade: Média

A Companhia está sujeita aos impactos das condições hidrológicas, que podem resultar em baixa geração de energia hidroelétrica e afetar gravemente os seus negócios.

Como as usinas hidrelétricas dependem do fluxo de água, estão sujeitas a variações sazonais substanciais nos fluxos mensais e anuais, que por sua vez são resultantes do volume de chuva durante a estação chuvosa. O funcionamento do sistema elétrico brasileiro é coordenado pelo ONS, que garante a operação otimizada dos recursos disponíveis, minimizando o custo operacional e os riscos de falta de energia elétrica. No entanto, esses mecanismos não são capazes de absorver toda as consequências adversas de uma escassez hidrológica prolongada, o que significa que a Companhia está exposta a riscos hidrológicos, que incluem interrupções devido ao clima e condições hidrológicas, especialmente devido ao aumento de eventos climáticos extremos. Quando a geração sistêmica está abaixo da garantia física de todas as usinas hidrelétricas do sistema, o Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) é ativado e o Generation Scaling Factor (GSF), ou fator de ajuste de garantia física é aplicado para todas as usinas do sistema. Nessa situação, as empresas devem liquidar suas posições contratuais de saldo negativo no mercado de curto prazo pelo Preço de Liquidação de Diferenças (PLD) em vigor na CCEE, que é o preço de mercado de curto prazo e pode ser muito volátil, variando principalmente em razão das alterações

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, A LÂMINA E DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO**

nas condições hidrológicas e nos níveis dos reservatórios das usinas hidrelétricas do SIN.

Se a Companhia não for capaz de administrar adequadamente esse risco, seus resultados operacionais e condições financeiras podem ser adversamente afetados, o que pode impactar de forma negativa a capacidade de Companhia de cumprir as obrigações decorrentes das Debêntures, podendo resultar em prejuízo financeiro aos Debenturistas.

**Escala Qualitativa de Risco:** Materialidade: Média

- **Riscos relacionados a outras questões não compreendidas nos itens anteriores**

Os negócios da Companhia podem ser afetados por eventos políticos, guerras, terrorismo e outras incertezas geopolíticas.

Os negócios da Companhia podem ser significativamente afetados por acontecimentos políticos, guerras, terrorismo e outras incertezas geopolíticas. Os conflitos em curso, particularmente entre a Rússia e a Ucrânia e no Oriente Médio, aumentaram as tensões globais e causaram perturbações no mercado internacional, nas cadeias de abastecimento industrial e nos transportes. Estes conflitos também levaram a uma maior volatilidade dos preços de mercado, especialmente no setor da energia, e aumentaram as incertezas regulamentares e contratuais, o que pode afetar negativamente as operações comerciais da Companhia.

As sanções econômicas impostas pelos Estados Unidos, União Europeia, Reino Unido e outros países em resposta a esses conflitos impactaram ainda mais o cenário financeiro global. Tais sanções prejudicaram as cadeias de suprimentos e levaram à volatilidade significativa nos preços das commodities e no sistema financeiro global, inclusive instabilidade no mercado de crédito e de capitais.

Como resultado, custos de suprimento e despesas financeiras podem aumentar, consequentemente impactando a situação financeira e/ou resultados operacionais da Companhia. Além disso, as tensões geopolíticas foram exacerbadas pelo potencial de novos conflitos devido à nova administração na sequência das eleições nos Estados Unidos, o que poderia introduzir incertezas adicionais no ambiente econômico global, incluindo a imposição de tarifas recentemente divulgada pelo governo norte-americano.

A nova administração dos Estados Unidos impôs ou ameaçou impor tarifas sobre uma variedade de países e produtos. Além disso, os Estados Unidos ameaçaram implementar tarifas recíprocas sobre aqueles países que impõem tarifas ou impostos desiguais sobre as exportações dos Estados Unidos. Embora a administração tenha anunciado uma suspensão de 90 dias nas tarifas abrangentes anunciadas em 2 de abril de 2025, não há garantia de que esses ou outros aumentos de tarifas ameaçados não se tornem efetivos no futuro. Essa incerteza contribuiu para uma turbulência significativa nos mercados globais e flutuações no valor do dólar americano. Dada a atual incerteza em torno da ameaça de aumentos de tarifas, não é possível estimar o efeito potencial ou determinar o nível de materialidade para a economia brasileira e, consequentemente, para os resultados operacionais da Companhia.

A duração e o impacto das guerras e das sanções nos mercados globais e nas condições macroeconômicas permanecem incertos. Os episódios de volatilidade econômica e de mercado, a ameaça de imposição de tarifas e a pressão sobre as cadeias de abastecimento e a inflação podem continuar a ocorrer e podem se agravar se estes conflitos persistirem ou aumentarem de gravidade. Consequentemente, a atividade da Companhia, seus resultados operacionais e situação financeira podem ser afetados negativamente por qualquer um destes fatores direta ou indiretamente decorrentes das tensões e conflitos geopolíticos, o que pode impactar de forma negativa a capacidade de cumprir as obrigações decorrentes das Debêntures e da Fiança, podendo resultar em prejuízo financeiro aos Debenturistas.

**Escala Qualitativa de Risco:** Materialidade: Baixa

A economia do Brasil é vulnerável a choques externos e internos, o que pode ter um efeito adverso significativo sobre o crescimento econômico do Brasil e sobre os mercados de valores mobiliários.

A economia do Brasil é vulnerável a choques externos, incluindo eventos econômicos e financeiros em outros países. Por exemplo, um aumento significativo nas taxas de juros nos mercados financeiros internacionais pode afetar adversamente os mercados de títulos e valores mobiliários de emissores brasileiros. Além disso, uma queda no preço das commodities produzidas pelo Brasil ou um declínio na demanda por exportações de qualquer um dos seus principais parceiros comerciais, também pode ter um impacto adverso significativo nas exportações brasileiras e afetar negativamente o crescimento econômico do Brasil.

Como as reações dos investidores aos eventos ocorridos em um país emergente podem produzir um efeito de “contágio”, no qual uma região inteira ou classe de investimento é também desfavorecida, o Brasil pode ser adversamente afetado por fatores econômicos ou financeiros negativos ocorridos em outros países. O Brasil sofreu tais efeitos em diversas ocasiões, inclusive nas crises de dívida nos países emergentes durante a década de

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, A LÂMINA E DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO**

1990 e na crise econômica global de 2008.

A Companhia não pode assegurar que quaisquer das situações descritas acima não afetarão negativamente a confiança do investidor em mercados emergentes, incluindo o Brasil.

Em decorrência das tensões geopolíticas, os mercados globais estão apostando em volatilidade econômica. As sanções econômicas recentemente impostas pelos Estados Unidos, pela União Europeia, pelo Reino Unido e por outros países, como consequência direta destes conflitos, podem ter impacto nas cadeias de abastecimento, provocar perturbações no mercado, incluindo uma volatilidade significativa nos preços das matérias-primas e no sistema financeiro global, nomeadamente através da instabilidade nos mercados de crédito e de capitais.

A escalada das tensões geopolíticas em todo o mundo pode causar mais perturbações no comércio internacional, nas cadeias de abastecimento industrial e nos transportes, aumentar a volatilidade dos preços de mercado, o que pode afetar negativamente o negócio da Companhia e o custo das operações, bem como limitar a sua capacidade de obter financiamento estrangeiro para financiar as suas operações e despesas de capital.

O Governo Brasileiro também intervém frequentemente na economia do país e, ocasionalmente, faz mudanças significativas nas políticas monetária, de crédito, fiscal, regulatória e outras para influenciar a economia, o que pode afetar adversamente os negócios e condição financeira da Companhia.

A economia do Brasil também está sujeita a riscos decorrentes da evolução de fatores macroeconômicos domésticos. Isso inclui as condições econômicas e comerciais gerais do país, a demanda dos consumidores, as taxas de câmbio atuais e futuras, o nível da dívida interna, a inflação, taxas de juros e o nível de investimento estrangeiro direto e de carteira.

As operações da Companhia foram e continuarão sendo afetadas pela taxa de crescimento do PIB no Brasil, devido à grande correlação entre essa variável e a demanda por energia. Portanto, qualquer alteração no nível de atividade econômica pode afetar adversamente as operações da Companhia. Adicionalmente, esse cenário também pode afetar a liquidez e o mercado dos valores mobiliários da Companhia e, conseqüentemente, impactar sua condição financeira, o que pode impactar de forma negativa a capacidade de cumprir as obrigações decorrentes das Debêntures e da Fiança, podendo resultar em prejuízo financeiro aos Debenturistas.

**Escala Qualitativa de Risco:** Materialidade: Baixa

A incerteza política pode levar a uma desaceleração econômica e à volatilidade dos valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras.

A política brasileira historicamente influencia o desempenho da economia brasileira, e as crises políticas do passado afetaram a confiança dos investidores e do público, geralmente resultando em uma desaceleração econômica e na volatilidade dos títulos emitidos por empresas brasileiras.

O Brasil experimentou uma elevada instabilidade econômica e política, além de uma maior volatilidade, como resultado de várias investigações do Ministério Público Federal, da Polícia Federal, da CVM e de outras entidades públicas brasileiras, responsáveis pelas investigações de corrupção. Além disso, certas entidades estrangeiras, como o Department of Justice (DoJ) e a SEC, também conduziram suas próprias investigações. Essas investigações impactaram negativamente a economia e o ambiente político brasileiro e contribuíram para o declínio da confiança do mercado no Brasil.

Além disso, o Presidente tem o poder de impor políticas e emitir atos governamentais relativos à economia brasileira que possam afetar as operações e o desempenho financeiro da Companhia. A Companhia não pode prever quais políticas o Presidente imporá, muito menos se tais novas políticas ou mudanças nas políticas atuais terão um efeito adverso sobre seus negócios ou a economia brasileira. Além disso, as incertezas quanto à capacidade do governo brasileiro de implementar mudanças relacionadas às políticas monetárias, fiscais e previdenciárias, especialmente considerando que o governo e seus aliados não detêm a maioria no poder legislativo federal, poderão resultar em um impasse no Congresso Nacional, bem como dificuldades políticas e manifestações e/ou greves, que poderiam afetar adversamente as operações. Essas incertezas e quaisquer novas medidas que possam ser implementadas poderão aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro.

Historicamente, a crise política afetou a confiança dos investidores, bem como a opinião pública, e qualquer um dos fatores acima poderá criar incerteza política adicional, o que poderia prejudicar a economia brasileira e, conseqüentemente, os negócios, os resultados operacionais, a situação financeira e o preço de negociação de títulos da Companhia. Os eventos indicados acima podem afetar a capacidade de cumprir as obrigações decorrentes das Debêntures e da Fiança, podendo resultar em prejuízo financeiro aos Debenturistas.

**Escala Qualitativa de Risco:** Materialidade: Baixa

A volatilidade do real brasileiro e as taxas de inflação podem ter impacto nas operações e fluxos de caixa da Companhia.

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, A LÂMINA E DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO”**

Nos últimos anos, o real brasileiro se valorizou em relação ao dólar norte-americano. Em 2023, o dólar norte-americano desvalorizou 8,06%, fechando a R\$4,85 e, em 2024, o dólar norte-americano valorizou 27,36%, encerrando o ano com taxa de câmbio de R\$6,26 por US\$1,00.

Em 2024, o real se desvalorizou em relação ao dólar norte-americano, devido a fatores como manutenção de taxas de juros relativamente altas nos EUA, juntamente com política fiscal incerta. A Companhia não pode garantir que o real não se desvalorizará novamente em relação ao dólar norte-americano no futuro.

O Brasil enfrenta um ano desafiador com expectativas desfavoráveis para as taxas de juros, inflação e câmbio, devido à percepção de risco em relação à estabilidade das contas públicas do país, contribuindo para uma previsão de menor crescimento econômico para 2025.

O cenário em 2025 é desafiador com incertezas geopolíticas significativas, incluindo a posse do novo presidente nos Estados Unidos, com possível aumento de tarifas de importação e alterações de preços em caso de mudanças na matriz energética. O mercado espera um aumento da inflação nos EUA, o que deverá pressionar a taxa de câmbio, já que o aumento dos preços tende a elevar as taxas de juros e o rendimento dos títulos do tesouro americano.

Considerando o novo sistema de metas contínuas para a inflação, espera-se que a meta de inflação no Brasil não seja atingida em junho de 2025, destacando as questões fiscais e cambiais como riscos para a convergência da inflação para a meta. Diante disso, é provável que o Comitê de Política Monetária (COPOM) mantenha uma política contracionista, que é uma ação que ajuda a reduzir a atividade econômica a fim de convergir a inflação para o centro da meta.

Uma desvalorização do real frente ao dólar norte-americano pode resultar em pressões inflacionárias no Brasil e levar o Governo Brasileiro a, entre outras medidas, aumentar as taxas de juros. Qualquer desvalorização do real pode resultar, em geral, em restrição de acesso aos mercados internacionais de capitais e reduzir o valor em dólar norte-americano dos resultados das operações da Companhia. Como a Companhia contrata serviços de fornecedores estrangeiros, mudanças no valor do dólar norte-americano, em comparação às demais moedas, podem afetar o custo desses serviços.

Políticas macroeconômicas restritivas também podem prejudicar os resultados de operações e lucratividade. Além disso, reações a níveis nacional e internacional às políticas econômicas restritivas podem ter impacto negativo na economia brasileira. Isso pode dificultar o acesso a mercados financeiros estrangeiros e resultar em maior intervenção governamental.

A incerteza sobre os fatores que podem impactar a taxa de câmbio torna difícil prever suas variações no futuro. Também é possível que o Governo Brasileiro altere sua política cambial. Qualquer intervenção governamental ou implementação de mecanismos de controle cambial ou transferência de dívida podem influenciar a taxa de câmbio e os investimentos no Brasil, podendo ter efeitos adversos nos nossos negócios e, conseqüentemente, impactar de forma negativa a capacidade de cumprir as obrigações decorrentes das Debêntures e da Fiança, podendo resultar em prejuízo financeiro aos Debenturistas.

**Escala Qualitativa de Risco:** Materialidade: Baixa

Qualquer rebaixamento da classificação de crédito do Brasil poderá afetar negativamente o preço das ações de emissão da Companhia e o custo de financiamento nos mercados de capitais.

As classificações de risco de crédito afetam a percepção de risco dos investidores e, como resultado, o valor de negociação de títulos e as taxas de juros exigidas para futuras emissões nos mercados financeiros. As agências de classificação de risco avaliam regularmente o Brasil e seus ratings soberanos, que se baseiam em vários fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de mudanças em qualquer um desses fatores. Em 2015, o Brasil perdeu sua condição de “grau de investimento” atribuída pelas três principais agências de classificação de risco, o que afetou negativamente os preços de negociação de títulos de dívida e ações emitidos por emissores brasileiros. Na data deste Prospecto, a nota soberana concedida para o Brasil por Standard & Poor’s, Moody’s e Fitch era, respectivamente, BB (estável), Ba2 (positiva) e BB (estável). Agora que a Eletrobras não é mais de propriedade do Governo Brasileiro, sua nota está abaixo do rating soberano.

Eventual instabilidade política, juntamente com a recessão econômica, poderia levar a novos rebaixamentos de ratings. Qualquer rebaixamento adicional dos ratings de crédito soberano do Brasil poderia aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, afetar negativamente o rating da Companhia, podendo aumentar o custo futuro de emissões no mercado de capitais e, conseqüentemente, impactar de forma negativa a capacidade de cumprir as obrigações decorrentes das Debêntures, podendo resultar em prejuízo financeiro aos Debenturistas.

**Escala Qualitativa de Risco:** Materialidade: Baixa

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, A LÂMINA E DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO**

# Contatos Distribuições

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, OS RESPECTIVOS SUMÁRIOS DE DÍVIDA E OS DE MAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO**

## Contatos Distribuições



Guilherme Maranhão  
Luiz Felipe Ferraz  
Felipe Almeida  
Rogério Cunha  
Lucas Sacramone  
Fernando Shiraishi Miranda  
Flavia Neves  
Gustavo dos Reis  
Raphael Tosta  
Rodrigo Tescari  
João Pedro C. Castro  
Caio Reis Jocrónis  
Tel: (11) 3708 8800  
IBBA: FISalesLocal@itaubba.com.br



Rafael Cotta  
Bruno Korkes  
Victor Batista  
Tiago Daer  
Jonathan Afrisio  
Bernardo Rocha  
OL Distribuicao  
DCM@btgpactual.com



Denise Chícuta  
Diogo Mileski  
Adinam Luis  
Camila São Julião  
João Pedro Lobo  
Camila Cafalcante  
bbifisales@bradescobbi.com.br



distribuicao institucional.rf@xpi.com.br  
Getúlio Lobo  
Gustavo Oxer  
Antônio Santos  
Carlos Antonelli  
Fernando Leite  
Guilherme Pescaroli  
Guilherme Pontes  
Hugo Chubatsu  
Lilian Rech  
Luiza Lima  
Marco Regino  
Mateus Neves  
Raphaela Oliveira



Rafael Quintas  
Januaría Rotta  
Alexandre Baldrigue  
Eliana Noventa  
Pedro Sene  
Pedro Vasconcellos  
fi.sales@safra.com.br  
+55 (11) 3175 7695



Marco Antonio Brito  
João Vicente Abrão da Silva  
Boanerges Pereira  
Pablo Bale  
Roberto Basaglia  
Bruna Faria Zanini  
Pedro Toledo  
Fernanda Pereira  
Julia Tamanaha Silva  
Isabella Giovannini Zaroni  
(11) 3012 7450  
distribuicao.rf@santander.com.br



Paulo Arruda  
Daniel Gallina  
Bruno Finotello  
Paula Montanari  
Felipe Mello  
ol.salesrf@ubs.com  
+55 11 2767 6191



Marcos Oliveira Garcia  
Alex Sotanyi Noal  
Victor Bernardo  
Guilherme Moreira A.  
Rodrigues  
Felipe Lubanco de Almeida  
Nobre  
Pamela Povoa  
BCO  
Distribuicao@bancovotora  
ntim.com.br



# Eletrobras

Relações com Investidores

ri@eletrobras.com

[www.eletrobras.com](http://www.eletrobras.com)



**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESCRITURAS DE EMISSÃO, OS RESPECTIVOS SUMÁRIOS DE DÍVIDA E OS DE MAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO**